



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUINTA - FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2016 - Nº 183 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	60
Secretaria do Estado de Saúde	96
Secretaria de Estado de Educação	98
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	101
Sec. de Estado de Justiça	107
Defensoria Pública	108
Secretaria de Estado de Finanças	109
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	110
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental	111
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	115
Departamento de Estradas de Rodagem	117
Assembleia Legislativa	
Prefeitura Municipal da Capital	118
Prefeituras Municipais do Interior	118
Camaras Municipais do Interior	
Institutos Municipais	
Ineditoriais	120



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69) 3216-5907

GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.289, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Cede Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia ao Gabinete do Governador e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011, que "Altera a redação e acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000.",

DECRETA:

Art. 1º. Fica cedido o SD PM RE 10009463-3 HERMÍNIO ANTÔNIO DA SILVA NETO, para exercer Cargo de Direção Superior no Gabinete do Governador, com ônus para o Órgão de destino, no período de 11 de abril a 11 de maio de 2016, conforme o disposto no inciso VI, artigo 1º, da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 19.535, de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Fica determinado ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, que proceda aos atos de Agregação, conforme o disposto na alínea "d", inciso II, artigo 13, do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997, que "Aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12 de setembro de 2016, KELEN CRISTINA LEITE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo de Residência Médica, da Coordenadoria Estadual de Residência Médica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de agosto de 2016, DANIELLE CAROLINE MIRANDA CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Perícias Médicas, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ANA PAULA CAMPOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência Regional do PROCON, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, TARCIANA FONSECA DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência Regional do PROCON, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MARIA ALVES DOS SANTOS AQUEMIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ANDRESSA APARECIDA CARPANEDO CAMATTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, VANESSA FRANCO ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 9 de setembro de 2016, DULCIANNI DE FÁTIMA MONTEIRO BARROS IGNÁCIO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MARIA DO ROSÁRIO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de setembro de 2016, MARIELZA PEREIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, CARLA CRISTINA SILVA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Comunicação, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2016, HELENA PEREIRA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região VI, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MARIA DANIELI PIRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MARCELINE GOMES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2016, TANISMEIRE DO AMARAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região VI, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, JANEIDE MUNIZ LOBATO DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Coordenadoria Estadual de Políticas dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2016, TANISMEIRE DO AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região VI, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ALINE PRISCILA DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, SUZANA ARAUJO RAPOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Informática, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2016, HELENA PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região VI, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de setembro de 2016, RENATA MÁRA SAMPAIO RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, CELINA MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, KEITI SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, FABIANA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Informática, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, VITÓRIA SANARA DOS SANTOS MATOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Regularização Fundiária, da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MAICON PAULINO DA SILVA QUIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MARIA JOSE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Informática, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, JAIME DE MELO BASTOS DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Unidade Móvel, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, FLAVIA KELMA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300063622, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Coordenador de Captação e Monitoramento de Recursos Federais, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ELUANE MARTINS SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenadoria Administrativa e Financeira, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA ENES, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300038307, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, SAMANTHA DE MORAES MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300073709, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, ISAURA KAZUKO SAKAGAMI, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300040472, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Gerente Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ADRIANA EMILIA BAPTISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Coordenadoria Estadual do "Tudo Aqui", da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, HELVECIO FERREIRA NUNES, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula 300017189, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Subgerente, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, MARCIO OLIVEIRA BRITO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula 300021838, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Subgerente, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, ADRIANA MARQUES RAMOS, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300063133, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Subgerente de Contratações, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, IONE BRAGA FARAGE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico - GEINPRO, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, ANGELA SOCORRO PRESSES DE MENEZES, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula 300014812, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe do Núcleo de Nutrição Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, JULIMARA VALERIA COURINOS LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300122335, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assessor de Suprimento de Fundos, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, ELISANGELA DA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300027756, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, MARCIA HELENA GIOTTO ROSARIO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula 300025119, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, KARINA FABIANA DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300099034, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assessor de Cerimonial, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, JOELZA CUSTODIO PACHECO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Informática, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, THIAGO MENDONÇA DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, CELIA SANTANA DE OLIVEIRA CAMPANARI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, CLEUZA GONZAGA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência Regional do PROCON, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, NOE ALCANTARA BARBOSA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos Especiais, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Regularização Fundiária, da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, DIANA NARA ALVES LEAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, LUCAS ANTUNES GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Conciliador II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, PEDRO FORTI VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ROSELY LIMA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, HARRISSON MARQUES PONTES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Orçamento, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, JOSE AUREO SOUZA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Subgerente do Programa de Alimentação Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, GENEDITE RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ANDREZA PAULA SILVA BRASIL POLARI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Secretária de Gabinete, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, DEISE DA SILVA SIQUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, CLAITON DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, FRANCISCO DE ASSIS BRITO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ROZALBA MAIA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, VALME GALO DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, LEANDRO MORAIS DAS NEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Comunicação, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ADELIA PIRES DE MORAES FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerência Regional, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 15 de setembro de 2016 publicado no diário oficial nº.178 de 22 de setembro de 2016 que designou, a contar de 1 de junho de 2016, SERGIO ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de 1Sgt PM, RE 100038978, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, GUSTAVO PERES CORTEZ FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Informática, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MARIA IVONETE PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, no período de 12 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016, MARCELO GLADSON SEGOVIA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, VALDELICY OLIVEIRA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Informática, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, FABIANE APARECIDA PASSARINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Coordenador de Ações Emergenciais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, NUBIA ELIZABET DE MEDEIROS BRASILEIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ROSAN RODRIGUES BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, EDMILSON MELO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Prestação de Contas (PDDE), da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MÁRCIA OLIVEIRA DE SOUZA TRAJANO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ROBERTA CLARO CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MILVA VANESSA DE SOUSA DINIZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Núcleo de Articulação para Proteção de LGBTI, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, FABIANE CAMARGO ZIMERMANN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Financeiro, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerência Regional, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, BENILCE MATOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Provento, Avaliação e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, WÁLLACE KRUGER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Informática, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, LUIZ CARLOS AMPESSAN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerência Regional, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ORIVALDO RODRIGUES CHAVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, LUCIANA COLARES COIMBRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Gestão, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12 de setembro de 2016, SUZETE MENDONÇA RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MARIA JOSE MEYER DOTTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerência Regional, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, NAGILA MARIA PAULA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Ações Emergenciais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ROSIMAR APARECIDA CHIQUETI IMPERIANO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Psicossocial, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ELISANGELA JERONIMO BORGES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, TANIA OUVIDIO NICOLAU, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Psicossocial, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, NATIELY SOUZA LIMA RIGAMONTI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerência Regional, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, CLEIDE MARIA ALBUQUERQUE CARLOS PONTES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico em Nutrição, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MARIA CELIA SANTOS CHAVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Atividades Socioterapêutica, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, SUZETE MENDONÇA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, REGIELLI KAREN SANTANA FAGUNDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Atividades Socioterapêutica, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, NATALI MARCIEL SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ROSANGELA DA COSTA SA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, DEISE NUNES RODRIGUES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MARCIA DO SOCORRO SILVA FONSECA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, SILVIO CEZAR FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ANTONIA SOUSA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, FERNANDO DOUGLAS DE MORAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, APARECIDA LORENCONI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Ações Emergenciais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, LUCIENE SIQUEIRA DE SOUZA CODECO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerência Regional, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, JAQUELINE DALECIO FONTES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MONICA ORTIZ DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, PEDRO JUNIOR BRAZ VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerência Regional, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ELIANE DE MENEZES COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Informática, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, RITA GAMA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de outubro de 2016, TAIANE CORTEZ DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ROCHELES ALVES PADILHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, JULIANA COZZER MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Informática, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, CLARA EMILIA LIMA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Ações Emergenciais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de setembro de 2016, FRANKLIN ELVIS RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, SOELI CAVALLI BRAMBILLA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, JOÃO PANTOJA MONTEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Ações Emergenciais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, WALBER SWEUDES GOMES DONATO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de setembro de 2016, REGINALDO DOS REIS GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, KASSANDRA OLIVEIRA RODRIGUES SAMPAIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, CLAUDIA ROSA DO AMARAL LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência da Casa dos Conselhos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MARIA AUXILIADORA FIGUEREDO ALVINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES LOBATO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Ações Emergenciais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, RODRIGO SOUZA ARAÚJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, FERNANDA DUARTE CORREA LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ANDREIA GOMES ARRUDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Cuidador de Idoso, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MARIA MADALENA FARIAS FERNANDES GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Cuidador de Idoso, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, CARMELITA ALVES QUARESMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, REGILSON PAULA AGUIAR, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300121914, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Captação e Monitoramento de Recursos Federais, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ANDREIA ANDRADE DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Núcleo de Protocolo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ELIURDE LUCAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerência de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, SUELENE SILVERIO DIONISIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Cuidador de Idoso, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, SILVIO DE MACEDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Atividades Administrativas, matrícula 300002031, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo de Prestação de Contas, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, SANDRA APARECIDA ANGELI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ROSINEIDE GOMES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Cuidador de Idoso, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, MARINES MACIEL PAIXÃO SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300064254, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, CARINE DE SOUZA BRASIL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, LUIZA PEREIRA ZAMORA, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula 300024592, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Captação e Monitoramento de Recursos Federais, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, SALIAMA MARIA DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Cuidador de Idoso, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MIDYÁ DA SILVA VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, NATALIA DE SOUZA BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ONETI MACIEL ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, CARINA BEZERRA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, FRANCISLEIA SANTOS MURURE, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300017629, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Contratos II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, LEIDAMARIA ROSAS DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 23 de setembro de 2016 publicado no diário oficial nº 180 de 26 de setembro de 2016 que nomeou, a contar de 12 de setembro de 2016, GILMAR DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo Técnico Executivo, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, ADRIANA BORGES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300033987, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ROBERVAL CAETANO PASSOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Compras e Contratos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, DIANYBARROSO BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Compras, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, RONE KENNEDY LEMOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Compras, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ROSILENE MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Núcleo de Apoio aos Conselhos Tutelares e de Direito, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, AMANDALUZIA MONTEIRO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Transporte, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MARCELO DOS SANTOS BORGES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico de Transporte, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, PAULO FACUNDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico de Transporte, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MESSIAS ESTEVES OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico de Transposto, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, JOAO CARLOS ORTIZ PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico de Transposto, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, KENIABEATRIZ HARGER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Produção e Desenvolvimento Habitacional, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ANTONIA SOLANGE NOGUEIRA CARVALHO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Produção Habitacional, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, HELENY NUNES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência Estadual de Trabalho Social - PTTS, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, RAIMUNDO NONATO ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico de Transposto, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, JOAO HENRIQUE MELO SARABIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico de Transposto, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ERALDO ENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, WENDELL MILLER DE OLIVEIRA CHAGAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo Técnico Executivo, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, BRUNO EDUARDO ALVES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Atendimento, Cadastro e Seleção de Beneficiários, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ANA CAROLINA MORAES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Equipe de Diárias, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, SEBASTIÃO DE ARAÚJO BARRETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Núcleo de Gestão de Trabalho Técnico Social Pós-Ocupação, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, CELSO FERRACINI JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Equipe de Suprimento de Fundos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, NEIDE LANIA BRAGA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Pessoal, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, JOVELINA DAS GRAÇAS SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Desenvolvimento da Cafeicultura e dos Sistemas Agroflorestais, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, TASSIA MEIRELES SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo de Habitação, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, CLAUDEMIR GOMES FELIX, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ELAINE CRISTINA FERNANDES REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo de Habitação, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, LAZARO BENEDITO VIDAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MARIA LUCIA LAZARO DE JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Núcleo de Apoio à Prática da Produção Sustentável (Populações Tradicionais), da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MARLENE SAMPAIO DE ARAUJO ZANINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, GLAUCINDADOS SANTOS LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Políticas Públicas de Agroecologia e Certificação Orgânica, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ISABELLE DAYANE CARVALHO ROSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, AULENILCE LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300111608, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, JANAINA DE OLIVEIRA QUEIROZ LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12 de setembro de 2016, RODRIGO DE AMURIM DOS REIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe do Estádio Aluizio Ferreira de PVH, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, RODRIGO DE AMURIM DOS REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, CARLOS DOUGLAS DA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional n1, matrícula 300052505, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, RUTE PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MARIA DE SOUZA NORMANDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Comercialização e Economia Solidária, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, LEVI PASSOS RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ANDRESSA FARIAS DOS SANTOS GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, IVETE DOS SANTOS CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, MARGARENE DE SOUZA RABELO, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula 300001538, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, JOAO CARLOS DACOSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, FRANCISCA ANACLETO BORGES NOBREGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MARIA ISABEL CASIMIRO BROETTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, SOLANGE ALVES LUCIO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 300043701, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, JOSEFA GONCALVES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, AURILENE SILVA BARROS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, EMILIAN DE FATIMA PINTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, ROSEMARY VALENTIM MARRA, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula 300042617, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, FERNANDA CRISSIE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, TAMIRES SANTOS DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ADRIELLY QUIESAAGUIAR SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, REGIANE LUCAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, RENAN NEVES PANTOJA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, MARCELO FUZARI DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional n2, matrícula 300061464, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, SOL RAADYANTE CANTUÁRIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, SCHEYLA PESSOA DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, SIRRAIME TELES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, DHIONY COSTA E SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, FÁBIO DA SILVA ELIAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 300113092, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, RUBENS GERSON RAMOS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ROSANE SCHUMANN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, AILTON WANDERLEY DE ANDRADE, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300012082, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, PABLO RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ANA PAULA GOMES LACERDA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, RENATO DOS SANTOS REBELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, KLESTER SILVA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, JONAS ALENCAR DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, JULIANA DE SANTANA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ANTONIO HENRIQUE MAGATTI FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, LAYNNE KALYNE DA SILVA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, RONILDA FERNANDES AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ERIEL MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, EANES FREIRE DA PAZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MARIA ELISA SANTOS BUCAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, CARLOS MAGNO BRITO ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, CARLA SIMONE DE SÁ COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, VERA APARECIDA DUTKA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ADELAIDE ALADIM TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, FÁBIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ROZEMILDO FERREIRA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Auditor do SINDEC, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ISABELA RODRIGUES GERVONI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência Regional do PROCON, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, FRANCISCO ALTAMIRO PINTO JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência Regional do PROCON, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, JADSON FERNANDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Conciliador I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, LEILA GIANE CARDOZO DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Conciliador II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, EVANILDA SANTOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Conciliador II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, PATRICIA DANIELLI CARRARA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, OSVALDO DE SOUSA FRANCO, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula 300001841, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, JOSE NORMANDO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2016, EDNEIDE MAIA DA SILVA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula 300015684, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ELINILDE LIMA BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, RUTINÉIA JARACESKI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, VITOR HUGO MARCONATO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MARCOS DOMINGOS FARIA DE JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, LARISSA CRISTINA CARVALHO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ADILSON APARECIDO LARANIAGA BENETTI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ADILSON JUNIOR PREVIDI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, JULIANE SPINELLI DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, EDNEIAATHANAZILDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, JOSE DARLISON MEIRELES DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ADAUTO FRASAO DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, EDNEIA SILVA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, EURIDES PEREIRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MONICO DE SOUZA LEVINO JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, GISLAINE GERADE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, GILVANE DA VEIGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MARCOS ROBERTO BORGES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Gestão de Convênios e Prestação de Contas, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, JOAO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Convênios, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, JOSE CLOVIS FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, DONIZETE DO NASCIMENTO FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico Financeiro, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, CRISTINE SENER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, DAGLIANY SANTOS SCHNEIDER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Gestão dos Fundos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, JONATA OLIVEIRA NEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, GISELE DIAS BETUCCI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico de Informática, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, GERMANO MAFRA GUERREIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico de Informática, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MASSIMO ARAUJO DE MESQUITA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Coordenadoria Estadual das Políticas de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, NALEI DE CARVALHO SOBRINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Proteção Social Básica, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ANA PAULA BARROS DOS SANTOS TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Proteção Social Especial, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, DAIANE FRANCO PASSOS JUNQUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Gestão do SUAS, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, EDINA REGINA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Vigilância Socioassistencial, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ADIRLEIDE DIAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Inclusão Produtiva e Economia Solidária - GEINPRO, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, HILDELEIDY DA SILVA MORENO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Núcleo de apoio ao PAIF e aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, SUELY SILVA MORAES COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Núcleo de Apoio aos Serviços Especializados de Média Complexidade, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, DULCIANNI DE FÁTIMA MONTEIRO BARROS IGNÁCIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Núcleo de Apoio aos Serviços Especializados de Alta Complexidade, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MIRIAM LIMA DE MESQUITA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Núcleo de Inclusão Produtiva - GEINPRO, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, IRIS DANIELE PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistentente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MARIA LAUDICEIA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Políticas de Atenção e Proteção à Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, OSVALDO TEODORO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência para as Políticas de Atenção e Proteção à Pessoa Idosa, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, JOSE SOLANO GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Núcleo para as Políticas de Atenção e Proteção à Pessoa Idosa, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ANA PAULA DA COSTA LEMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Políticas Públicas para as Mulheres, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, DJANIRA MARIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Políticas Públicas para as Mulheres, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, REGINA CARDOSO SOBRINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Núcleo de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, FRANCINEIDE FERREIRA ARAÚJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Núcleo de Proteção à População em Situação de Rua e de Pessoas Institucionalizadas, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ANDERSON REINALDO CORREA LOBATO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ANA KARLA DA SILVA FEITOZA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, JOSE CARLOS MONTEIRO GADELHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Coordenadoria Estadual de Habitação, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, CLEUSA FIRMINO MEDEIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Coordenadoria Estadual da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, THIAGO CANOVA PIRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ROSELI ASSIS ANTONIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, CLEBER JESUS RODRIGUES SOUZA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Divisão de Atendimento, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, GIOVANE SOARES VIDAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Divisão de Atendimento, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MONICA LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ANDREIA SOUZA BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, EDUARDO MEGURO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, EDMA MARIA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, SERGIO SOUZA MARINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, SERGIO SPAGNOL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, JOSÉ GUSTAVO FIGUEIREDO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MARLENE PINHEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, BEATRIZ SARTORIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, UBIRAJAR NATAL FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, DEUZILEIA PRESTES DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, QUELE CRISTINA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, DAYANA DA CRUZ OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, SHIRLENY DE SOUZA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ANDREIA SILVA LIMA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ROZANA APARECIDA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, YURI GAUTAMA HELMANN SOUZA SAMPAIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, VITOR AFONSO FERRARE AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de setembro de 2016, IGOR CAULA MENDES FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de outubro de 2016, MARIA GERALDA ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor do Núcleo de Apoio, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 838, de 26 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 19 de setembro de 2016, DANIEL CASTELO DE PAIVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, da Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de setembro de 2016, ADELINARochanogueira, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Setor de Eventos e do Calendário Turístico, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de setembro de 2016, FRANKSINEY CHARLE SERAFIM DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, RUI RODRIGUES DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenadoria Estadual do PROCON, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2016, ALISOM BRITO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor do Núcleo de Apoio I, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de setembro de 2016, FRANKSINEY CHARLE SERAFIM DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Setor de Eventos e do Calendário Turístico, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 28 de setembro de 2016, MAIRA ALVES LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de outubro de 2016, ALISOM BRITO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor do Núcleo de Apoio, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 22 de setembro de 2016, publicado no diário oficial nº 180 de 26 de setembro de 2016, que nomeou a contar de 12 de setembro de 2016, PATRICIA SILVA CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Procuradoria Geral do Estado.

Onde se Lê

a contar de 12 de Setembro de 2016

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

Leia-se

a contar de 19 de Setembro de 2016

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 22 de agosto de 2016 publicado no diário oficial nº.158 de 24 de agosto de 2016 que nomeou, a partir de 1 de setembro de 2016, ROMEU CALIXTO DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de outubro de 2016, ANA LUCIA VITAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 18 de julho de 2016 publicado no diário oficial nº.132 de 19 de julho de 2016 que nomeou, a contar de 14 de julho de 2016, FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 18 de julho de 2016 publicado no diário oficial nº.132 de 19 de julho de 2016 que nomeou, a contar de 14 de julho de 2016, JOSE CARDOSO DE MENEZES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 18 de julho de 2016 publicado no diário oficial nº.132 de 19 de julho de 2016 que nomeou, a contar de 14 de julho de 2016, GEZIEL GOMES MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 18 de julho de 2016 publicado no diário oficial nº.132 de 19 de julho de 2016 que nomeou, a contar de 14 de julho de 2016, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor de Análise e Instrução Processual III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 18 de julho de 2016 publicado no diário oficial nº.132 de 19 de julho de 2016 que nomeou, a contar de 14 de julho de 2016, FRANCISCO JOSE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor de Análise e Instrução Processual III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de julho de 2016, JOYCE CHRISTIANE LOURENÇO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2016, AUREA STELA DE OLIVEIRA LIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde, da Gerência Regional de Saúde de Porto Velho, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MANOEL PEDRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 31 de agosto de 2016, CLEBIO DIOGO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula 300001604, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo de Administração, do Laboratório Central de Patologia Clínica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 9 de dezembro de 2015, VAGUISCLEIAMANCIO DE CARVALHO, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100092885, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de setembro de 2016, RONALDO GOMES PINHEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula 300073251, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo de Administração, do Laboratório Central de Patologia Clínica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de outubro de 2016, PABLO VICTOR DE SOUZA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde, da Gerência Regional de Saúde de Porto Velho, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 22 de agosto de 2016 publicado no diário oficial nº 158 de 24 de agosto de 2016 que nomeou, a partir de 1 de setembro de 2016, ROMEU CALIXTO DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de outubro de 2016, ANA LUCIA VITAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de julho de 2016, JOYCE CHRISTIANE LOURENÇO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, MANOEL PEDRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2452/2016-SEGG, de 21.9.2016 e Ofício n. 8161/2016-GAB/SEDUC, de 6.9.2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 8.8.2016, que Cessou, a partir de 1º de setembro de 2016, os termos do Decreto de 26.1.2016, que Prorrogou o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, do servidor AGUINALDO DE OLIVEIRA MUCURAP, Professor 40 horas, cadastro n. 293-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guajara Mirim, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2452/2016-SEGG, de 21.9.2016 e Ofício n. 8161/2016-GAB/SEDUC, de 6.9.2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 8.8.2016, que Cessou, a partir de 1º de setembro de 2016, os termos do Decreto de 26.1.2016, que Prorrogou o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, da servidora ARIRAN CAO ORO WAJE, Professor 40 horas, cadastro n. 297-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guajara Mirim, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2452/2016-SEGG, de 21.9.2016 e Ofício n. 8161/2016-GAB/SEDUC, de 6.9.2016,

RESOLVE:

Excluir, do Decreto de 8.8.2016, que Cessou, a partir de 1º de setembro de 2016, os termos do Decreto de 10.3.2016, que Prorrogou o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolverem suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.

NOME	CARGO	MATRICULA
ELIETE NASCIMENTO LOPES BARBOSA	ESP. EDUC/SUPERV.ESCOLAR	69436
CARLOS ALBERTO LIMA DA COSTA	PROF. NII/PORTUGUES	176257
CACILDA PEREIRA DA HORA	ESP. EDUC/ORIENT.ESCOLAR	96158
VANDA ARAUJO DE SOUZA	PROF. NII/MATEMATICA	181157

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2452/2016-SEGG, de 21.9.2016 e Ofício n. 8161/2016-GAB/SEDUC, de 6.9.2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 8.8.2016, que Cessou, a partir de 1º de setembro de 2016, os termos do Decreto de 26.1.2016, que Prorrogou o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, do servidor EDMILSON SOUZA SANCHES, Professor Classe Única 40 horas, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guajara Mirim, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2452/2016-SEGG, de 21.9.2016 e Ofício n. 8161/2016-GAB/SEDUC, de 6.9.2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 8.8.2016, que Cessou, a partir de 1º de setembro de 2016, os termos do Decreto de 20.1.2016, que Aceitou a Cedência, a contar de 5 de janeiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, do servidor MANOEL SUAREZ SANCHES, Professor de Educação Física, matrícula n. 1508, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2452/2016-SEGG, de 21.9.2016 e Ofício n. 8161/2016-GAB/SEDUC, de 6.9.2016,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 8.8.2016, que Cessou, a partir de 1º de setembro de 2016, os termos do Decreto de 25.4.2016, que Prorrogou o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, da servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA, Professora Nível Médio III, matrícula n. 98843021, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Mato Grosso do Sul, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2452/2016-SEGG, de 21.9.2016 e Ofício n. 8161/2016-GAB/SEDUC, de 6.9.2016,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 8.8.2016, que Cessou, a partir de 1º de setembro de 2016, os termos do Decreto de 18.1.2016, que Prorrogou o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, da servidora MARIA IVANILDE FERREIRA ANGELO, Professor Nível 2, matrícula n. 4175, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cacoal, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2452/2016-SEGG, de 21.9.2016 e Ofício n. 8161/2016-GAB/SEDUC, de 6.9.2016,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 8.8.2016, que Cessou, a partir de 1º de setembro de 2016, os termos do Decreto de 26.1.2016, que Prorrogou o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, do servidor ROBERTO SANTANA PORTUGAL, Professor 40 horas, cadastro n.2336-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guajara Mirim, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2452/2016-SEGG, de 21.9.2016 e Ofício n. 8161/2016-GAB/SEDUC, de 6.9.2016,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 8.8.2016, que Cessou, a partir de 1º de setembro de 2016, os termos do Decreto de 10.3.2016, que Prorrogou o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, da servidora ZILÁ DE OLIVEIRA DOS SANTOS DE ANDRADE, Inspetor Escolar II, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chupinguaia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2442/2016-SEGG, de 20.9.2016, Ofício n. 2252/2016-SEGG, de 24.8.2016 e Ofício n. 1032/GAB/DETRAN-RO, de 4.7.2016,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de agosto de 2016, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2016, o servidor AILTON FERREIRA DE ARAUJO, Motorista, matrícula n. 300043958, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2392/2016-SEGG, de 14.9.2016, Ofício n. 778/GAB/CGE, de 6.9.2016 e Ofício n. 1367/GAB/DETRAN-RO, de 30.8.2016,

R E S O L V E:

Excluir, a contar de 1º de setembro de 2016, do Decreto de 4.5.2016, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2016, do servidor BENEDITO PRESTES CHAGAS, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300043700, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 5096/GAB/CRH/SESAU, de 6.9.2016,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 6 de setembro de 2016, com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, até 31 de dezembro de 2016, a servidora ILEZIANE DA SILVA PINTO, Administrador, Matrícula n. 300125119, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades junto a Corregedoria Geral de Administração – CGA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2433/2016-SEGG, de 16.9.2016, Ofício n. 788/GAB/CGE, de 13.9.2016 e CT N. 422/PRE/2016, de 11.8.2016,

R E S O L V E:

Ceder, a partir de 1º de outubro de 2016, com ônus para a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia/CAERD, até 31 de dezembro de 2016, o servidor ODAIR NOGUEIRA DA SILVA, Técnico em Contabilidade, Matrícula n. 300043689, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

SUGESP

PORTARIA Nº 122/GAB/SUGESP/2016 Porto Velho, 27 de setembro de 2016.

Prorrogação de prazo para conclusão de Auditoria Administrativa.

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO a instauração de Auditoria Administrativa, com a nomeação de Comissão, através da **PORTARIA Nº 110/GAB/SUGESP/2016**, publicada no DOE Nº 162 de 30 de agosto de 2016, para apurar os fatos da publicação do TJ/BA no Diário de Justiça Eletrônico n.º 1616, de 29 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 91/2016/SUGESP/CONAD, protocolado aos 20 dias do mês de setembro de 2016, em que o Membro da Comissão, Sra. Josiane Beatriz Faustino, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

Considerando que o prazo final seria no dia 30 de setembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da **PORTARIA Nº 110/GAB/SUGESP/2016**, publicada no DOE Nº 162 de

30 de agosto de 2016, para apurar os fatos da publicação do TJ/BA no Diário de Justiça Eletrônico n.º 1616, de 29 de fevereiro de 2016, **contados a partir de 30 de setembro de 2016**, data em que terminaria o prazo da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, vinculando os departamentos e servidores à sua obediência e revogando-se as disposições em contrário.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA

Diretor Executivo da SUGESP

Matrícula 100088608

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos. Através de seu Diretor Executivo, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01.1109.00296-0000/2016**, que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de material de consumo sendo (bandeira), visando atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, no valor total de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, em favor da empresa: **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BIGMAR LTDA, CNPJ: 05.210.349/0001-71**, conforme parecer/ASSEJUR/SUGESP acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO 23 de setembro de 2016.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), com base no parecer/ASSEJUR/SUGESP, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO 22 de setembro de 2016.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA

Diretor Executivo/SUGESP

Matrícula: 100088608

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos. Através de seu Diretor Executivo, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01.1109.00602-0000/2016**, que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de material de consumo sendo (mini bandeira), visando atender as necessidades do Cerimonial do Gov. do Estado de Rondônia, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, no valor total de **R\$ 807,30 (oitocentos e sete reais e trinta centavos)**, em favor da empresa: **IMPERIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELLI, CNPJ: 21.589.394/0001-35**, conforme parecer/ASSEJUR/SUGESP acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO 22 de setembro de 2016.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 807,30 (oitocentos e sete reais e trinta centavos), com base no parecer/ASSEJUR/SUGESP, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO 22 de setembro de 2016.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA

Diretor Executivo/SUGESP

Matrícula: 100088608

Procuradoria Geral do Estado**EXTRATO Nº 1180**

CONTRATO Nº 161/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PMRO

CONTRATADA: CANIL CARAIBAS LTDA - ME
CNPJ/MF nº 10.455.201/0001-37Representante: HEITOR PIRES DE CAMPOS TELLES
- Sócio Administrador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de cães (Raça Pastor Alemão e Pastor Belga) para serem empregados nas operações de faro de entorpecentes, faro de explosivos, busca e captura de fugitivos homiziados em matas, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia, com participação EXCLUSIVA de ME/EPP, "Benefício I", conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DA DESPESA: R\$ 45.379,90 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1500506181202012760000 - Fonte de Recursos: 0100 - Elemento de Despesa: 449052 - Nota de Empenho nº 00067 de 22.03.2016.

PROCESSO: 01.1505.00365-0000/2015

VIGÊNCIA: dez meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.06.2016

ASSINAM:

- HEITOR PIRES DE CAMPOS TELLES - Sócio Administrador / Contratada
- ÊNEDY DIAS DE ARAUJO - CEL PM - Comandante Geral da Polícia Militar

EXTRATO Nº 1181

5º TACNT Nº 101/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADA: SGUISSARDI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ/MF nº 10.912.226/0001-12

Representante: ROCHELE SGUISSARDI - Sócia Administradora

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do Contrato entre as partes, por mais 03 (três) meses, a contar de 21.06.2016, nas mesmas condições preestabelecidas, permitindo-se que a SEFIN continue a usar aqueles espaços do mesmo, para que ali continue a funcionar uma parte dos seus serviços administrativos, a 4ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Cacoal, e a Agência de Rendas de Cacoal nas formas e condições anteriormente pactuadas, tudo sem prejuízo de análise posterior, pela Procuradoria Geral do Estado, quanto ao pedido de reajuste do Locador, conforme justificativa de fls. 1.068/1.070.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 18.442,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1400104122101520870000 - Fonte de Recursos: 0100 - Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01.1401.00724-0000/2011

VIGÊNCIA: três meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 20.06.2016

ASSINAM:

- WAGNER GARCIA DE FREITAS - Secretário / SEFIN
- ROCHELE SGUISSARDI - Sócia Administradora / Contratada

EXTRATO Nº 1182

4º TACNT Nº 194/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADA: A EMPRESA SHARE CONSULTORIA SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 29.264.058/0001-24

Representante: MARCOS LUIZ DA SILVA PONTES - Sócio Administrador e outro

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses, dos serviços de manutenção e suporte técnico operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios SIAFEM, em favor da SEFIN, a contar de 20.05.2016.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEFIN: 1400104122101521180000 - Elemento de Despesa: 0100000000 - Fonte de Recursos: 339039 - Nota de Empenho nº 00228 de 19.05.2016, no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

PROCESSO: 01.1401.00491-0000/2012

VIGÊNCIA: seis meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.05.2016

ASSINAM:

- WAGNER GARCIA DE FREITAS - Secretário de Estado da SEFIN
- MARCOS LUIZ DA SILVA PONTES - Sócio Administrador / Contratada
- MARIO CAETANO FILHO - Sócio Administrador / Contratada

EXTRATO Nº 1183

1º TACNT Nº 215/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESP

CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A

CNPJ/MF nº 60.924.040/0001-51

Representante: NESTERSON DA SILVA GOMES - Diretor Técnico

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03.12.2014, a fim de que a SUGESP continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 215/PGE-2013.

DA DESPESA: Programa de Trabalho 1100904122101520870000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Elemento de Despesa 339039.

PROCESSO: 01.1109.00469-0002/2013

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01.12.2014

ASSINAM:

- EVANDRO RIBEIRO DA SILVA - Superintendente / SUGESP
- NESTERSON DA SILVA GOMES - Diretor Técnico / Contratada

EXTRATO Nº 1184

8º TACNT Nº 006/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG

CONTRATADA: TERRANORTE - TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 07.857.703/0001-80

Representante: JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 24.08.2016, a fim de que a SEPOG continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 006/PGE-2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 0612211815640000 - Fonte de Recursos: 3215000000 - Elemento de Despesa: 449051.

PROCESSO: 01.1115.00008-0000/2013

VIGÊNCIA: 90 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.08.2016

ASSINAM:

- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA - Secretário / SEPOG
- JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA - Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1185

9º TACNT Nº 006/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG

CONTRATADA: TERRANORTE - TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 07.857.703/0001-80

Representante: JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo e supressão de serviços, prestados pela Contratada, no que concerne a construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP, no município de Alvorada do Oeste - RO, cujo valor máximo acrescido será R\$ 145.014,30 (cento e quarenta e cinco mil, quatorze reais e trinta centavos), correspondente 9,08% do valor global do Contrato, e o valor suprimido será R\$ 207.843,98 (duzentos e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), correspondente 13,02%. Este contrato depois das devidas alterações o novo valor passa a ser de R\$ 1.533.880,36 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e oito reais e trinta e seis centavos), constante na planilha de fls. 7319/7340.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

P/A: 2600112368112815250000 – Fonte de Recursos: 3215000000 – Elemento de Despesa: 449051.

PROCESSO: 01.1115.00008-0000/2013

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.09.2016

ASSINAM:

- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEPOG

- JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1186**8º TACNT Nº 009/PGE-2014**

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG

CONTRATADA: MASTER ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ/MF nº 04.434.500/0001-92

Representante: TRIFINO CORDEIRO VIANA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 29 de agosto de 2016, a fim de que a SEPOG continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 009/PGE-2014.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEPOG: 06122112815640000 – Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recursos: 3215000000.

PROCESSO: 01.1115.00033-0000/2013

VIGÊNCIA: 90 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.08.2016

ASSINAM:

- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEPOG

- TRIFINO CORDEIRO VIANA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1187**10º TACNT Nº 017/PGE-2014**

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG

CONTRATADA: CONSTRUVIL CONSTRUTORA E INSTALADORA VILHENA LTDA

CNPJ/MF nº 03.726.996/0001-05

Representante: ADONES HOFFMANN

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 15 de agosto de 2016, a fim de que a SEPOG continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 017/PGE-2014.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEPOG: 06122112815640000 – Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recursos: 3215000000.

PROCESSO: 01.1115.00007-0000/2013

VIGÊNCIA: 90 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.08.2016

ASSINAM:

- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEAE

- ADONES HOFFMANN - Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1188**7º TACNT Nº 026/PGE-2014**

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUDIAS LTDA EPP

CNPJ/MF nº 08.695.349/0001-05

Representante: CARLOS DA PAZ - Procurador

OBJETO: - Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 08 de junho de 2016, a fim de que a SEPOG continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 026/PGE-2014.

DA DESPESA: P/A: 12368112815250000 - Elemento de Despesa 449051 - Fonte de Recursos 3215000000.

PROCESSO: 01.1115.00021-0000/2013

VIGÊNCIA: 90 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2016

ASSINAM:

- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEPOG

- CARLOS DA PAZ - Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1189**8º TACNT Nº 026/PGE-2014**

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG

CONTRATADA: CONSTRUTORA CÔNSTRUDIAS LTDA EPP

CNPJ/MF nº 08.695.349/0001-05

Representante: CARLOS DA PAZ

OBJETO: - Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 06 de setembro de 2016, a fim de que a SEPOG continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 026/PGE-2014.

DA DESPESA: P/A: 12368112815250000 - Elemento de Despesa 449051 - Fonte de Recursos 3215000000.

PROCESSO: 01.1115.00021-0000/2013

VIGÊNCIA: 90 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 06.09.2016

ASSINAM:

- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEPOG

- CARLOS DA PAZ - Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1190**8º TACNT Nº 053/PGE-2014**

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUDIAS LTDA EPP

CNPJ/MF nº 08.695.349/0001-05

Representante: CARLOS DA PAZ

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo e supressão de

serviços, prestados pela Contratada, nas obras de construção de uma escola indígena Almeida PIN Ricardo Franco, no município de Guajará - Mirim/RO, cujo valor máximo acrescido será de R\$ 35.240,63 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), correspondente a 7,49% do valor global do contrato, e o valor suprimido será de R\$ 24.274,93 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), correspondente a 6,19% do contrato. Este contrato depois das devidas alterações o novo valor passa a ter o valor de R\$ 403.344,55 (quatrocentos e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), constante na planilha de fls. 2566-a/2581.

DA DESPESA:

P/A: 12122101520870000 - Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.1115.00024-0000/2013

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 05.09.2016

ASSINAM:

- APARECIDA DE FÁTIMA G. SOARES – Secretária / SEDUC

- CARLOS DA PAZ - Procurador / Contratada

EXTRATO Nº 1191**9º TACNT Nº 053/PGE-2014**

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUDIAS LTDA EPP

CNPJ/MF nº 08.695.349/0001-05

Representante: CARLOS DA PAZ

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de 08.09.2016, a fim de que a CONTRATANTE continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 053/PGE-2014.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEPOG: 12368112815250000 - Elemento de Despesa 449051 - Fonte de Recursos 3215000000.

PROCESSO: 01.1115.00024-0000/2013

VIGÊNCIA: 60 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 05.09.2016

ASSINAM:

- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEPOG

- CARLOS DA PAZ - Procurador / Contratada

EXTRATO Nº 1192**7º TACNT Nº 111/PGE-2014**

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG

CONTRATADA: CONSTRUTORA VALE DO GUAPPORE

CNPJ/MF nº 04.287.991/00001-96

Representante: HÉLIO TSUNEO IKINO

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 03.09.2016, a fim de que a SEPOG continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 111/PGE-2014.

DA DESPESA:
PROGRAMA DE TRABALHO:
12368112815250000 - Elemento de Despesa:
449051 - Fonte de Recursos: 3215000000.

PROCESSO: 01.1115.00048-0000/2013
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.09.2016

ASSINAM:
- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEAE
- HÉLIO TSUNEO IKINO - Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1193

7º TACNT Nº 118/PGE-2014
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG

CONTRATADA: M. L. ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 02.110.661/0001-03
Representante: LUIZ FERNANDO LEWISKI

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de 04 de agosto de 2016, a fim de que a SEPOG continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 118/PGE-2014.

DA DESPESA:
P/A: 2600106122112815640000 – Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recursos: 3215000000.

PROCESSO: 01.1115.00016-0000/2013
VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.08.2016

ASSINAM:
- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEPOG
- LUIZ FERNANDO LEWISKI – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1194

6º TACNT Nº 123/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 02.814.328/0001-77
Representante: ROBERT RONDON OURIVES

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo e supressão de serviços, prestados pela Contratada, nas obras no que concerne a reforma e ampliação do Ginásio Cláudio Coutinho, no município de Porto Velho, cujo valor máximo acrescido será de R\$ 1.058.922,85 (um milhão, cinquenta e oito mil, novecentos e vinte de dois reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 23,37% do valor global do contrato, e o valor suprimido será de R\$ 78.451,18 (setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), correspondente a 1,73% do valor global do contrato. Este contrato depois das devidas alterações o novo valor passa a ser de R\$ 6.520.055,45 (seis milhões, quinhentos e vinte mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), constante na planilha de fls. 3475 a 3477.

DA DESPESA: P/A: 12122101520870000 – Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recursos: 0100, no valor de R\$ 980.471,67 (novecentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e um reais, sessenta e sete centavos).

PROCESSO: 01.1115.00026-0000/2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.08.2016

ASSINAM:
- APARECIDA DE FÁTIMA G. SOARES – Secretária / SEDUC
- ROBERT RONDON OURIVES - Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1195

6º TACNT Nº 124/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG
CONTRATADA: T. F. ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ/MF nº 05.236.400/0001-14
Representante: TACIO BEZERRA SOARES

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo e supressão de serviços, prestados pela Contratada, nas obras de construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP, no município de Jaru - RO, cujo valor máximo acrescido será de R\$ 92.339,15 (noventa e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quinze centavos), correspondente a 5,96% do valor global do Contrato, e o valor suprimido será de R\$ 97.017,57 (noventa e sete mil, dezessete reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 6,26 % do valor global do contrato. Este contrato depois das devidas alterações o novo valor passa a ser de R\$ 1.544.777,03 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e três centavos), constante na planilha de fls. 5236/5257.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEPOG:
06122112815640000 – Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recursos: 3215000000.

PROCESSO: 01.1115.00018-0000/2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.2016

ASSINAM:
- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEPOG
- TACIO BEZERRA SOARES - Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1196

7º TACNT Nº 124/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG
CONTRATADA: T. F. ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ/MF nº 05.236.400/0001-14
Representante: TACIO BEZERRA SOARES

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 170 (cento e setenta) dias a contar de 20.07.2016, afim de que a SEPOG continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 124/PGE-2014.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEPOG:
06122112815640000 – Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recursos: 3215000000.

PROCESSO: 01.1115.00018-0000/2013
VIGÊNCIA: 170 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.07.2016

ASSINAM:
- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEPOG
- TACIO BEZERRA SOARES - Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1197

2º TACNV Nº 011/PGE-2013

PARTÍCIPIES: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PGE

E O INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO RONDÔNIA – IEPTB/RO
REPRESENTANTE: LUCIANA FACHIN - Presidente

OBJETO: Além do estabelecido na Cláusula Primeira do instrumento originário do presente convênio, a Procuradoria Geral do Estado poderá apresentar à protesto títulos executivos judiciais de quantia certa constituídos em favor do Estado de Rondônia, compreendidas suas autarquias e fundações públicas, desde que transitados em julgado.

O montante apresentado à protesto será composto pela quantia certa fixada na sentença judicial, acrescida de eventual multa pela não cumprimento voluntário da sentença, pelos honorários advocatícios arbitrados judicialmente como também àquele previsto no art. 2º, § 5º da Lei no 2.913, de 03 de dezembro de 2012, com a redação acrescida pela Lei nº 3.526, de 06 de abril de 2015, sendo de inteira responsabilidade do apresentante a exatidão dos respectivos valores.

Será fornecido pelo IEPTB/RO perfil de acesso ao apresentante, para encaminhamento de títulos a protesto, sendo de inteira responsabilidade do apresentante o acesso e envio de arquivo e solicitações, mediante utilização do código de apresentante exclusivo, conforme discriminado abaixo:

Código 931 - PROCURADORA DE EXECUÇÕES JUDICIAIS, CÁLCULOS, PERÍCIAS E AVALIAÇÕES - PGE - PORTO VELHO, com endereço a Avenida Farquar, n. 2986 - Complexo Rio Madeira - Edifício Rio Jamari - térreo - Bairro Pedrinhas - Porto Velho, telefone 069 3216-5027, responsáveis por assinar cartas de anuência e solicitação de retiradas: Ígor Almeida da Silva Marinho, Gláucio Puig Alves de Meio, Ellen Cristine Alves de Melo e Luis Eduardo Mendes Serra. Comarcas atendidas: Porto Velho, Guajará-Mirim, Ariquemes, Machadinho D'Oeste e Buritis.

Código 932 - PROCURADORIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA - PGE, com endereço a Avenida 25 de Agosto, n. 4.803 centro - CEP 76.940-000, telefone (69) 3442 1643, responsáveis por assinar cartas de anuência e solicitação de retiradas: Luciano Brunholi Xavier e Antonio das Graças Souza. Comarcas atendidas: Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste, Nova Brasilândia do Oeste, Alta

Floresta do Oeste, São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé e Costa Marques.

Código 933 - PROCURADORIA REGIONAL DE CACOAL - PGE, com endereço a Avenida Cuiabá, n. 1.914 - Centro - CEP 76.963-732, telefone (69) 3441 4928, responsáveis por assinar cartas de anuência e solicitação de retiradas: Henry Anderson Corso Henrique, Valério Cesar Milani e Silva e Lucio Junior Bueno Alves. Comarcas Atendidas: Cacoal, Pimenta Bueno e Espigão do Oeste.

Código 934 - PROCURADORIA REGIONAL DE JI-PARANÁ - PGE, com endereço a Avenida Marechal Rondon, n. 743 - Centro - CEP 76.900-057, telefone (69) 3421 5194, responsáveis por assinar cartas de anuência e solicitação de retiradas: Willanie Soares Lima, Ana Paula de Freitas Meio, Leandro José de Souza Bussoli, Rafaella Queiroz Del Reis Conversani, Caroline Mezzomo Barroso Bittencourt. Comarcas Atendidas: Jaru, Ouro Preto, Ji-Paraná, Alvorada do Oeste e Presidente Médici.

Código 935 - PROCURADORIA REGIONAL DE VILHENA - PGE, com endereço a Avenida Capitão Castro, n. 3.419 - Ed. Ônix - Centro - CEP 76.980-000, telefone (69) 3321 3698, responsáveis por assinar cartas de anuência e solicitação de retiradas: Seiti Roberto Mori, Antonio José dos Reis Júnior, Israel Tavares Victoria, Toyoo Watanabe Junior, Marco Antonio Mendes. Comarcas Atendidas: Vilhena, Chupinguaia, Córrego do Oeste, Cabixi. Cerejeiras, Corumbiara e Pimenteiras.

Será apresentante a PROCURADORIA DE EXECUÇÃO JUDICIAL - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA (PEJ/PGE/RO), inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.907.343/0001-62, de títulos cujo credor seja o ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.394.585/0001-71.

O envio dos títulos pela apresentante (Certidões de Dívida Judicial Decorrente de Sentença) será realizado exclusivamente através da CRA/RO, observado o layout estabelecido pela FEBRABAN.

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 06.09.2016

ASSINAM:
- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador Geral do Estado
- LUCIANA FACHIN – Presidente do IEPTB/RO
- LÉO ANTÔNIO FACHIN – Assessor Jurídico do IEPTB/RO

EXTRATO Nº 1198

TERMO DE FOMENTO
Nº 003/PGE-2016

PARTÍCIPIES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
E A ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE ALVORADA DO OESTE - AAPEAL
CNPJ/MF nº 00.742.710/0001-97
Representante: MILTON CARDOSO DE OLIVEIRA – Presidente

OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é o estabelecimento de regime de cooperação na consecução do projeto "XXIV Feira de Exposições Agropecuárias", a ser realizado nos dias 23 a 26 de junho de 2016, no Parque de Exposição Quintanairo Roque de Oliveira, localizado na Av. Marechal Rondon, nº4911, Bairro Cidade Alta, BR 429, Km 54.

DO VALOR: R\$ 166.650,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

DA DESPESA:
R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) – UO: 190001 - PROGRAMA DE TRABALHO: 20605203710810000 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 335041.
DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

PROCESSO: 01.1901.00614-0000/2016
VIGÊNCIA: 30 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.06.2016

ASSINAM:
- MARY TEREZINHA BRAGANHOL – Secretária Adjunta / SEAGRI
- MILTON CARDOSO DE OLIVEIRA – Presidente da Associação

EXTRATO Nº 1199

TERMO DE FOMENTO
Nº 004/PGE-2016

PARTÍCIPIES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO GUAPORÉ
CNPJ/MF nº 15.520.583/0001-59
Representante: DINAEL DEL ARCO – Presidente

OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é o estabelecimento de regime de cooperação na consecução do projeto "X Exposição Agropecuária de Costa Marques - Expomarkes", a ser realizado nos dias 07/07/2016 a 10/07/2016, no Parque de Exposições Otaciano Macedo de Queiroz, situado na Rodovia BR 429, Km 01.

DA DESPESA:
R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – UO: 190001 - PROGRAMA DE TRABALHO: 20605203710810000 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 335041.

PROCESSO: 01.1901.00619-0000/2016
VIGÊNCIA: 30 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 07.07.2016

ASSINAM:
- MARY TEREZINHA BRAGANHOL – Secretária Adjunta / SEAGRI
- DINAEL DEL ARCO – Presidente da Associação

EXTRATO Nº 1200

TERMO DE FOMENTO
Nº 005/PGE-2016

PARTÍCIPIES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
E ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO-ASCRIVALE
CNPJ/MF nº 13.565.178/0001-21
Representante: ANDERSON DA SILVA BARBOSA – Presidente

OBJETO: O objeto deste Termo de Fomento é o estabelecimento de regime de cooperação, na consecução do projeto "VII Feira Agropecuária de Vale do Paraíso", a ser realizado no período de 21 a 24 de julho de 2016, no Parque Municipal,

localizado no Município de Vale do Paraíso-RO. Os recursos financeiros repassados pela SEAGRI deverão custear as despesas com locação de sonorização e iluminação para arena, locação de Arena, locação de estrutura para arquibancadas, locação de tendas, locação de palco coberto, incluindo montagem e desmontagem, conforme descrição mais completa na fl. 140.

DA DESPESA:
R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1900120601205410810000 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 335041.

PROCESSO: 01.1901.00620-0000/2016
VIGÊNCIA: 24.07.2016
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.07.2016

ASSINAM:
- MARY TEREZINHA BRAGANHOL – Secretária Adjunta / SEAGRI
- ANDERSON DA SILVA BARBOSA – Presidente da Associação

EXTRATO Nº 1201

TERMO DE FOMENTO
Nº 006/PGE-2016

PARTÍCIPIES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA C70 DO VALE VERDE
CNPJ/MF nº 08.519.214/0001-80
Representante: EVERALDO CAMPIM – Presidente

OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é o estabelecimento de regime de cooperação na consecução do projeto "locação de horas-máquinas (90kw/120hp) para efetuar destoca em área agrícola", que tem o objetivo de desenvolver a agropecuária da região, por meio de limpeza e destoca em área agrícola, reduzindo os índices de queimada e criando condições de adição de insumo agrícola com intuito de melhorar a produtividade do solo, com 405 horas trabalhadas em 32 propriedades da agricultura familiar, conforme descrito no Plano de Trabalho de fls. 81-83 e Projeto Básico de fls. 84-88, aprovado pelas partes e que, para todos os efeitos, são partes integrantes deste instrumento.

DO VALOR: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

DA DESPESA:
R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 20601205410810000 – Fonte de Recursos: 0100001004 – Natureza da Despesa: 335041.

DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PROCESSO: 01.1901.01205-0000/2015
VIGÊNCIA: 120 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.07.2016

ASSINAM:
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário / SEAGRI
- EVERALDO CAMPIM – Presidente da Associação

EXTRATO Nº 1202

TERMO DE FOMENTO
Nº 007/PGE-2016

PARTÍCIPES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
E A ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE ALTA FLORESTA D'OESTE
CNPJ/MF nº 63.787.188/0001-80
Representante: ALEXSANDRO APARECIDO ZARELI – Presidente

OBJETO: O objeto deste Termo de Fomento é o estabelecimento de regime de cooperação, na consecução do projeto “28ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA”, a ser realizado no período de 27 à 31 de julho de 2016, no Parque de Exposições situado na Avenida Nereu Ramos S/N, Bairro Redondo, no Município de Alta Floresta D'Oeste-RO. Os recursos financeiros repassados pela SEAGRI deverão custear as despesas com locação de painéis de LED, sonorização para palestras, 01 grupo gerador, 02 telões de led, 05 tendas abertas, arquibancadas móvel e 50 jogos de mesas, incluindo montagem e desmontagem, conforme descrição mais completa na fl. 099.

DO VALOR: R\$ 70.969,90 (setenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

DA DESPESA:
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 190120605203710810000 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 335041.

DA CONTRAPARTIDA: R\$ 3.549,85 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais, oitenta e cinco centavos).

PROCESSO: 01.1901.00549-0000/2016
VIGÊNCIA: 31.07.2016
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.07.2016

ASSINAM:
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário / SEAGRI
- ALEXSANDRO APARECIDO ZARELI – Presidente da Associação

EXTRATO Nº 1203

TERMO DE FOMENTO
Nº 008/PGE-2016

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
CONVENIENTE: AFEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO
CNPJ/MF nº 13.644.957/0001-12
Representante: ISRAEL MARTINS VEIGA – Presidente em Exercício

OBJETO: O objeto deste Termo é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com jogo de camisa, troféus, rede e bola de futebol, tudo em consonância com o disposto no Plano de Trabalho e Projeto Básico, contendo as características e especificações mínimas ali apresentadas, visando à realização do “I Campeonato de Futebol Society de Costa Marques”. O

evento será realizado 14.08.2016, no campo localizado ao Setor 03, Campo da Mangueira, Costa Marques – RO.

DA DESPESA: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – PROGRAMA DE TRABALHO: 16000427811121611490000 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 335041.

PROCESSO: 16.0004.00361-0000/2016
VIGÊNCIA: 14.08.2016
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.08.2016

ASSINAM:
- ILMAR ESTEVES DE SOUZA – Superintendente / SEJUCEL
- ISRAEL MARTINS VEIGA – Presidente em Exercício da Federação

EXTRATO Nº 1204

TERMO DE FOMENTO
Nº 008/PGE-2016/A

PARTÍCIPES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PRODUTORES E AMIGOS DO DISTRITO DE NAZARÉ - AMPAN
CNPJ/MF nº 04.041.771/0001-88
Representante: JEFERSON PINTO TAVARES – Presidente

OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é o estabelecimento de regime de cooperação na consecução do projeto “II FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR e IX FESTA DA MELANCIA”, a ser realizado nos dias 12 e 13 de agosto de 2016, no Campo de Futebol do Distrito de Nazaré, localizado no Município de Porto Velho. Os recursos financeiros repassados pelo Concedente deverão custear as despesas com 02 diárias de locação de sonorização e iluminação, com objetos descritos nos itens 03, 04 e 05, da fl. 07 do processo, conforme pode ser visto no Plano de Trabalho, que se encontra em anexo a este termo.

DA DESPESA:
R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) – OU: 19001 - PROGRAMA DE TRABALHO: 20605203710810000 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 335041.

PROCESSO: 01.1901.00817-0000/2016
VIGÊNCIA: 15 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.08.2016

ASSINAM:
- MARY TEREZINHA BRAGANHOL – Secretária Adjunta / SEAGRI
- JEFERSON PINTO TAVARES – Presidente da Associação

EXTRATO Nº 1205

TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 028/PGE-2016

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SETUR
CONVENIENTE: A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CACOAL
CNPJ/MF nº 22.859.383/0001-90
Representante: ADEUVALDO GOMES DE BRITO - Presidente

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto o estabelecimento de parceria entre os partícipes acima citados e qualificados, objetivando a cooperação para a consecução do projeto “12ª Feira Comercial Cacoal Líquida”, a ser realizada no período de 10 a 11 de setembro de 2016, com localização no Salão de Festas da Igreja Matriz, no Município de Cacoal-RO, conforme Projeto Básico e demais documentos juntados aos Autos de Processo Administrativo nº 01-1104.00074-0000/2016, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem. Os recursos financeiros repassados pela SETUR deverão custear as despesas com locação de tendas externas tamanhos 5X5 em estrutura metálica, de locação de stands básicos medindo 4X4 cada, incluindo montagem e desmontagem, conforme descrição mais completa no Plano de Trabalho.

DA DESPESA: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), através da seguinte dotação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 1100423695126321940000 - Elemento de Despesa: 0100001010 - Fonte de Recursos: 335041 - Nota de Empenho nº 00085 de 15.08.2016.

PROCESSO: 01-1104.00074-0000/2016
VIGÊNCIA: até 11.09.2016
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.08.2016

ASSINAM:
- ADEUVALDO GOMES DE BRITO – Presidente / CDL
- JÚLIO OLIVAR BENEDITO – Superintendente / SETUR

EXTRATO Nº 1206

ERRATA

Processo: 01.1115.00033-0000/2013
Contratante: SEPOG
Contratada: Master Engenharia Ltda.
Assunto: Correção no Contrato

Onde se lê na Cláusula Sexta, do prazo de execução Contrato nº 009/PGE-2014,

“Cláusula Sexta - O prazo de vigência deste contrato é de até 210 (duzentos e dez) dias corridos, para solução de todas as obrigações entre o Estado e a contratada, quer dizer, para que o objeto do contrato seja executado nesse período. A vigência iniciará a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, emitida pelo DEOSP.”

Leia-se:

“Cláusula Sexta - O prazo de vigência deste contrato é de até 210 (duzentos e dez) dias corridos, e será contado a partir da emissão da Ordem de Serviço para início da obra, expedida pela Administração Pública.”

ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1207

RETIFICAÇÃO

Processo: 01.1115.00007-0000/2013
 Contratante: SEPOG
 Contratada: Construvil Construtora e Instaladora Vilhena LTDA
 Assunto: Correção no Contrato

Considerando o erro apontado pela fiscalização da Engenharia, no despacho de fl. 4837/4908, onde foram detectadas divergências nos valores alocados na elaboração do 8º Termo Aditivo ao contrato nº 017/PGE-2014, resolvem alterar na seguinte forma:

Onde se lê no 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/PGE-2014, na Cláusula Primeira:

"Cláusula Primeira - O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo e supressão de serviços, prestados pela Contratada, nas obras de construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP, no município de Vilhena - RO, cujo valor máximo acrescido será de R\$ 304.802,73 (trezentos e quarto mil, oitocentos e dois reais e setenta e três centavos), correspondente a 9,12% do valor global do Contrato, e o valor suprimido será de R\$ 363.090,70 (trezentos e sessenta e três mil, noventa reais e setenta centavos), correspondente a 10,86 % do valor global do contrato. Este contrato depois das devidas alterações o novo valor passa a ser de R\$ 3.284.617,69 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), constante na planilha de fls. 4713/4716."

Leia-se:

"Cláusula Primeira - O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo e supressão de serviços, prestados pela Contratada, nas obras de construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP, no município de Vilhena - RO, cujo valor máximo acrescido será de R\$ 311.925,43 (trezentos e onze mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), correspondente a 9,33% do valor global do Contrato, e o valor suprimido será de R\$ 365.526,93 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), correspondente a 10,93 % do valor global do contrato. Este contrato depois das devidas alterações o novo valor passa a ser de R\$ 3.342.905,66 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), constante na planilha de fls. 4856/4862."

ASSINA:
 - LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1208

ERRATA

Processo: 01.1115.00078-0000/2013
 Contratante: SEPOG
 Contratada: H C Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-ME
 Assunto: Correção no Aditivo

Onde se lê no 8º termo aditivo ao Contrato nº 048/PGE-2014, na Cláusula Primeira:

"Cláusula Primeira - O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo de serviços, prestados pela Contratada, nas obras de construção do centro de referência de prevenção e atenção à dependência química - CREPAD, no município de Vilhena - RO, cujo valor máximo acrescido será de R\$ 14.426,63 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), correspondente a 078% do valor global do Contrato."

Leia-se:

"Cláusula Sexta - O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo de serviços, prestados pela Contratada, nas obras de construção do centro de referência de prevenção e atenção à dependência química - CREPAD, no município de Vilhena - RO, cujo valor máximo acrescido será de R\$ 14.426,71 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), correspondente a 0,78% do valor global do Contrato."

ASSINA:
 - LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1209

ERRATA

Processo: 01.1115.00025-0000/2013
 Contratante: SEPOG
 Contratada: Visão Construção e Comércio e Projetos Ltda EPP
 Assunto: Correção no Aditivo

Onde se lê no 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/PGE-2014, na Cláusula Primeira:

"Cláusula Primeira - O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo e supressão de serviços, prestados pela Contratada, nas obras de construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP, no município de Vilhena - RO, cujo valor máximo acrescido será de R\$ 304.802,73 (trezentos e quarto mil, oitocentos e dois reais e setenta e três centavos), correspondente a 9,12% do valor global do Contrato, e o valor suprimido será de R\$ 363.090,70 (trezentos e sessenta e três mil, noventa reais e setenta centavos), correspondente a 10,86% do valor global do contrato. Este contrato depois das devidas alterações o novo valor passa a ser de R\$ 3.284.617,69 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), constante na planilha de fls. 4713/4716."

Leia-se:

"Cláusula Primeira - O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo e supressão de serviços, prestados pela Contratada, nas obras de construção de uma Escola Indígena Aldeia PIN Tanajura, no município de Guajará-Mirim RO, cujo valor máximo acrescido será R\$ 39.796,62 (trinta mil e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondente 9,21% do valor global do Contrato, e o valor suprimido será R\$ 31.740,80 (trinta e um mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos), correspondente a 7,35%. Cabe ressaltar nos fólhos 2190 a referida empresa renuncia o saldo de R\$ 8.055,82 (oito mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Este contrato permanece o mesmo valor

inicial de R\$ 431.966,77 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), constante na planilha de fls. 2176/2178."

ASSINA:
 - LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1210

ERRATA

Processo: 01.2601.00014-0000/2014
 Contratante: SEPOG
 Contratada: MP Engenharia Ltda - EPP
 Assunto: Correção no Contrato

Onde se lê na Cláusula Terceira, do Contrato nº 114/PGE-2015,

"Cláusula Sexta - O preço estimado para este Contrato é de R\$ 3.375.953,21 (Três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte um centavos), para o total das obras/ serviços mencionados na cláusula primeira."

Leia-se:

"Cláusula Sexta - O preço estimado para este Contrato é de R\$ 3.343.693,29 (Três milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), para o total das obras/ serviços mencionados na cláusula primeira."

ASSINA:
 - LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1211

ERRATA

Processo: 01.1601.10832-0000/2016
 Interessado: DAF/SEDUC
 Assunto: Correção no Contrato

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Contrato nº 223/PGE-2016, e tem por contratada a empresa R.E.O. RAMOS-ME, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se Lê:

"13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREÇO

13.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.409.67,12 (um milhão quatrocentos e nove mil),...
13.2. O pagamento pela prestação contratual é mensal, por cada quilômetro percorrido, que sai pelo preço de R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos). Esse pagamento acontecerá pela quantidade de dias letivos e quilômetros de transporte executado."

Leia-se:

"13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREÇO

13.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.409.067,12 (um milhão quatrocentos e nove mil, sessenta e sete reais e doze centavos),...
13.2. O pagamento pela prestação contratual é

mensal, por cada quilômetro percorrido, que sai pelo preço de R\$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos). Esse pagamento acontecerá pela quantidade de dias letivos e quilômetros de transporte executado."

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1212

ERRATA

Processo: 01.1601.198016-0000/2016
Interessado: Assessoria Técnica de Infraestrutura - ASTIN/SEDUC
Assunto: Correção no Aditivo

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica a Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/PGE-2016, e tem por contratada a empresa Emporium Empreendimentos e Construções Ltda-Me, pessoa jurídica, com CNPJ nº 10.375.671/0001-90, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se Lê:

"CLÁUSULA SEGUNDA. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato, contados da data do término do termo anterior.

Leia-se:

"CLÁUSULA SEGUNDA. Fica prorrogado por mais 65 (sessenta e cinco) dias o prazo de vigência do contrato, contados da data do término do termo anterior."

ASSINA:

- KHERSON MACIEL GOMES SOARES – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1213

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-2101.01138-0000/2016
COOPERANTE: SEJUS
INTERVENIENTE: FUPEN
COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO D'OESTE
ASSUNTO: Retificação do Termo de Cooperação

O PROCURADOR DO ESTADO, considerando o erro material contido na minuta encaminhada pelo FUPEN (fls. 11/16) e o pedido de retificação juntado à fl. 34, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Termo de Cooperação nº 024/PGE-2016, referente ao local onde serão desenvolvidas as atividades pelos reeducandos, nos seguintes termos:

Onde se lê na Cláusula Quarta, item 4.4 do Termo de Cooperação nº 024/PGE-2016:

"4.4. As atividades serão desenvolvidas dentro da Unidade do Presídio Ênio Pinheiro, na construção de um galpão para oficina de motos, sobre responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMINFRA."

Passa-se a ler:

"4.4. Os serviços deverão ser prestados no Departamento de Obras no Município de Ouro Preto D'Oeste/RO."

ASSINA:

- PAULO DA SILVA - Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1214
RETIFICAÇÃO

CONCEDENTE: SEPOG

ASSUNTO: Retificação de publicação no Diário Oficial do Estado

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que retifica as publicações no DOE nº 27, Extrato nº 232 e 233, de 15.02.2016, página 14 dos Convênios referentes aos processos nº 01-1301.00334-0000/2015 (PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO) e 01-1301.00487-0000/2015 (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA E ECOLÓGICA DO VALE DO GUAPORÉ – ECOVALE), respectivamente. Onde se lê no Extrato nº 232:

"CONVÊNIO Nº 137/PGE-2015"

Leia-se:

"CONVÊNIO Nº 137/PGE-2015-A"

Onde se lê no Extrato nº 233:

"CONVÊNIO Nº 137/PGE-2015-A"

Leia-se:

"CONVÊNIO Nº 137/PGE-2015"

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO - Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1215
ERRATA

PROCESSO: 01-1712.00642-00/2014
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: IMPERIAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA-EPP
ASSUNTO: Correção no Contrato nº 384/PGE-2014

Onde se lê:

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

(...)

Unidade: São Francisco do Guaporé	Valor
Armada Diurna	R\$ 15.225,00
Armada Noturna	R\$ 17.998,80
Total 12 (doze) meses	R\$ 399.045,60

Leia-se:

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

(...)

Unidade: São Francisco do Guaporé	Valor
Armada Diurna	R\$ 15.255,00
Armada Noturna	R\$ 17.998,80
Total 12 (doze) meses	R\$ 399.045,60

Mantenham-se inalteradas as demais cláusulas do contrato acima descrito."

ASSINA:

- MAXWEL MOTA DE ANDRADE - Procurador do Estado

SUDER

Portaria nº 014/GAB/SUDER/2016

Porto Velho, 27 de setembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA – SUDER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros que integrarão as comissões encarregadas de atenderem ao que preceitua a Instrução Normativa nº 001 de 15.01.1997/STN, Portaria Interministerial CGU/MF/MPOG 507/2011, Decreto Estadual nº 18.221/2013, Lei nº 3.307/2015, bem como a Lei 8.666/93, referente ao Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização dos Convênios, Termos de Fomento e Termos de Parcerias celebrados através dessa SUDER, com entidades convenientes que promovam feiras agropecuárias, cavalgadas, festas de peão, seminários e similares. Bem como, nas aquisições de bens e materiais permanentes.

Art. 2º - Os membros abaixo relacionados serão designados, em tempo oportuno e por livre escolha do Superintendente, num número total de 03 pessoas, para comporem a comissão de cada convênio celebrado especificamente, atendendo a finalidade descrita no art. 1º desta.

Parágrafo Único – A comissão que trata este artigo, quando do designio de seus membros para cada convênio específico, será igualmente eleito pelo Superintendente o presidente que a comporá. Para tanto, ficam eleitos para comporem as comissões, os seguintes servidores:

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO

Matrícula: 300077906.

MARIA EDNEUZA RODRIGUES DE LIMA

Matrícula: 300014818.

DANIELI KLEIN

Matrícula: 300134788.

RHAIRANY FARIA QUEIROZ

Matrícula: 300122628.

GEANNE BARROS DA SILVA

Matrícula: 300121779.

ELEIDA RAMOS NOGUEIRA

Matrícula: 300016226.

JOÃO VIDAL SARABIA

Matrícula: 300134691.

AQUÍLES MARCELINO DE FARIAS

Matrícula: 300135649.

ALISÂNGELA LIMA FERREIRA

Matrícula: 300122859.

ALEXSANDRO QUEIROZ PEREIRA

Matrícula: 300130572.

KEITI SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula: 300138813

Art. 3º - As comissões nomeadas por esta Portaria deverão, como de sua designação, apresentar relatórios de Vistoria in loco, no prazo de 05 (cinco) dias após a realização da fiscalização.

Art.4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

BASÍLIO LEANDRO DE OLIVEIRA

Superintendente de Desenvolvimento do Estado de Rondônia

REGULAMENTO INTERNO PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES**SEÇÃO III**

A ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO DE RONDÔNIA – ACRECID/BANCO DO POVO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.034.322/0001-75, devidamente certificada no Ministério da Justiça - MJ e Ministério do Trabalho e Emprego - MTE como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com sede na Rua João Goulart, nº 2182, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, institui o presente Regulamento Interno para reger os procedimentos que serão adotados na contratação de bens e serviços pela ACRECID/BANCO DO POVO para cumprimento dos objetivos dos Termos de Parcerias firmados, fundamentando-se nas exigências legais, da Lei nº. 9.790/99 e Decreto nº. 3.100/99, nos termos que seguem:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS****SEÇÃO I****DOS PRINCÍPIOS**

Art. 1º - Este Regulamento tem por objetivo definir os critérios e as condições a serem observadas pela ACRECID/BANCO DO POVO para a realização de compras, serviços, obras, alienações e locações, destinadas ao regular atendimento das necessidades institucionais e operacionais, na execução dos Termos de Parcerias firmados com parceiros públicos e/ou privados, bem como a utilização de recursos próprios da entidade.

Art. 2º - As aquisições ou compras de bens e as contratações de serviços, obras, alienações e locações da ACRECID/BANCO DO POVO, reger-se-ão pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade, além de outros definidos nas normas deste Regulamento e Regulamento interno da entidade.

Art. 3º - O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a ACRECID/BANCO DO POVO, mediante julgamento objetivo das propostas dos interessados.

Art. 4º - As contratações serão feitas com a adequada caracterização de seu objeto.

SEÇÃO II**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 5º - A contratação de serviços, inclusive de engenharia, serviços, aquisição, venda e locação de bens, efetuar-se-ão mediante Seleção de Fornecedores, sendo dispensado tal procedimento nos casos expressamente previstos neste Regulamento.

Art. 6º A participação na Seleção de Fornecedores implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do Ato Convocatório, dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados pela ACRECID/BANCO DO POVO, bem como na observância deste Regulamento e normas aplicáveis.

Art. 7º A realização de Seleção de Fornecedores não obriga a ACRECID/BANCO DO POVO a formalizar o contrato, podendo a mesma ser anulada pela Diretoria Executiva da entidade ou pela pessoa a quem ela delegar poderes para tanto.

Parágrafo único. Caso seja anulado o procedimento de Seleção de Fornecedores, a Diretoria Executiva da ACRECID/BANCO DO POVO ou pela pessoa a quem ela delegar poderes para tanto, exporá a motivação mediante justificativa.

Art. 8º - Quando forem contratados serviços de Consultoria, o pagamento só se dará mediante a entrega do produto, ainda que de forma parcelada.

Art. 9º - Só serão aceitos para comprovação da venda, locação ou aquisição de bens e serviços, documentos fiscais ou equivalentes.

Parágrafo único. No caso de serviços eventuais de Pessoa Física, deverá ser emitido Recibo de Pagamento ao Autônomo - RPA.

DAS MODALIDADES DE PROCEDIMENTO

Art. 10 - As modalidades de procedimento para as contratações a que se refere este Regulamento são as seguintes:

- I - compra direta;
- II - compra mediante o mínimo de 3(três) orçamentos;
- III - convite;
- IV - tomada de preços;
- V - concorrência;
- VI - pregão presencial;
- VII - pregão eletrônico.

Art. 11 - As modalidades de procedimento a que se referem os incisos I a VII, do artigo anterior, aplicam-se às contratações de compras, serviços, obras, alienações e locações da ACRECID/BANCO DO POVO e serão determinadas em função do valor estimado de cada contratação, a saber:

- I - compra direta: até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), mediante simples pesquisa de mercado;
- II - compra mediante o mínimo 3 (três) orçamentos: acima de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
- III - convite: acima de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) até R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais);
- IV - tomada de preços: acima de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) até R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais);
- V - concorrência: acima de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).

§ 1º - Para a contratação na modalidade pregão presencial e eletrônico, a que se referem os incisos VI e VII, do art. 10, deste Regulamento, não há limites estabelecidos quanto ao valor da contratação.

§ 2º - Os valores a que se referem os incisos I a V, deste artigo, serão considerados em dobro quando se tratarem a obras e serviços de engenharia.

§ 3º - Os valores a que se referem os incisos I a V, deste artigo, poderão ser revistos, sempre que necessário, pela Diretoria Executiva da ACRECID/BANCO DO POVO, prevalecendo, para os fins previstos neste artigo.

§ 4º - No caso de compra no montante de até 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado no inciso I, deste artigo, a ACRECID/BANCO DO POVO poderá fazer adiantamento em moeda corrente para este fim, desde que autorizado pelo seu Diretor Presidente.

Art. 12 - As modalidades de procedimento a que se referem os incisos I e II, do art. 10, deste Regulamento, serão realizadas pela Gerência Administrativa e Financeira da ACRECID/BANCO DO POVO e, no caso dos incisos III a V, por uma Comissão Especial de Licitação composta de, no mínimo, 03 (três) membros, escolhidos e nomeados pelo Diretor Presidente.

Parágrafo único. No caso de pregão presencial e eletrônico a que se referem os incisos VI e VII, do art. 10, deste Regulamento, o pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio também serão designados pelo Diretor Presidente da ACRECID/BANCO DO POVO.

SEÇÃO IV**DA COMPRA DIRETA**

Art. 13 - Compra direta é a modalidade de procedimento realizada mediante simples pesquisa de mercado, com autorização do Diretor Presidente, dispensando-se as demais formalidades a que se refere o art. 19, deste Regulamento.

Parágrafo único. Quando a compra direta for feita com recursos de convênio ou Termo de Parceria, a autorização a que se refere o "caput" deste artigo, poderá ser feita pelo seu respectivo executor.

SEÇÃO V**DA COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTOS**

Art. 14 - Compra mediante orçamentos é a modalidade de procedimento realizada com prévia obtenção de, no mínimo, 3 (três) orçamentos entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto.

Parágrafo único. Para a compra mediante orçamentos, além da autorização do Diretor Presidente da ACRECID/BANCO DO POVO, no respectivo expediente, deverão ser juntados os comprovantes da realização dos orçamentos a que se refere o "caput" deste artigo, dispensando-se, no que couber, as demais formalidades previstas no art. 19, deste Regulamento.

SEÇÃO VI**DO CONVITE**

Art. 15 - Convite é a modalidade de procedimento entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, escolhidos e convidados, pela ACRECID/BANCO DO POVO, em número de 3 (três) para os quais será expedida carta-convite com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, afixando-se cópia da carta-convite em lugar acessível aos interessados.

§ 1º - A carta-convite a que se refere o caput deste artigo estabelecerá o prazo para resposta, o qual não poderá ser inferior a 3 (três) dias úteis contados da entrega da carta-convite.

§ 2º - O convite será estendido aos demais interessados na correspondente especialidade que manifestarem interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas, da apresentação das propostas.

§ 3º - Quando por limitações do mercado, ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de participantes, exigido no caput deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de ser repetido convite.

§ 4º - Aplica-se, no que couber, ao procedimento a que se refere o caput deste artigo, o disposto nos arts. 18 e 19, deste Regulamento.

SEÇÃO VII**DA TOMADA DE PREÇOS**

Art. 16 - Tomada de preços é a modalidade de procedimento realizada entre interessados anteriormente convocados por edital publicado, uma só vez, em um jornal de grande circulação no Estado e afixado na sede da ACRECID/BANCO DO POVO, em lugar acessível aos interessados, dando-se a necessária comunicação às entidades de classe que os representem.

§ 1º - A publicação do edital a que se refere o caput deste artigo deverá ser feita com pelo menos 10 (dez) dias corridos de antecedência em relação à data prevista para recebimento das propostas.

§ 2º - À tomada de preços, aplica-se, no que couber, o disposto nos arts. 18 e 19, deste Regulamento.

SEÇÃO VIII**DA CONCORRÊNCIA**

Art. 17 - Concorrência é a modalidade de procedimento entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação, comprovem atender os requisitos mínimos de qualificação, exigidos no respectivo edital, para a execução de seu objeto.

§ 1º - O edital a que se refere este artigo deverá ser publicado resumidamente por 1 (uma) só vez em jornal diário de grande circulação no Estado.

§ 2º - A publicação do edital a que se refere o parágrafo anterior deverá ser feita com pelo menos 15 (quinze) dias corridos de antecedência, em relação à data prevista para recebimento dos envelopes contendo documentação e proposta.

§ 3º - O edital de concorrência será afixado na sede da ACRECID/BANCO DO POVO em lugar acessível aos interessados e será feita comunicação às entidades de classe que os representem.

Art. 18 - O edital de concorrência conterá, obrigatoriamente:

I - o número de ordem em série anual, o nome da ACRECID/BANCO DO POVO, o regime de execução, a menção de que será regido por este Regulamento;

II - descrição de seu objeto de forma sucinta e clara;

III - prazo e condições para a assinatura do contrato;

IV - critério para julgamento com disposições claras e objetivas;

V - condições de pagamento;

VI - local, dia e hora para o recebimento dos envelopes, contendo documentação e proposta, bem como para o início da abertura dos envelopes;

VII - instruções e normas para os recursos previstos neste Regulamento;

VIII - outras indicações tidas por necessárias, pela ACRECID/BANCO DO POVO.

§ 1º - A minuta do contrato a ser firmado entre a ACRECID/BANCO DO POVO e o concorrente vencedor constituirá anexo do edital, dele fazendo parte integrante.

§ 2º - À concorrência aplica-se, no que couber, o disposto no art. 19, deste Regulamento.

Art. 19 - A contratação, quando for o caso, será iniciada com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e a ele serão juntados, oportunamente:

I - orçamentos, convites ou edital e respectivos anexos, se houver;

II - comprovantes da publicação do edital resumido e da entrega da carta-convite;

III - ato de autorização do Diretor Presidente ou de designação da Comissão Especial de Licitação para os fins previstos no art. 12, deste Regulamento;

IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;

V - atas, relatórios e deliberações da Diretoria Executiva da ACRECID/BANCO DO POVO, ou da Comissão Especial de Licitação;

VI - pareceres emitidos sobre o respectivo procedimento, dispensa ou inexigibilidade;

VII - julgamento com classificação das propostas do objeto do procedimento;

VIII - atos de adjudicação e de homologação do objeto do procedimento;

IX - recursos eventualmente apresentados pelos interessados e respectivas manifestações e decisões;

X - despacho de anulação ou de revogação do procedimento, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

XI - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XII - demais documentos relativos ao procedimento.

SEÇÃO IX**DO PREGÃO PRESENCIAL**

Art. 20 - Pregão presencial é a modalidade de licitação que poderá ser utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, sempre pelo critério de menor preço, a ser realizado entre interessados anteriormente convocados por edital uma só vez, publicado em seu "site" oficial, e afixado na sede da ACRECID/BANCO DO POVO, em lugar acessível aos interessados.

§ 1º - Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins do que dispõe o caput deste artigo, aqueles cujas definições e características possam ser objetivamente descritas pelo edital, de forma a ser conhecida por todos no seu respectivo mercado.

§ 2º - A publicação do edital a que se refere este artigo, deverá ser feita com pelo menos 8 (oito) dias corridos de antecedência, em relação à data prevista para a realização da sessão de pregão presencial.

Art. 21 - Caberá a Diretoria Executiva da ACRECID/BANCO DO POVO justificar a necessidade de contratação, definir o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com a fixação de prazos para fornecimento.

§ 1º - A definição do objeto deverá ser precisa e clara, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição.

§ 2º - Deverão ser registradas nos processos respectivos, as justificativas relacionadas no caput deste artigo, bem como os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados e orçamento dos bens ou serviços a serem contratados.

Art. 22 - O pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, serão indicados pelo Diretor Presidente da ACRECID/BANCO DO POVO.

Art. 23 - No pregão presencial, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - do edital, constarão todos os elementos definidos na forma do art. 21, caput, deste Regulamento, bem como todas as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

II - no dia, hora e local designados no edital para realização da sessão de pregão presencial e respectivo recebimento das propostas, deverá comparecer o interessado ou seu representante, comprovando, se for o caso, a existência de poderes para a prática de todos os atos inerentes ao certame, inclusive formulação das propostas;

III - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, em seguida, entregarão os envelopes da proposta com indicação do objeto e preço, de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório;

IV - abertos os envelopes das propostas, será selecionada a de valor mais baixo, bem como as ofertas, cujos preços sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela; podendo seus autores, em seguida, oferecer novos lances, de forma verbal e sucessiva;

V - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições estabelecidas no inciso anterior, serão selecionadas as melhores ofertas, até o máximo de 3 (três) para, querendo, seus autores ofereçam novos lances, de forma verbal e sucessiva;

VI - observado o critério de menor preço, as propostas classificadas deverão também atender aos critérios indispensáveis determinados no edital, como especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade;

VII - a escolha da proposta classificada em primeiro lugar, deverá ser justificada pelo pregoeiro;

VIII - encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procederá a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor proposta, para verificação do atendimento das condições dispostas no edital;

IX - verificado o atendimento das exigências constantes do edital, será declarado, pelo pregoeiro, o vencedor do certame;

X - se a oferta não for aceitável ou em caso do não cumprimento das exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e suas qualificações, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda o edital;

XI - nas situações previstas nos incisos VII e X, deste artigo, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para busca de preço melhor;

XII - após declarado o vencedor ou decididos os recursos, se for o caso, o pregoeiro fará a adjudicação do objeto do pregão presencial ao vencedor;

XIII - homologado o pregão presencial pelo Diretor Presidente da ACRECID/BANCO DO POVO, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato definido no edital;

XIV - caso o vencedor do certame não compareça para assinar o contrato, no prazo estabelecido no edital, aplicar-se-á o disposto no inciso X, deste artigo;

XV - o prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver especificado no edital.

Art. 24 - Aplica-se ao pregão presencial, no que couber, o disposto nos arts. 18 e 19 deste Regulamento e, quando necessário, subsidiariamente o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

SEÇÃO X

DO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 25 - Nas contratações para aquisição de bens e serviços comuns, a ACRECID/BANCO DO POVO poderá utilizar o pregão na sua forma eletrônica.

CAPÍTULO II

DADISPENSA E DA INEXIBILIDADE DE PROCEDIMENTO

Art. 26 - É dispensável o procedimento a que se referem os arts. 13, 14, 15, 16, 17, 20 e 25 deste Regulamento:

I - para as compras, serviços, obras e alienações da ACRECID/BANCO DO POVO, cujo valor não exceder o limite a que se refere o art. 11, inciso I, deste Regulamento;

II - nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento;

III - quando não acudirem interessados no procedimento anterior e este, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo para a ACRECID/BANCO DO POVO;

IV - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional;

V - para a contratação com pessoa jurídica de direito público, entidades filantrópicas, paraestatais e as sujeitas ao controle majoritário do poder público;

VI - para aquisição ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades estatutárias da ACRECID/BANCO DO POVO;

VII - na contratação de instituição brasileira incumbida, regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, desde que a contratada tenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

VIII - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação do procedimento realizado;

IX - para a celebração de parcerias ou contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificados no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão;

X - na contratação de entidade jurídica sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

XI - para a aquisição de bens e serviços de pequeno valor ou outras despesas devidamente justificadas, com recursos do Caixa Fundo Fixo/Rotativo;

XII - para a impressão de materiais, formulários padronizados de uso da ACRECID/BANCO DO POVO, de edições de livros ou revistas, e para a prestação de serviços de informática;

XIII - Na operação envolvendo concessionária de serviços públicos e o objeto do contrato for pertinente ao da concessão;

XIV - na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

XV - para a contratação de serviços com empresas ou profissionais de notória especialização, assim entendido aqueles cujo conhecimento específico, ou conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com sua atividade, permita inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado;

XVI - para a contratação de profissional em serviços técnicos de notória especialização que, já tenha anteriormente prestado à ACRECID/BANCO DO POVO, devidamente comprovada, para a execução do serviço necessário.

Parágrafo único. As dispensas previstas neste artigo deverão ser necessariamente justificadas e comunicadas ao Diretor Presidente da ACRECID/BANCO DO POVO para ratificação, de acordo com o estabelecido no art. 28, deste Regulamento.

Art. 27 - É inexigível o procedimento de que trata este Regulamento, quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para a aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos ou prestados, por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

II - para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

Parágrafo único. Os requisitos a que se referem os incisos I e II deste artigo, deverão ser devidamente comprovados no processo de contratação.

Art. 28 - As situações de dispensa, previstas no art. 26, incisos II a XVI, e as da inexigibilidade de licitação, a que se refere o art. 27, incisos I e II, deste Regulamento, serão declaradas configuradas, no prazo de 3 (três) dias úteis pela Gerência Administrativa e Financeira da ACRECID/BANCO DO POVO e, no prazo de 3 (três) dias, ratificadas pelo Diretor Presidente, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. As dispensas previstas neste artigo deverão ser necessariamente justificadas e comunicadas ao Diretor Presidente da ACRECID/BANCO DO POVO para ratificação, de acordo com o estabelecido no art. 28, deste Regulamento.

CAPÍTULO III

DA HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO

Art. 29 - O procedimento a que se refere este Regulamento, desenvolve-se em duas fases:

I - habilitação;

II - julgamento.

SEÇÃO I

DA HABILITAÇÃO

Art. 30 - Para a habilitação, será exigida do interessado, documentação relativa a:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal;

Art. 31 - A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, limitar-se-á:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, também, documento de eleição de seus administradores;

IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Art. 32 - A documentação relativa à qualificação técnica conforme o caso, limitar-se-á:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação;

III - indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação;

IV - qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

V - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

VI - declaração do interessado, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto das contratações.

Parágrafo único. A comprovação a que se refere o inciso II, deste artigo, no caso das contratações pertinentes a serviços e obras, poderá ser feita mediante atestados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registradas nas entidades profissionais competentes.

Art. 33 - A documentação relativa à qualificação econômico-financeira conforme o caso, limitar-se-á:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do interessado;

II - certidões negativas expedidas pelos distribuidores cíveis, pela justiça federal, e cartórios de protestos da sede da empresa ou domicílio da pessoa física.

Art. 34 - A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, limitar-se-á:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato;

III - prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Art. 35 - Os documentos a que se referem os arts. 30 a 34, deste Regulamento, não excluem outros que, a juízo da ACRECID/BANCO DO POVO, poderão ser exigidos dos interessados.

§ 1º - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por empregado autorizado da ACRECID/BANCO DO POVO.

§ 2º - Os documentos a que se referem os arts. 30 a 34, deste Regulamento, poderão ser dispensados, no todo ou em parte, no caso de fornecimento de bens para pronta entrega.

Art. 36 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser substituídos por certificado de registro cadastral atualizado emitido por órgão ou entidade pública desde que previsto no edital ou na carta-convite, obrigado o interessado a declarar, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

Art. 37 - As empresas estrangeiras que não funcionem no País, atenderão ao estabelecido neste Regulamento, mediante documentos autenticados pelos respectivos Consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter, ainda, representação legal no Brasil, com poderes expressos para receberem citação e responderem administrativa e judicialmente pela representada.

Art. 38 - Quando permitida a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

I - comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - indicação da empresa responsável pelo consórcio, que deverá atender às condições de liderança fixadas no instrumento convocatório ou no convite;

III - apresentação de documentos exigidos nos arts. 30 a 34, deste Regulamento, por parte de cada consorciado, admitindo-se para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a ACRECID/BANCO DO POVO estabelecer para o consórcio um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para concorrente individual, inexigível esse acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei;

IV - a empresa consorciada não poderá participar do mesmo procedimento, por meio de outro consórcio ou isoladamente;

V - são responsáveis solidários todos os integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de contratação, quanto na de execução do contrato;

VI - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso II, deste artigo;

VII - o participante vencedor será obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, conforme o disposto no inciso I, deste artigo.

Art. 39 - A ACRECID/BANCO DO POVO, quando for o caso, poderá utilizar-se do seu Cadastro ou de outra entidade pública, para as contratações de seu interesse.

SEÇÃO II

DO JULGAMENTO

Art. 40 - Nas modalidades de procedimento em que couber, será observado o seguinte:

I - abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes e sua apreciação;

II - devolução dos envelopes aos concorrentes inabilitados, caso não tenha havido recurso ou, em havendo recurso, após sua denegação;

III - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital ou da carta-convite, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

IV - julgamento e classificação das propostas, de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital ou da carta-convite;

V - deliberação quanto à adjudicação e homologação do objeto do procedimento.

Art. 41 - No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:

I - adequação das propostas ao objeto do procedimento;

II - qualidade;

III - rendimento;

IV - preço;

V - prazos de fornecimento ou de conclusão;

VI - condições de pagamento;

VII - outros critérios previstos no edital ou na carta-convite.

§ 1º - É vedada a utilização de qualquer critério de julgamento que possa favorecer qualquer proponente.

§ 2º - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no edital ou na carta-convite, nem preço ou vantagem baseados nas ofertas dos demais proponentes.

§ 3º - Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero.

§ 4º - No exame do preço serão consideradas todas as circunstâncias de que resulte vantagem para a ACRECID/BANCO DO POVO.

§ 5º - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do instrumento convocatório ou da carta-convite.

Art. 42 - Será obrigatória a justificativa, por escrito, ao Diretor Presidente da ACRECID/BANCO DO POVO, sempre que não houver opção pela proposta de menor preço, mas que atenda adequadamente a descrição do objeto do procedimento.

Art. 43 - A ACRECID/BANCO DO POVO, a qualquer tempo, poderá desistir do procedimento ou revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito a indenização do interessado.

CAPÍTULO IV

DOS CONTRATOS

SEÇÃO I

DA FORMALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 44 - Os contratos firmados com base neste Regulamento estabelecerão, com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital, da carta-convite e da proposta a que se vinculam.

Parágrafo único - Os contratos decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de procedimento, previstas, respectivamente, nos arts. 26 e 27, deste Regulamento, deverão atender aos termos do ato que as autorizou e da correspondente proposta.

Art. 45 - Os contratos firmados com base neste Regulamento poderão ser alterados por acréscimos ou supressões de seu objeto, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado e, no caso particular de reforma de imóveis ou de equipamentos, até o limite de 50% (cinquenta por cento), mediante prévio acordo entre as partes.

Art. 46 - Aos contratos de que trata este Regulamento, aplicam-se os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Art. 47 - É facultado à ACRECID/BANCO DO POVO convocar o concorrente remanescente, na ordem de classificação, para assinatura de contrato, ou revogar o procedimento, caso o vencedor convocado, no prazo estabelecido, não assinar o contrato, ou não retirar e aceitar o instrumento equivalente, responsabilizando-se este pelos prejuízos causados à ACRECID/BANCO DO POVO.

Art. 48 - A inexecução total ou parcial do contrato acarreta a sua rescisão, respondendo a parte que a causou, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

Art. 49 - É dispensável o termo de contrato e facultada a sua substituição, a critério da ACRECID/BANCO DO POVO, nos casos de compra com entrega imediata e integral de bens ou de execução de serviços.

Art. 50 - O contratado é responsável por danos causados diretamente à ACRECID/BANCO DO POVO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato.

Art. 51 - Para os fins deste Regulamento, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a entrega do bem, a prestação do serviço, a realização da obra, assim como qualquer outro evento contratual, cuja validade seja atestada pela ACRECID/BANCO DO POVO.

Art. 52 - A ACRECID/BANCO DO POVO poderá rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento, serviço ou obra que, a seu juízo, esteja em desacordo com o contrato.

SEÇÃO II

DAS GARANTIAS

Art. 53 - À ACRECID/BANCO DO POVO é facultado exigir, em cada caso, prestação de garantia nas contratações de compras, serviços e obras.

§ 1º - A garantia a que se refere o caput deste artigo será prestada mediante:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

II - fiança bancária.

§ 2º - A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída, após a execução do contrato ou da sua rescisão.

SEÇÃO III

DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 54 - A ACRECID/BANCO DO POVO poderá celebrar Termos de parcerias, Convênios e Contratos de Gestão com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil - OSC, órgãos e entidades públicas para auxiliar na execução, modernização e flexibilização da gestão, desde que atenda os objetivos estatutários da instituição.

Parágrafo único. O Contrato de Gestão a que se refere o caput deste artigo é um instrumento de ampliação da autonomia gerencial, financeira e orçamentária, e de acompanhamento do desempenho da instituição, órgão ou da entidade pública contrata.

Art. 55 - Sem prejuízo de outras especificações, o Contrato de Gestão estabelecerá:

I - metas, indicadores de desempenho qualitativos e quantitativos, prazos de consecução e otimização de custos;

II - definição dos critérios de gestão a serem adotados na consecução das metas estipuladas;

IV - direitos, obrigações e responsabilidades do contratante e do contratado, em especial em relação às metas estabelecidas no Contrato de Gestão;

V - critérios e indicadores de acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão;

VI - penalidades aplicáveis aos signatários para o caso de descumprimento injustificado das metas pactuadas;

VII - prazo de vigência, condições para prorrogação, suspensão ou rescisão do Contrato.

Art. 56 - Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do Contrato de Gestão serão liberados em conformidade com o cronograma de desembolso pactuado para a realização das metas propostas, e os gastos serão efetuados de acordo com as regras deste Regulamento.

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couber, ao Contrato de Gestão, as demais disposições deste Regulamento.

CAPÍTULO V DOS RECURSOS

Art. 57 - Das decisões decorrentes da aplicação deste Regulamento, caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação de:

I - habilitação ou inabilitação do interessado;

II - julgamento das propostas;

III - anulação ou revogação do procedimento;

IV - rescisão do contrato a que se refere o art. 48, deste Regulamento.

§ 1º - A divulgação das decisões a que se referem os incisos I a III, deste artigo, ocorrerá mediante aviso afixado em lugar acessível aos interessados, na sede da ACRECID/BANCO DO POVO, ou outra forma de divulgação prevista no edital ou na carta-convite.

§ 2º - O recurso será dirigido ao Diretor Presidente da ACRECID/BANCO DO POVO, por intermédio de quem praticou o ato recorrido, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro de 4 (quatro) dias úteis, contados da data da interposição do recurso.

§ 3º - Interposto o recurso previsto nos incisos I a III, deste artigo, será comunicado aos demais interessados, que poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis.

§ 4º - Negado provimento ao recurso, o Diretor Presidente homologará o julgamento da Comissão de Contratação ou da pessoa autorizada pelo procedimento e adjudicará o objeto do procedimento a favor do vencedor.

§ 5º - Provido o recurso, o Diretor Presidente determinará novo julgamento ou anulará o procedimento.

Art. 58 - Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, o Diretor Executivo da ACRECID/BANCO DO POVO entender conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida.

CAPÍTULO VI

DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Art. 59 - São consideradas contratações de pessoal, todas as relações firmadas com pessoas físicas para desenvolvimento de atividades no âmbito da ACRECID/BANCO DO POVO.

Art. 60 - O setor responsável pelas contratações de pessoal será a Gerência Administrativa e Financeira da ACRECID/BANCO DO POVO.

Parágrafo único. Toda demanda de contratação de trabalhadores e estagiários deverá ter autorização prévia da Diretoria Executiva da ACRECID/BANCO DO POVO.

Art. 61 - A seleção de pessoal será embasada em dois ou mais dos seguintes procedimentos:

I – Análise de currículos;

II – Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos;

III – Testes Psicológicos;

IV – Entrevistas.

Parágrafo único. A vaga demandada será disponibilizada no site da ACRECID/BANCO DO POVO com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência à contratação, bem como poderá ser divulgada por outros meios que se julgar necessário, excetuando-se a contratação de estagiário, em que o prazo mínimo será de 03 (três) dias úteis.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 62 - A ACRECID/BANCO DO POVO poderá adotar normas de licitação previstas em lei específica, quando:

I - entender oportuno e conveniente para as suas contratações;

II - em caso de convênio ou contrato celebrado com entidade pública ou privada, quando esta o exigir de forma expressa e por escrito.

Parágrafo único. Ocorrendo uma das hipóteses nos incisos I e II deste artigo, ela deverá ser esclarecida no edital ou na carta-convite.

Art. 63 - Os termos de parcerias, convênios e contratos celebrados pela ACRECID/BANCO DO POVO com entidades públicas e privadas, reger-se-ão pelo disposto neste Regulamento, no que couber.

Art. 64 - Às contratações de que trata este Regulamento, aplicam-se lhes, supletivamente, o Estatuto Social da ACRECID/BANCO DO POVO.

Art. 65 - Para os fins deste Regulamento a ACRECID/BANCO DO POVO poderá instituir registros cadastrais para efeito de licitação, na forma regulamentar, válidos por, no máximo, 01 (um) ano.

Art. 66 - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria Executiva da ACRECID/BANCO DO POVO.

Art. 67 - Este Regulamento entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 68 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho (RO), 05 de setembro de 2016.

MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO

Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID/BANCO DO POVO
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 2.980,00 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais)**, com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para atender ao Processo nº 01.1113.00078-0000/2016.

Porto Velho (RO), 31 de agosto de 2016.

PEDRO TEIXEIRA CHAVES

Diretor Executivo da SUDER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUDER, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a dispensa de licitação, referente ao Empenho nº 2016NE00072 e 2016NE00073, para fazer frente às despesas com Serviços Gráficos e locação de Trelça, visando atender as necessidades do FIDER/SUDER, no valor total de **R\$ 2.980,00 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais)**, em favor da empresa: **VIDEO MANIA AUDIOVISUAL LTDA-EPP**, com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para atender ao Processo nº 01.1113.00078-0000/2016.

Porto Velho (RO), 31 de agosto de 2016.

PEDRO TEIXEIRA CHAVES

Diretor Executivo da SUDER

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**

PORTARIA N. 062 /CPG/SEPOG Porto Velho, 28 de setembro de 2016.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Controladoria geral do Estado - CGE, Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará - IEERA, Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas - SEPOAD, Fundo Estadual de Saúde - FES, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado - FHEMERON, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Agência de Defesa Sanitária Agrossilvipastoril do Estado de Rondônia - IDARON, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Instituto de Pesos e Medidas - IPREM

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 3.745, de 23 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2016, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE			65.000,00
11.005.04.122.2036.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	15.000,00
		339092	0100	20.000,00
11.005.04.122.2036.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	30.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP			50.000,00
11.009.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	50.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP			10.000,00
13.006.04.122.1015.0142	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	319001	0100	10.000,00
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON			100,00
13.020.09.122.1015.2644	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - IPERON	319011	3240	100,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			6.000.000,00
15.001.06.181.2020.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	319016	0100	1.000.000,00
15.001.06.181.2020.2148	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM	319017	0100	5.000.000,00
	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ - IEERA			79.638,00
16.011.12.122.1063.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	0100	15.668,00
16.011.12.363.1063.4019	PROMOVER A FORMAÇÃO AGROECOLÓGICA	339033	0100	14.869,60
		339030	0100	49.100,40
	SUPERINTENDÊNCIA DE ESTADO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SEPOAD			1.787,06

17.007.14.422.2049.4542	APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	442093	0100	1.787,06
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			3.000.000,00
17.012.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	3.000.000,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON			60.000,00
17.032.10.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	60.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			20.000,00
19.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	20.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVIPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			500.000,00
19.023.20.122.1224.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319091	0100	400.000,00
		319092	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			250.000,00
21.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	250.000,00
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPREM			50.000,00
23.021.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	50.000,00
	TOTAL			R\$ 10.086.525,06

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE			65.000,00
11.005.04.122.2036.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	15.000,00
		339039	0100	20.000,00
11.005.04.122.2036.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	30.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP			R\$ 50.000,00
11.009.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319012	0100	50.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP			R\$ 10.000,00
13.006.04.122.1015.0142	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	319003	0100	10.000,00
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON			R\$ 100,00
13.020.09.122.1015.2644	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - IPERON	319009	3240	100,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			R\$ 6.000.000,00
15.001.06.181.2020.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	319011	0100	1.000.000,00
15.001.06.181.2020.2148	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM	319012	0100	5.000.000,00
	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ - IEERA			R\$ 79.638,00
16.011.12.122.1063.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339037	0100	15.668,00
16.011.12.363.1063.4019	PROMOVER A FORMAÇÃO AGROECOLÓGICA	339037	0100	63.970,00
	SUPERINTENDÊNCIA DE ESTADO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SEPOAD			R\$ 1.787,06

17.007.14.422.2049.4542	APOIAR MEDIDAS DE ACOILHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	442093	0116	1.787,06
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			R\$ 3.000.000,00
17.012.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	3.000.000,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON			R\$ 60.000,00
17.032.10.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	0100	60.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			R\$ 20.000,00
19.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	20.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVIPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			R\$ 500.000,00
19.023.20.122.1224.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			R\$ 250.000,00
21.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319012	0100	250.000,00
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM			R\$ 50.000,00
23.021.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	50.000,00
	TOTAL			R\$ 10.086.525,06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

PORTARIA Nº 229/GAB/SEPOG-2016

Altera Portaria nº 144/GAB/SEPOG que instituiu Coordenação de estágio/SEPOG, substituindo servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, e considerando a substituição da Gerente de Procedimentos e Métodos - SEPOG.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir à servidora Klycia Melo de Lima – Mat. 300105442, a qual exercia a Função de Presidente da Coordenação de Estágio/SEPOG, pela Servidora, Maria Waldeneide Rangel dos Santos Paiva – Mat. 300002837, Gerente de Procedimentos e Métodos - GPM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 16/06/2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Velho/RO, 16 de Setembro de 2016.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG.

PORTARIA Nº 241/GAB/SEPOG-2016

Institui e designa membros para compor a Comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG para Coordenar as ações da Rede SICONV e dá providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015 e

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica, que celebra a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, pela Secretaria de Gestão – SEGES e da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, com o Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para coordenar as ações da Unidade Gestora Estadual da Rede SICONV, com as seguintes atribuições:

I. Promover atividades conjuntas de educação corporativa na modalidade presencial ou à distância, por meio de cessão, elaboração ou adaptação de ações de ensino-aprendizagem, assim como realização de ações de apoio a sua execução;

II. Compartilhar conteúdos educacionais, metodologias de ensino-aprendizagem, tecnologias e experiências em gestão do conhecimento;

III. Estender reciprocamente ao público-alvo deste acordo a participação em ações de ensino-aprendizagem, promovidas por suas unidades competentes, sejam elas cursos presenciais, a distância ou mistos, palestras, seminários, simpósios e encontros ou outros eventos da mesma natureza, observados critérios de seleção e a disponibilidade de vagas;

IV. Transferir conhecimentos, informações e experiências ou quaisquer outras atividades de interesse comum compatíveis com o regime de cooperação pretendido;

V. Ceder compartilhamento e a utilização de publicações técnicas produzidas ou adquiridas por uma das partes, tanto para elaboração como para utilização nas ações de ensino-aprendizagem ou de compartilhamento de informações referentes ao conteúdo do objeto deste acordo;

VI. Ceder compartilhamento e a utilização de insumos destinados às atividades de desenvolvimento, elaboração e aplicação das ações de ensino-aprendizagem, respeitando o direito autoral e a consignação expressa de autoria;

VII. Estabelecer meios de intercâmbio de experiências, conhecimentos, informações e pesquisa que visem a contribuir para a implementação ou complementação das ações desenvolvidas nas áreas de desenvolvimento de pessoas e gestão do conhecimento;

VIII. Liberar pessoal para atuar como instrutor, tutor ou palestrante em atividades desenvolvidas pelos partícipes e para participar de atividades que sejam consideradas de interesse comum;

IX. Capacitar e atualizar empregados ou servidores do outro partícipe para atuarem como tutores e instrutores nas ações compartilhadas ou cedidas, de acordo com a necessidade apresentada e mediante negociação prévia de disponibilidade por parte dos partícipes; e

X. Utilizar as instalações físicas e espaços virtuais de capacitação para, realização das ações deste acordo, tanto destinadas ao público-alvo, quanto a convidados, condicionada a disponibilidade das instalações e o quantitativo de acessos aos espaços virtuais.

Art. 2º Ficam designados para compor a Unidade Gestora Estadual – UGE/RO da Rede SICONV, os servidores: Ibaldecí dos Santos Ferreira, Geógrafo, Coordenador de Captação de Recursos/SEPOG, Matrícula nº 300010545, na função de Coordenador-Geral, Eduardo Santiago de Lima, Administrador, Chefe de Núcleo de Captação de Recursos/SEPOG, Mat.300123487 na função de Coordenador Setorial de Entidades do Estado, Raimundo Nonato Bentes da Silva, Administrador, Assessor Especial de Captação de Recurso/SEPOG, Mat. 300133905 na função de Coordenador Setorial de Entidades dos Municípios e Vitor de Jesus Pereira, Filósofo, Gerente de Fomento ao Terceiro Setor/SEAE, Mat. 300124518 na função de Coordenador Setorial de Entidades da Sociedade Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 22 de setembro de 2016.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto /SEPOG

SEGEF

PORTARIAN.9962/NCSR/SEGEF/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1732.0423-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA VIEIRA CASTRO
MATRÍCULA: 300012025

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFETO FINANCEIRO	LOTAÇÃO: SESAU
14/12/2011 a 13/12/2013	CLASSE: C	REF: 14	14/12/2013	
14/12/2013 a 13/12/2015	CLASSE: C	REF: 15	14/12/2015	

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9963/NCSR/SEGEF/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1732.0423-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: BERENICE DA SILVA FLORES
MATRÍCULA: 300044663

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFETO FINANCEIRO	LOTAÇÃO: SESAU
14/12/2011 a 13/12/2013	CLASSE: C	REF: 14	14/12/2013	
14/12/2013 a 13/12/2015	CLASSE: C	REF: 15	14/12/2015	

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9964/NCSR/SEGEF/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.08677-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: VALDENIR GONÇALVES JUNIOR
MATRÍCULA: 300055985

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFETO FINANCEIRO	LOTAÇÃO: SESAU
04/10/2004 a 03/10/2007	CLASSE: A	REF: 02	04/10/2007	
04/10/2007 a 03/10/2008	CLASSE: A	REF: 03	04/10/2008	
04/10/2008 a 03/10/2010	CLASSE: A	REF: 04	04/10/2010	
04/10/2010 a 03/10/2012	CLASSE: A	REF: 05	04/10/2012	
04/10/2012 a 03/10/2014	CLASSE: A	REF: 06	04/10/2014	

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9965/NCSR/SEGEF/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.7960-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ARCILENE RODRIGUES GOMES LOBATO
MATRÍCULA: 300022482

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFETO FINANCEIRO	LOTAÇÃO: SESAU
19/09/2012 a 18/09/2014	CLASSE: A	REF: 11	19/9/2014	

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9966/NCSR/SEGEF/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07946-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: REGINA FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 300099818

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFETO FINANCEIRO	LOTAÇÃO: SESAU
20/07/2010 a 19/07/2013	CLASSE: B	REF: 02	20/07/2013	
20/07/2013 a 19/07/2014	CLASSE: B	REF: 03	20/07/2014	

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9967/NCSR/SEGEF/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07866-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: LILIAN DOS SANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 300022391

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFETO FINANCEIRO	LOTAÇÃO: SESAU
15/09/2012 a 14/09/2014	CLASSE: A	REF: 11	15/09/2014	

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9968/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07925-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: TAMIRIS NOVAIS LOREDO DE MELO SILVA

MATRÍCULA: 300124665

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
28/06/2013 a 27/06/2016	CLASSE: B	REF:02	28/06/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9969/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07961-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: CATIUSCIA MIRELA VIEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 300120303

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
21/08/2012 a 20/08/2015	CLASSE: A	REF: 02	21/08/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9970/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07941-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ELBIA MARIA DOS SANTOS MAIA

MATRÍCULA: 300062527

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
20/10/2012 a 19/10/2014	CLASSE: C	REF:05	20/10/2014

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9971/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.08265-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: SANDRA MARIA SCHULZ

MATRÍCULA: 300034797

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
20/03/2013 a 19/03/2015	CLASSE: A	REF:06	20/03/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9972/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07958-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA APARECIDA SALES NORONHA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 300042343

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
05/07/2012 a 04/07/2014	CLASSE: A	REF: 07	05/07/2014

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9973/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.08432-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ROSANA YUKIKO SILVA

MATRÍCULA: 300056905

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
26/10/2012 a 25/10/2014	CLASSE: B	REF:06	26/10/2014

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9974/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01. 1712.05828-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: VALDETINA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 300017454
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
LOTAÇÃO: SESAU
PERÍODO CLASSE: REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
03/08/2012 a 02/08/2014 CLASSE: C REF:13 03/08/2014
03/08/2014 a 02/08/2016 CLASSE: C REF:14 03/08/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9975/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.05832-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: THERLY LOPES ZOCHÉ
MATRÍCULA: 300057832
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SESAU
PERÍODO CLASSE: REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
10/02/2013 a 09/02/2015 CLASSE: B REF:06 10/02/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9976/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07415-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ROSECLEIA DE AMORIM CARVALHO
MATRÍCULA: 300118895
CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: SESAU
PERÍODO CLASSE: REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
13/07/2012 a 12/07/2015 CLASSE: A REF: 02 13/07/2015
13/07/2015 a 12/07/2016 CLASSE: A REF: 03 13/07/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9977/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.03535-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: NEUZA AMELIA TOLENTINO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 300068777
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO: SESAU
PERÍODO CLASSE: REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
05/04/2013 a 04/04/2015 CLASSE: B REF: 05 05/04/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9978/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.03473-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: OLENE BARBOSA DE JESUS DA SILVEIRA
MATRÍCULA: 300023084
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU
PERÍODO CLASSE: REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
02/03/2012 a 01/03/2014 CLASSE: C REF:09 02/03/2014
02/03/2014 a 01/03/2016 CLASSE: C REF:10 02/03/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9979/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.08076-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: LUZIA MACEDO DE ARAUJO
MATRÍCULA: 300044344
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SESAU
PERÍODO CLASSE: REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
12/03/2012 a 11/03/2014 CLASSE: A REF:15 12/03/2014
12/03/2014 a 11/03/2016 CLASSE: A REF:16 12/03/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9980/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.03913-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ORLANDO CARDOSO PEDROZA
MATRÍCULA: 300001952
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
24/08/2011 a 23/08/2013	CLASSE: A	REF:16	24/08/2013
24/08/2013 a 23/08/2015	CLASSE: A	REF:17	24/08/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9981/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.06051-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: TEREZA ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 300099486
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
05/07/2010 a 04/07/2013	CLASSE: A	REF:02	05/07/2013
05/07/2013 a 04/07/2014	CLASSE: A	REF:03	05/07/2014

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9982/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07845-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: SUELY LIMA ARAUJO
MATRÍCULA: 300053724
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
07/07/2014 a 06/07/2016	CLASSE: C	REF:06	07/07/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9983/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.03470-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: CARINA SOUZA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 300118989
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
07/08/2012 a 06/08/2015	CLASSE: A	REF:02	07/08/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9984/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07205 -0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ BRASIL
MATRÍCULA: 300001459
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
01/03/2013 a 29/02/2015	CLASSE: C	REF:17	01/03/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9985/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.06110-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ANAMARIA PEREIRA
MATRÍCULA: 300044642
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/12/2011 a 13/02/2013	CLASSE: A	REF:14	14/12/2013
14/12/2013 a 13/02/2015	CLASSE: A	REF:15	14/12/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9986/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.05236-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: SUSANA SANTOS JULIO
MATRÍCULA: 300097498
CARGO: TECNICO EM LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/05/2010 a 13/05/2013	CLASSE: C	REF:02	14/05/2013
14/05/2013 a 13/05/2014	CLASSE: C	REF:03	14/05/2014
14/05/2014 a 13/05/2016	CLASSE: C	REF:04	14/05/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9987/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.03394-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: NEVES JUSTINIANO CUELLAR
MATRÍCULA: 300034777
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
20/03/2013 a 19/03/2015	CLASSE: B	REF: 08	20/03/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9988/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.04415-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: MANOEL CESAR GUIMARAES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 300009574
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
19/03/2012 a 18/03/2014	CLASSE: A	REF: 15	19/03/2014
19/03/2014 a 18/03/2016	CLASSE: A	REF: 16	19/03/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9989/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.03126-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: RUTH MARIA MATOS DE LIMA
MATRÍCULA: 300093912
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
18/11/2011 a 17/11/2013	CLASSE: B	REF:03	18/11/2013
18/11/2013 a 17/11/2015	CLASSE: B	REF:04	18/11/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9990/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.05400-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: LUCINDA JULIETA PEREZ
MATRÍCULA: 300028476
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
02/03/2012 a 01/03/2014	CLASSE: A	REF:09	02/03/2014
02/03/2014 a 01/03/2016	CLASSE: A	REF:10	02/03/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9991/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07816-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ALONCELIA SOARES BARBOSA
MATRÍCULA: 300068939
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
20/04/2013 a 19/04/2015	CLASSE: C	REF:05	20/04/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9992/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.06616-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA ROSIMAR CUNHA SANTOS

MATRÍCULA: 300099770

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
01/07/2010 a 30/06/2013	CLASSE: C	REF:02	01/07/2013
01/07/2013 a 30/06/2014	CLASSE: C	REF:03	01/07/2014
01/07/2014 a 30/06/2016	CLASSE: C	REF:04	01/07/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9993/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.05795-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: EDINILCE COSTASTEELE

MATRÍCULA: 300092865

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
29/10/2012 a 28/10/2013	CLASSE: B	REF: 03	29/10/2013
29/10/2013 a 28/10/2015	CLASSE: B	REF: 04	29/10/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9994/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07871-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: CLARA BORGES DE SOUSA

MATRÍCULA: 300021455

CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
02/03/2012 a 01/03/2014	CLASSE: C	REF:09	02/03/2014
02/03/2014 a 01/03/2016	CLASSE: C	REF:10	02/03/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9995/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07269-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ROSANA PEREIRA DE NASCIMENTO

MATRÍCULA: 300093417

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
05/11/2012 a 04/11/2013	CLASSE: A	REF:03	05/11/2013
05/11/2013 a 04/11/2015	CLASSE: A	REF:04	05/11/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9996/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07199-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ELIZANGELA SANTOS DE SOUZA

MATRÍCULA: 300098956

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
29/06/2010 a 28/06/2013	CLASSE: A	REF:02	29/06/2013
29/06/2013 a 28/06/2014	CLASSE: A	REF:03	29/06/2014

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9997/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07573 -0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: EDINEIA FERRAZ DA CRUZ

MATRÍCULA: 300093410

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
19/11/2012 a 18/11/2013	CLASSE: A	REF:03	19/11/2013
19/11/2013 a 18/11/2015	CLASSE: A	REF:04	19/11/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9998NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07821-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: NADIA NAIRAVELASQUES GONÇALVES
MATRÍCULA: 300022576
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU
PERÍODO CLASSE: REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
13/10/2012 a 12/10/2014 CLASSE: C REF:11 13/10/2014

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.9999NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.03519-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ROSANA MAGNOLIA DOS SANTOS VIDAL
MATRÍCULA: 300009485
CARGO: DACTILOGRAFO
LOTAÇÃO: SESAU
PERÍODO CLASSE: REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
06/02/2012 a 05/02/2014 CLASSE: A REF:15 06/02/2014
06/02/2014 a 05/02/2016 CLASSE: A REF:16 06/02/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.10000NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07880-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ANDREA COSTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 300100893
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU
PERÍODO CLASSE: REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
26/08/2010 a 25/08/2013 CLASSE: B REF:02 26/08/2013
26/08/2013 a 25/08/2014 CLASSE: B REF:03 26/08/2014
26/08/2014 a 25/08/2016 CLASSE: B REF:04 26/08/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.10001NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.05320-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ANICIA RODRIGUES DAPASCOA FURTADO
MATRÍCULA: 300053437
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU
PERÍODO CLASSE: REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
15/06/2012 a 14/06/2014 CLASSE: A REF:06 15/06/2014
15/06/2014 a 14/06/2016 CLASSE: A REF:07 15/06/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.10.046NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.08417.0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: RANIEL OLIVEIRA BENTES JUNIOR
MATRÍCULA: 300063707
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HICD
PERÍODO CLASSEREFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
18/01/2012 a 17/01/2014 B/05 18/01/2014
18/01/2014 a 17/01/2016 B/06 18/01/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 10.047NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.04711-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ALINE DOS ANJOS VILELA
MATRÍCULA: 300062624
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: HICD
PERÍODO CLASSEREFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
25/10/2011 a 24/10/2013 B/05 25/10/2013
25/10/2013 a 24/10/2015 B/06 25/10/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.10.048/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.08161-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: GUARACY HITZCHIKI DOS REIS
MATRÍCULA: 300024591
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: HICD
PERÍODO: 02/05/2013 a 01/05/2015
CLASSE: C; REFERÊNCIA: 10 EFEITOS FINANCEIROS: 02/05/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.10.049/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.03193-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARY VONE VECHE E SILVA LIMA
MATRÍCULA: 300046928
CARGO: AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: DETRAN

PERÍODO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
01/07/2006 a 30/06/2008	A/13		01/07/2008
01/07/2008 a 30/06/2010	A/14		01/07/2010
01/07/2010 a 30/06/2012	A/15		01/07/2012
01/07/2012 a 30/06/2014	A/16		01/07/2014

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.10.050/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.08416-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ELBA PINHEIRO PUJAL
MATRÍCULA: 300095966
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HICD

PERÍODO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
12/04/2010 a 11/04/2013	A/02		12/04/2013
12/04/2013 a 11/04/2014	A/03		12/04/2014
12/04/2014 a 11/04/2016	A/04		12/04/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 10.051/NCSR/SEGE/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015,

Considerando o Processo n. 01-1712.04836-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA AUXILIADORA DIOGO GARCIA
MATRÍCULA: 300044595
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: CEMETRON
PERÍODO: 14/12/2013 a 13/12/2015
CLASSE: A; REFERÊNCIA: 14 EFEITOS FINANCEIROS: 14/12/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 09034/NCSR/SEGE/SEPOG 25 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento à fl. 3, despacho à fl. 16, que consta nos autos do Processo n. 1503.00196/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE, Agente de Polícia, Matrícula nº 300078366, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Rolim de Moura, no período de 1.9.2016 à 30.11.2016, referente ao 2º quinquênio de 30.6.2011 à 29.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 09035/NCSR/SEGE/SEPOG 25 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Memo. n. 27097/2015/DRPC-CAC/PC/RO à fl. 2, Requerimento à fl. 3, despacho à fl. 14, que consta nos autos do Processo n. 1503.00712/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NILDIMAR DE ALMEIDA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022672, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.9.2018 à 30.9.2018, referente ao 4º quinquênio de 12.8.2009 à 11.8.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 09036/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Despacho NCP/SEGEP de 23.8.2016, à fl.53, que consta nos autos do Processo n. 1923.00382/2016,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 06541/NCSR/GAB/SEAD, de 26.8.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor UBIRATAN REZENDE, Técnico em Agropecuária, Matrícula n. 300007511, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/Mirante da Serra.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.9.2013 à 30.9.2013, 1.1.2014 à 28.2.2014, referente ao 5º quinquênio.

LEIA-SE:

no período de 1.9.2013 à 30.9.2013, 1.1.2014 à 28.2.2014, referente ao 6º quinquênio.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 09037/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 13.6.2016, que consta nos autos do Processo n. 1732.00404/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JANE MEIRE RODRIGUES FARIAS, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300022388, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.2.2017 à 28.2.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, referente ao 3º quinquênio de 14.12.2004 à 13.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 09038/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 15.4.2016 à fl. 14, que consta nos autos do Processo n. 1401.02786/2015,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 02967/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.4.2016, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, do servidor ADALBERTO TEIXEIRA DE SOUZA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300014776, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 1º quinquênio de 17.8.1989 à 16.8.1994, 1.7.2016 à 30.9.2016, referente ao 2º quinquênio de 17.8.1994 à 16.8.1999.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 09041/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE AGOSTO DE 2016.

ASUPERINTENDENTEESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 30.11.2015 à fl. 2, Informação Técnica n.001/2016/GFP/CRH/DAF/SEDUC, às fls.13 e 14, Planilha de Cálculos à fl.16, Despachos às fls. 17 e 18, que consta nos autos do Processo n. 1601.09269/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora PAULA REGINA BECKER, Professor Classe C, Matrícula nº 300058073, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 29.3.2005 à 28.3.2010.

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 09042/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE AGOSTO DE 2016.

ASUPERINTENDENTEESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 4.4.2016 à fl. 11, Informação Técnica n.001/2016-GFP/DAF/SEDUC, às fls. 32 e 33, Planilha de Cálculos à fl. 35, Despachos às fls. 36 e 37, que consta nos autos do Processo n. 1601.12639/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora VERA MARIA VALENTIM FERREIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300013979, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 18.5.1988 à 17.5.1993.

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 09046/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 26.7.2016 à fl. 2, Declaração à fl.3, Documento de Identificação n. 1601.42977/2016,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a contar de 20.7.2015, a servidora SILVANA BARBOSA DE OLIVEIRA LOPES, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300125745, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ministro Andreazza.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 09047/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 7.6.2016 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.31251/2016,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, a partir de 1.9.2016, a servidora PATRICIA SOARES FERREIRA VENTURA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300073466, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N.º 09048/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 24.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02257/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCOS VALENTIM DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300017034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.9.2016 à 30.11.2016, referente ao 5º quinquênio de 25.5.2011 à 24.5.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 09049/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 28.7.2016 à fl. 2, Of. n. 19/2016/AEFARO, Documento de Identificação n. 1601.44416/2016,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a contar de 1.8.2016, o servidor GERALDO DIAS VALADAO, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300021145, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 09050/NCSR/SEARH/SEPOG 26 DE AGOSTO DE 2016.

ODIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n. 2914/GAB/CRH/SESAU, Ofício n. 0765/2016/FHEMERON, Documento de Identificação n. 1712.00533/2016,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 1.8.2016, na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ariquemes.

Nome	Função	Matrícula
GILMARNUNES	Farmacêutico Bioquímico	300036480
NEIDE ANTONIA AZEVEDO RODRIGUES	Farmacêutico Bioquímico	300021757

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 09051/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n. 2659/CRH/SESAU, Requerimento de 3.8.2016, Documento de Identificação n. 1712.09130/2016,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 1.9.2016 da Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho para Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/UCT/Ji-Paraná, a servidora FILOMENA ROSALHA LOURENCO DO NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300120850, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 09105/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 19.8.2016 à fl. 47, Despacho à fl. 50, que consta nos autos do Processo n. 1503.00904/2015,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 1.9.2016, os termos da Portaria n. 07601/NCSR/SEGEP/SEPOG de 15.12.2015, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a contar de 1.10.2015, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora ADALGISA PATRICIA MIRANDA PINTO, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula n. 300084317, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SESDEC/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 09106/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 19.8.2016, à fl. 47, que consta nos autos processo n. 1503.00904/2015, após portaria de cessar licença sem vencimento, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 1.9.2016, na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SESDEC/Porto Velho, a servidora ADALGISA PATRICIA MIRANDA PINTO, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula n. 300084317, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 09107/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Memo n. 1231/2016/ADM/CAPEP/SEJUS, de 10.8.2016, à fl. 22, Despacho à fl. 24, que consta nos autos do Processo n. 2101.01370/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 06753/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 11.7.2016, do servidor EVANIER SOUZA DANTAS, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300097806, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.8.2016 à 31.10.2016, referente ao 1º quinquênio de 14.6.2010 à 13.6.2015.

LEIA-SE: no período de 1.11.2016 à 30.11.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, 1.2.2017 à 28.2.2017, referente ao 1º quinquênio de 14.6.2010 à 13.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 09108/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 17.6.2016, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01907/2016,

RESOLVE:

RETIFICAR, na Portaria n. 05373/NCSR/SEGEP/SEPOG de 6.6.2016, que Concedeu Licença Sem Vencimento, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora NATALIA ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Em Enfermagem, matrícula n. 300116017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: a partir de 1.8.2015,
LEIA-SE: a partir de 1.9.2016,

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 09110/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento à fl. 17, despacho à fl. 20, que consta nos autos do Processo n. 2201.17807/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARINA FERNANDES BONIFACIO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300006785, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAUVilhena, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 5º quinquênio de 13.12.2010 à 12.12.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 09111/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 26.1.2016 fl. 24/verso, Despacho à fl. 25, que consta nos autos do Processo n. 1505.00669/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SUELI GOULART DOS SANTOS SESTITO, Assistente em Previdência, Matrícula nº 300031441, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotada na Polícia Militar (Civil)/Pimenta Bueno, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 5º quinquênio de 1.5.2010 à 30.4.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 09112/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 5.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10699/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANGELA DOS SANTOS SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300027827, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 à 1.5.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº09113/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 11.3.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10783/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSINEIDE SANTOS DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300028572, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.7.2016 à 30.9.2016, referente ao 1º quinquênio de 1.4.1998 à 30.6.2004.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº09114/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 28.3.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.09005/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARILDA FERREIRA DO CARMO, Professor Classe C, Matrícula nº 300019852, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 4º quinquênio de 20.12.2005 à 19.12.2010, 1.2.2017 à 30.4.2017, referente ao 5º quinquênio de 20.12.2010 à 19.12.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº09115/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 19.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.09336/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EMILIA NAIARA PINHEIRO DA MATA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300107334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 23.3.2011 à 22.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº09116/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 15.3.2016 à fl. 26, que consta nos autos do Processo n. 1601.19044/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RONILDA PEREIRA DO NASCIMENTO, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300018840, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vale do Anari, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 4º quinquênio de 29.6.2003 à 28.7.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº09117/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 11.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10523/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CIRLENE PEREIRA DE MENDONCA DE OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300057356, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 6.1.2005 à 5.1.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº09118/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento 7.6.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.05842/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVANETE BARBOSA DA SILVA PEREIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300099753, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 26.7.2010 à 25.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 09119/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 4.3.2016 à fl. 2, despacho à fl. 14, que consta nos autos do Processo n. 1503.00306/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MIRTES LEILANERY INFANTE, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300104848, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Costa Marques, no período de 1.9.2016 à 30.11.2016, referente ao 3º quinquênio de 15.9.2004 à 14.9.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09120/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 16.6.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.06158/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIANA RODRIGUES DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300022937, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de 1.9.2016 à 30.11.2016, referente ao 4º quinquênio de 18.9.2010 à 17.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09121/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 23.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1401.00611/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor BENEDITO WILSON VERNIER SILVA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300023966, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Porto Velho, no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.8.2018 à 31.8.2018, referente ao 3º quinquênio de 2.2.2011 à 1.2.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09122/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 13.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13617/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CELIA CONTE ALVES, Professor Classe C, Matrícula nº 300026701, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de 1.9.2016 à 30.11.2016, referente ao 2º quinquênio de 2.2.2003 à 1.2.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09123/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 31.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00333/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LELAINE BERGAMASCHI HERRMANN, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300053495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/ FHEMERON/ Vilhena, no período de 1.9.2016 à 31.10.2016, 1.10.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 15.6.2004 à 14.6.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09124/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento 15.6.2016 à fl. 12, que consta nos autos do Processo n. 1732.00042/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVANIR WESTPHAL, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300010887, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/ FHEMERON/ Rolim de Moura, no período de 1.9.2016 à 30.11.2016, referente ao 6º quinquênio de 15.6.2011 à 14.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 09156/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 28.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13229/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JEANE DAS CHAGAS GOMES, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300087858, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.9.2016 à 30.11.2016, referente ao 1º quinquênio de 24.4.2009 à 23.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 09157/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 15.2.2016 à fl. 2, despacho à fl. 13, que consta nos autos do Processo n. 1503.00172/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOAO PAULORIBEIRO GUTERRES, Agente de Policia, Matrícula nº 300064419, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Porto Velho, no período de 1.9.2016 à 30.11.2016, referente ao 1º quinquênio de 10.5.2006 à 9.5.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 09158/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.889/GAB/IDARON, Requerimento de 27.6.2016, Documento de Identificação n. 2201.05185/2016,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 12.7.2016 da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/Porto Velho para Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/CAF/SEGEP/SEPOG/Porto Velho, o servidor RUI DE LIMA PIRES, Oficial de Manutenção, matrícula n. 300007253, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 09159/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.920/2016/FHEMERON, à fl. 2, memo n.006/ESTATISTICA/FHEMERON, às fl.3 e 4, que consta nos autos do Processo n. 1732.00568/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04810/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 8.9.2015, da servidora GLORIA AMPARO CHAVEZ FERREIRA, Técnico Registro e Informação em Saúde, Matrícula n. 300094366, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2015 à 31.10.2015, 1.7.2016 à 31.7.2016, 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 1º quinquênio de 1.12.2009 à 30.11.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2015 à 31.10.2015, 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 1º quinquênio de 1.12.2009 à 30.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 09160/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 10.6.2016, fls. 36, que consta nos autos do Processo n. 1501.00372/2013,

RESOLVE:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 13.10.2016, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora DANIELE CAMPOS FONTES, ocupante do cargo de Médico Legista, matrícula n. 300098629, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09161/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Memo n.137/2016/CPAFGM/SEJUS/RO, à fl. 15, Despacho à fl.17, que consta nos autos do Processo n. 2101.01166/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 06573/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 6.7.2016, da servidora GABRIELA SAAD BEZERRA GORAYEB, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300060551, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Costa Marques.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.6.2016 à 31.7.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 14.6.2005 à 13.6.2010.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2016 à 31.7.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, 1.12.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 14.6.2005 à 13.6.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09162/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.9.2015 à fl. 30, Despacho à fl.31, que consta nos autos do Processo n. 2201.16890/2014,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05268/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 25.9.2015, da servidora MARIA INEZ FRANCA NETA DE AMORIM, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300034011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/SEPOG/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.9.2015 à 30.11.2015, referente ao 5º quinquênio de 3.10.2009 à 2.10.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 5º quinquênio de 3.10.2009 à 2.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09163/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 22.7.2016, Documento de Identificação n. 1601.44716/2016,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a partir de 1.9.2016, ao servidor NEANDRO SCHWARTZ, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300125126, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09164/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 1.7.2016, Documento de Identificação n. 1601.40785/2016,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a partir de 1.9.2016 a servidora VANILDA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300018071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Santa Luzia D' Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09165/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 14.7.2016, Declaração à fl.3, Documento de Identificação n. 1601.40639/2016,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ministro Andreazza, a contar de 17.3.2014, a servidora JUSCELIA DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300101021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Alta Floresta D' Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 09166/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 4.7.2016, Documento de Identificação n. 1601.44199/2016,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal a contar de 20.8.2016, o servidor DIEGO RUFINO DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300122031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vale no Anari.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09167/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 4.3.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01102/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ADELAINÉ TEIXEIRA DE CARVALHO, Sócio-Educador, Matrícula nº 300093424, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Pimenta Bueno, no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.1.2017 à 28.2.2017, referente ao 1º quinquênio de 29.10.2009 à 28.3.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09168/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 19.5.2016, à fl. 2, despacho à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.05872/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HELENA MARIA MEDINA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100427, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/ SESA/Cacoal, no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.6.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 20.8.2010 à 19.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09169/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01057/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Sócio-Educador, Matrícula nº 300093580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 20.10.2009 à 19.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09170/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 14.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.09344/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora OSVALDINA ALMEIDA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300021040, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Costa Marques, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 13.4.1997 à 12.4.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09171/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 19.3.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10489/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCOS SOUZA NUNES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300061198, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Machadinho D' Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 16.8.2005 à 15.8.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº09172/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 7.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13067/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOISE CRISTOVAO DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300095938, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de 3.9.2016 à 3.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 24.3.2010 à 23.3.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº09173/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 1.2.2016 à fl. 20, despacho à fl. 22, que consta nos autos do Processo n. 1712.01036/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA TORRES DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300011967, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de 1.6.2016 à 31.8.2016, referente ao 5º quinquênio de 14.2.2008 à 13.2.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº09174/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 18.2.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01369/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROGERIO DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093682, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 16.11.2009 à 15.1.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº09175/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 29.4.2016 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.05172/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100187, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 23.8.2010 à 22.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº09176/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 19.4.2016 à fl. 10, que consta nos autos do Processo n. 2101.05842/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RENAN PRADO DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300098874, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 30.6.2010 à 29.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº09177/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 9.5.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.04989/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELINEIDE DE SOUZA COSTA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300099457, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Buritiz, no período de 1.9.2016 à 30.11.2016, referente ao 1º quinquênio de 5.7.2010 à 4.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº09178/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 11.4.2016 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00438/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora BARBARA ROSAS GARCEZ, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300098643, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 1º quinquênio de 27.7.2010 à 26.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº09179/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 10.8.2015 à fl. 2, despacho à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.00467/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DENYS YURY LEAN DE ARAUJO ROCHA, Enfermeiro, Matrícula nº 300100131, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Extrema/SESAU HRE/Extrema, no período de 1.9.2016 à 30.11.2016, referente ao 1º quinquênio de 29.7.2010 à 28.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº09180/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.6.2016 à fl. 22, que consta nos autos do Processo n. 2201.23449/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCOS ANTONIO DANTAS BEZERRA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300065874, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Vilhena, o período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.1.2017 à 28.2.2017, referente ao 4º quinquênio de 30.5.2011 à 29.5.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº09181/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 8.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12109/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLAUDENI COELHO AZEVEDO DE OLIVEIRA, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300088970, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.9.2016 à 30.11.2016, referente ao 1º quinquênio de 19.5.2009 à 18.5.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº09182/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00524/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EUGENIO ROSA DANTAS, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300064387, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Rolim de Moura, no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.2.2017 à 28.2.2017, 1.4.2017 à 30.4.2017, referente ao 1º quinquênio de 10.2.2006 à 9.2.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº09183/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 11.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10527/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA REGINA FERREIRA PEREIRA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300071874, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vista Alegre do Abunã, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 27.11.2007 à 26.11.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº09184/NCSR/SEGE/SEPOG 29 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.3.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07394/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CREUZA APARECIDA DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300012674, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 29.6.1993 à 28.6.1998.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº09190/NCSR/SEGE/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento 10.3.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01851/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SIDIMAR BELO RODRIGUES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093909, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 1º quinquênio de 19.11.2009 à 18.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº09191/NCSR/SEGE/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 17.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02209/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EVANDRO MEDEIROS DE SOUZA, Sócio-Educador, Matrícula nº 300093138, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, 1.12.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 22.10.2009 à 21.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº09192/NCSR/SEGE/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 9.3.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07374/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DALVA SOARES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300044507, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 5º quinquênio de 16.5.2008 à 15.5.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº09193/NCSR/SEGE/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 6.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10509/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora APARECIDA CANDIDA DE OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015469, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 6º quinquênio de 6.11.2008 à 5.11.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº09194/NCSR/SEGE/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 29.2.2016 à fl. 2, despacho à fl. 5, que consta nos autos do Processo n. 1712.02990/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCILDA MUTZ DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300100401, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.9.2018 à 30.9.2018, referente ao 1º quinquênio de 23.8.2010 à 22.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº09195/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.11.2015 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.05713/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOESER ALVES DE FREITAS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300098845, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Alvorada D' Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 25.6.2010 à 24.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº09196/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 29.10.2015 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.05185/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GILCILENE MARTINS DA SILVEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300089136, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Rolim de Moura, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 22.4.2009 à 21.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº09197/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 11.3.2016 à fl. 2, despacho à fl.14, que consta nos autos do Processo n. 1503.00297/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELOISE MACIEL CASSITA FARINA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300103884, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Buritit, no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº09198/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 22.3.2016 à fl. 2, despacho à fl. 11, que consta nos autos do Processo n. 1503.00298/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DIMAS PINHEIRO DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300104654, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Buritit, no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.10.2018 à 31.10.2018, referente ao 1º quinquênio de 3.2.2011 à 2.2.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº09199/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 11.7.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02270/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JORGE RODRIGUES ALVES JUNIOR, Sócio-Educador, Matrícula nº 300087758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Porto Velho, no período de 1.9.2016 à 31.10.2016, 1.3.2017 à 31.3.2017, referente ao 1º quinquênio de 23.4.2009 à 22.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº09200/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 1.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02430/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor BENTO MANOEL DA SILVA NETO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300097817, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Vilhena, no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.12.2018 à 31.12.2018, referente ao 1º quinquênio de 17.6.2010 à 16.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº09201/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 24.6.2016 à fl. 10, que consta nos autos do Processo n. 1712.06351/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SOLANGE ALVES DE AMORIM, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300002575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/ HICD/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 5º quinquênio de 6.6.2003 à 5.6.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº09202/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Despacho n.041/DP-7, à fl.2, Requerimento de 13.5.2016 à fl. 3, que consta nos autos do Processo n. 1505.00745/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA MARIANA DIAS, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300001723, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Militar (Civil/Porto Velho, no período de 1.9.2016 à 30.11.2016, referente ao 6º quinquênio de 16.5.2008 à 15.5.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº09203/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 11.7.2014 à fl.3, que consta nos autos do Processo n. 2101.00366/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093153, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 10.7.2009 à 9.7.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº09204/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 13.6.2016 à fl. 2, despacho à fl. 8, que consta nos autos do Processo n. 1712.05836/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALEJANDRO VELASCO, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300011242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 15.6.1991 à 14.6.1996.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº09205/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Memo n.227/2015/1ª DPC/ADM, à fl.2, Requerimento de 16.9.2015, à fl. 3, despacho à fl. 13, que consta nos autos do Processo n. 1503.00900/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARTO YOSHIMINE NETO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300061264, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Machadinho D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.10.2018 à 31.10.2018, referente ao 2º quinquênio de 5.9.2010 à 4.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº09206/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 26.8.2015 à fl. 3, despacho à fl. 14, que consta nos autos do Processo n. 1503.00771/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GILMAR LEORNALDO DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300059878, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.10.2018 à 31.10.2018, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09207/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 8.4.2016 à fl. 2, despacho à fl. 5, que consta nos autos do Processo n. 1712.03678/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE ROBERTO CASSIANO DA SILVA, Motorista, Matrícula nº 300001325, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 8.12.1987 à 7.12.1992.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 09208/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/NAPF/SEGEP/SEPOG/Porto Velho, a partir de 31.8.2016, a servidora MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula n. 300002853, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 09209/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 14.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.09345/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MANOEL MESSIAS PIRES MARQUES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018172, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 19.9.1995 à 18.9.2000.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 09210/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 4.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.09350/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LAERTE FRANCISCO TOSTI, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300007284, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 4º quinquênio de 2.2.1998 à 1.2.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 09211/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.3.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13858/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZAKELY CELINA COSTA, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300099400, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.9.2016 à 30.11.2016, referente ao 1º quinquênio de 10.3.2010 à 9.3.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 09212/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 6.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.09352/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JACMO FERRACINI, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300003790, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 6º quinquênio de 29.4.2008 à 28.4.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº09213/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 25.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10511/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVONETE DA SILVA SILVEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300012698, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 4º quinquênio de 29.6.2003 à 28.6.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº09214/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 12.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10514/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIZABETH GONCALVES DA CRUZ, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018165, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 21.9.2000 à 20.11.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº09215/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 13.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.09343/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DAVINO PAES DE ALMEIDA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300010975, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Costa Marques, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 4º quinquênio de 13.6.2003 à 12.6.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº09216/NCSR/SEGEP/SEPOG 31 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 12.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07414/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ILCIMAR MOISES LOPES MENDONCA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300024335, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.8.2016 à 31.10.2016, referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 à 1.5.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº09217/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.6.2016 à fl. 76, que consta nos autos do Processo n. 2201.07291/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE ALVES DE SOUZA ESTEVES, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300003968, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Jaru, no período de 1.9.2016 à 30.11.2016, referente ao 4º quinquênio de 29.5.1998 à 28.5.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº09218/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 18.3.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.09346/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALEXANDRINA DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300052686, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Costa Marques, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 26.5.2009 à 25.5.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº09219/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.6.2016 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.07622/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LUCIA DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300018237, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/ Nova Brasilândia, no período de 1.9.2016 à 31.10.2016, 1.3.2017 à 31.30.2017, referente ao 4º quinquênio de 18.8.2006 à 17.8.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº09220/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 19.5.2016 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00550/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor HERMILENIO SOMBRA DE MACEDO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300016929, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.9.2016 à 31.10.2016, 1.2.2017 à 28.2.2017, referente ao 5º quinquênio de 17.10.2007 à 16.10.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº09221/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 11.2.2016 à fl. 2, despacho à fl.11, que consta nos autos do Processo n. 1503.00206/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EVERSON RODRIGUES DE CASTRO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300104633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Extrema, no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.9.2018 à 30.9.2018, referente ao 1º quinquênio de 8.2.2011 à 7.2.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº09222/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 19.4.2016 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00481/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DARCISO DE OLIVEIRA CARVALHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300104652, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/São Francisco do Guaporé, no período de 1.9.2016 à 30.11.2016, referente ao 1º quinquênio de 4.2.2011 à 3.2.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 9039/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.810/GAB/RH/HBAP, Despacho NAPF/SEGEP, de 18.8.2016, Documento de Identificação n.1712.09213/2016,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, a contar de 22.3.2016, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, a servidora IRACEMA REIS LIMA, SIAPE n. 2305050, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 9040/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Of. n.222/CGP/DER/RO, Quadro Demonstrativo/NAPF/SEGEP, Documento de Identificação n.2201.06472/2016,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, no Departamento de Estradas de Rodagem, Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal-PCC-EXT.

NOME	CARGO	SIAPÉ	DATA
EDMILSON GRANGEIRO DE ALMEIDA	TECNICO EM CONTABILIDADE	2323650	19.5.2016
MARIA SONIA LEMOS DE JESUS	TECNICO EM CONTABILIDADE	2323944	19.5.2016
JURANDIR DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR OP.SERVIÇOS DIVERSOS	2323659	19.5.2016
FATIMA MARIA MELEGARI BIZZO	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2324316	8.6.2016
DILMA ALVES VIEIRA FERNANDES	ECONOMISTA	2324831	19.5.2016
PAULO PEDRO DA SILVA	AUXILIAR OP.SERVIÇOS DIVERSOS	2324854	19.5.2016
JOSE MARIA CAVALIERI MENEGUELLI	AUXILIAR OP.SERVIÇOS DIVERSOS	2325940	14.6.2016
ROBERTO JOSE BONIFACIO	MOTORISTA	1021787	29.6.2016
FRANCINEIDE NEVES VELASQUES	AUXILIAR OP.SERVIÇOS DIVERSOS	2326704	29.6.2016
JOÃO BOSCO RAMOS SOUZA	AUXILIAR OP.SERVIÇOS DIVERSOS	2326711	29.6.2016
WILSON MIGUEL DE OLIVEIRA	AUXILIAR OP.SERVIÇOS DIVERSOS	2326739	29.6.2016

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA N. 9043/NCSR/SEGEPE/SEPOG 25 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.7301/2016/S.ADM/CRE/ARQ/SEDUC, Quadro Demonstrativo NAPF/SEGEPE, Documento de Identificação n.1601.04513/2016,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de 3.5.2016, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, a servidora ELZIRA HEINZ, SIAPÉ n. 2319829, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA N. 9044/NCSR/SEGEPE/SEPOG 25 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Memo n.056/NAO, Quadro Demonstrativo NAPF/SEGEPE, Despacho NAPF/SEGEPE, Documento de Identificação n.2201.06306/2016,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de 14.6.2016, na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/Arquivo Geral/SEGEPE/SEPOG/Porto Velho, a servidora LUCIA BARROS ROCHA, SIAPÉ n. 2325242, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA N. 9109/NCSR/SEGEPE/SEPOG 26 DE AGOSTO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Memo n.4434/DESP/SEGEPE, de 25.8.2016, Documento de Identificação n.2201.05941/2016,

RESOLVE:

LOCALIZAR, na Diretoria Executiva de Sistema de Pagamento/DESP/SEGEPE/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal-PCC-EXT.

NOME	CARGO	SIAPÉ	DATA
MARIA JOSE COSTA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2328684	21.6.2016
MAGNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	6699507	29.6.2016

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 10117/GBP/GAB/SEGEPE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015.

Considerando, o Requerimento de 05 de setembro de 2016, fl. nº 62 que consta nos autos do processo n. 01.1503.00267-0000/2015.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido do servidor, os termos da Portaria n. 6537/GBP/GAB/SEGEPE, de 16.11.2015, que concedeu o afastamento remunerado para aguardar homologação da aposentadoria de acordo com o Artigo 13 da Lei nº 1068/2002, ao servidor PEDRO ALVES GRANJEIRO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300021172.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEPE

PORTARIA Nº 10118/GBP/GAB/SEGEPE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015.

Considerando, o Requerimento referente 2016, fl. n. 02, que consta nos autos do processo n. 01.1601.04782-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 26.09.2016, para aguardar homologação da aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora TANIA MARIA MENDONÇA SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300017668.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEPE

PORTARIA Nº 10119/GBP/GAB/SEGEF

26 DE SETEMBRO DE 2016.

RESOLVE:

A **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015.

Considerando, o Requerimento de 11 de julho de 2016, fl. n. 02, que consta nos autos do processo n. 01.1503.00729-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **26.09.2016**, para aguardar homologação da aposentadoria com base no artigo 13 da Lei nº 1068/2002, a servidora **MARA RÚBIA MACIEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula n. 300022656.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 10120/GBP/GAB/SEGEF

26 DE SETEMBRO DE 2016.

A **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015.

Considerando, o Requerimento de 10 de março de 2015, fl. n. 02, que consta nos autos do processo n. 01.1601.05254-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **26.09.2016**, para aguardar homologação da aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2002, a servidora **APARECIDA FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300006911.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 10121/GBP/GAB/SEGEF

26 DE SETEMBRO DE 2016.

A **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015.

Considerando, o Requerimento de 03 de março de 2016, fl. n. 02, que consta nos autos do processo n. 01.1601.05169-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **26.09.2016**, para aguardar homologação da aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2002, a servidora **GECY PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300005648.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 10122/GBP/GAB/SEGEF

26 DE SETEMBRO DE 2016.

A **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015.

Considerando, o Requerimento de 20 de dezembro de 2015, fl. n. 02, que consta nos autos do processo n. 01.1601.01523-0000/2016.

Conceder afastamento remunerado a partir de **26.09.2016**, para aguardar homologação da aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2002, a servidora **JACIRA NEVES CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300024396.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 10123/GBP/GAB/SEGEF 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015.

Considerando, o Requerimento de 09 de março de 2016, fl. n. 02, que consta nos autos do processo n. 01.1601.07917-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **26.09.2016**, para aguardar homologação da aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2002, a servidora **VAUMIRA DE OLIVEIRA CORTIS**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300020006.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 10124/GBP/GAB/SEGEF 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015.

Considerando, o Requerimento de 13 de julho de 2015, fl. n. 02, que consta nos autos do processo n. 01.1601.14251-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **26.09.2016**, para aguardar homologação da aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2002, a servidora **JACIRA MARQUES TÔRRES DE SÁ**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300018696.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 10125/GBP/GAB/SEGEF 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015.

Considerando, o Requerimento de 10 de julho de 2015, fl. n. 02, que consta nos autos do processo n. 01.1601.14985-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **26.09.2016**, para aguardar homologação da aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2002, a servidora **DILÇA BASTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300015941.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 10126/GBP/GAB/SEGEF 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015.

Considerando, o Requerimento de 03 de setembro de 2014, fl. n. 02, que consta nos autos do processo n. 01.2201.16965-0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **26.09.2016**, para aguardar homologação da aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2002, a servidora **IVONETE RIBEIRO NAVAS**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300025106.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 10127/GBP/GAB/SEGEF 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015.

Considerando, o Requerimento de 14 de setembro de 2016, fl. n. 02, que consta nos autos do processo n. 01.1712.09621-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER O AFASTAMENTO REMUNERADO por ter completado 70 (setenta) anos em **24.09.2015**, idade limite para Aposentadoria Compulsória de acordo com artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988 a servidora **SHIRLEY MARTINS RAIMUNDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300009403, a servidora deverá se afastar de suas funções e comparecer na SESAU/ROLIM DE MOURA, no prazo de (quinze) dias, para providenciar documentos para o processo de Aposentadoria.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 10128/GBP/GAB/SEGEF 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015.

Considerando, o Requerimento de 29 de março de 2016, fl. n. 02, que consta nos autos do processo n. 01.1601.06256-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **26.09.2016**, para aguardar homologação da aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2002, ao servidor **FLAVIANO NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300018649.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 10129/GBP/GAB/SEGEF 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015.

Considerando, o Requerimento de 17 de novembro de 2015, fl. n. 02, que consta nos autos do processo n. 01.1601.01385-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **26.09.2016**, para aguardar homologação da aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2002, ao servidor **ARMANDO ARCARI**, ocupante do cargo de Professor Classe C – Ch20, matrícula n. 300008609.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 10131/GBP/GAB/SEGEF 26 DE SETEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando, o requerimento de 23 de agosto de 2016, fls. 42, que consta nos autos do processo n. 01.1503.00428-0000/2015.

RESOLVE.

TORNAR SEM EFEITO, a pedido do servidor os termos da Portaria nº 8268/GBP/GAB/SEGEF, de 17 de agosto de 2016, publicado no DOE n. 159 de 25.08.2016, **contar de 17.08.2016**, que concedeu o afastamento remunerado para aguardar homologação da aposentadoria com base no Artigo 13 da Lei n. 1068/2002, o servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula n. 300022539.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 9787/NCSR/SEGEF/SEPOG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01.1732.0459-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: EVANIA CARVALHO FERREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 300046411
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM LOTAÇÃO: SESAU
PERÍODO CLASSE: REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
27/03/2013 a 26/03/2015 CLASSE: C REF: 07 27/03/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 9788/NCSR/SEGEF/SEPOG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01.1712.08470-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 300003735
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM LOTAÇÃO: SESAU
PERÍODO CLASSE: REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
20/04/2013 a 19/04/2015 CLASSE: C REF: 17 20/04/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9789 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07228-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: VILSON GOMES COELHO
MATRÍCULA: 300122462
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SESAU
PERÍODO CLASSE: REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
27/02/2013 a 26/02/2016 CLASSE: A REF:02 27/02/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9790 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.08445-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: CLAURENICE WINKELMANN
MATRÍCULA: 300044309
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SESAU
PERÍODO CLASSE: REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
01/07/2011 a 30/06/2013 CLASSE: B REF:15 01/07/2013
01/07/2013 a 30/06/2015 CLASSE: B REF:16 01/07/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9791 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.05830-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ROSALINA DE OLIVEIRA REIS
MATRÍCULA: 300017461
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SESAU
PERÍODO CLASSE: REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
03/08/2012 a 02/08/2014 CLASSE: B REF:13 03/08/2014
03/08/2014 a 02/08/2016 CLASSE: B REF:14 03/08/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9792 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.03476-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: FLAVIAMEDINA NONASTERIO
MATRÍCULA: 300034944
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU
PERÍODO CLASSE: REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
20/03/2013 a 19/03/2015 CLASSE: A REF:08 20/03/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9793 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07020-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: LINDALVA SOUZA MOTA
MATRÍCULA: 300044395
CARGO: AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: SESAU
PERÍODO CLASSE: REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
13/06/2012 a 12/06/2014 CLASSE: C REF:15 13/06/2014
13/06/2014 a 12/06/2016 CLASSE: C REF:16 13/06/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9794 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07242-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: SANMARAH SAVACHE DOS SANTOS BRAZ
MATRÍCULA: 300093422
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU
PERÍODO CLASSE: REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
03/11/2012 a 02/11/2013 CLASSE: B REF:03 03/11/2013
03/11/2013 a 02/11/2015 CLASSE: B REF:04 03/11/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9795 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07202-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA DAS GRAÇAS NUNES MONTEIRO

MATRÍCULA: 300022778

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
26/01/2013 a 25/01/2015	CLASSE: A	REF:11	26/01/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9796 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.08447-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: IVONETE CECILIARIBAS DE FARIA

MATRÍCULA: 300030455

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/12/2011 a 13/12/2013	CLASSE: B	REF:14	14/12/2013
14/12/2013 a 13/12/2015	CLASSE: B	REF:15	14/12/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9797 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.08439-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ERIKA CRISTINA LEIRO

MATRÍCULA: 300036268

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/05/2013 a 13/05/2015	CLASSE: B	REF:08	14/05/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9798 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.03410-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: TEREZINHACARVALHO CUNHA

MATRÍCULA: 300043704

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
05/07/2012 a 04/07/2014	CLASSE: A	REF:16	05/07/2014
05/07/2014 a 04/07/2016	CLASSE: A	REF:17	05/07/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9799 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.04793-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ANAPEREIRA DE ALENCAR

MATRÍCULA: 300034735

CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
28/03/2013 a 27/03/2015	CLASSE: C	REF:08	28/03/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9800 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.04378-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA DO SOCORRO CAETANO DOS SANTOS PANSINI

MATRÍCULA: 300034747

CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
28/03/2013 a 27/03/2015	CLASSE: C	REF:08	28/03/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9801 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.03110-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ZULMIRA VENANCIO GARCIA

MATRÍCULA: 300034866

CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
28/03/2013 a 27/03/2015	CLASSE: A	REF:08	28/03/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9802/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.03121-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 300092761

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
03/11/2012 a 02/11/2013	CLASSE: A	REF: 0303/11/2013	
03/11/2013 a 02/11/2015	CLASSE: A	REF: 0403/11/2015	

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9803 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.04808-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ANACLEA MARQUES DE SOUZA

MATRÍCULA: 300039686

CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
06/03/2012 a 05/03/2014	CLASSE: C	REF: 0706/03/2014	
06/03/2014 a 05/03/2016	CLASSE: C	REF: 0806/03/2016	

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9804 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.03405-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MAURIZA SOARES DE LIMA SANTOS

MATRÍCULA: 300053505

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
08/06/2012 a 07/06/2014	CLASSE: B	REF: 0608/06/2014	
08/06/2014 a 07/06/2016	CLASSE: B	REF: 0708/06/2016	

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9805 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.04709-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: TEREZA PEREIRA DE LIMA

MATRÍCULA: 300022402

CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
15/09/2012 a 14/09/2014	CLASSE: A	REF: 11 15/09/2014	

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9806 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.03388-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: REGIANE COZER DA SILVA

MATRÍCULA: 300039737

CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
06/03/2012 a 05/03/2014	CLASSE: C	REF: 0706/03/2014	
06/03/2014 a 05/03/2016	CLASSE: C	REF: 0806/03/2016	

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9807 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.03534-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: JOÃO PAULO SOARES NASCIMENTO

MATRÍCULA: 300094298

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
03/12/2011 a 02/12/2013	CLASSE: B	REF: 0303/12/2013	
03/12/2013 a 02/12/2015	CLASSE: B	REF: 0403/12/2015	

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9808 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.08071-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: VALDECI DA SILVA PEIXOTO

MATRÍCULA: 300048481

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
15/11/2013 a 14/11/2015	CLASSE: A	REF: 1615/11/2015	

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9809 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.08141-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ANACLIVES NOÉ SOBREIRA

MATRÍCULA: 300023076

CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
02/03/2012 a 01/03/2014	CLASSE: C	REF: 0902/03/2014	
02/03/2014 a 01/03/2016	CLASSE: C	REF: 1002/03/2016	

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9810 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.08100-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ELIANA BARROSO PASSOS DE MACEDO

MATRÍCULA: 300063701

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
17/01/2012 a 16/01/2014	CLASSE: A	REF: 0517/01/2014	
17/01/2014 a 16/01/2016	CLASSE: A	REF: 0617/01/2016	

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.9811 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07943-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER

MATRÍCULA: 300022505

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
22/09/2012 a 21/09/2014	C	11	22/09/2014

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

IPERONATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA
Nº 151/IPERON/PM-RO, DE 12/09/2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-1505.00982-0000/2015.

RESOLVEM:

1 – Transferir a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o SUB TEN PM JOSÉ ALBERTO THOMAZ, RE 100041779, com fulcro no art. 42, § 1º, da Constituição Federal/88 c/c os artigos 50, IV, "h"; 92, I e 93, I, todos do Decreto-Lei nº 09-A/82, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e 27, da Lei nº 1.063/2002; artigo 1º da Lei nº 2.656/2011 e Lei Complementar nº 432/2008,

2 – Fixar o percentual de 12% (doze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Vantagem Pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 – Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere.

4 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia em atividade.

5 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA
Nº 153/IPERON/PM-RO, DE 19/09/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-1505.00935-0000/2015 e 01-2201.14358-0000/2011.

RESOLVEM:

1 – Transferir a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o 2º TEN PM JURACI RODRIGUES DOS SANTOS, RE 100053643, com fulcro no artigo 42, § 1º, da Constituição Federal/88 c/c os artigos 50, IV, "h"; 92, I e 93, I, todos do Decreto-Lei nº 09-A/82, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º; 27 e 29, da Lei nº 1.063/2002; artigo 1º da Lei nº 2.656.2011 e Lei Complementar nº 432/2008.

2 – Fixar o percentual de 9% (nove por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Vantagem Pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 – Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere.

4 – Os proventos serão calculados com soldo de 1º Tenente PM, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1.063/2002.

5 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia em atividade.

6 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA
Nº 154/IPERON/PM-RO, DE 19/09/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-1505.00934-0000/2015 e 01-1505.01004-0000/2007.

RESOLVEM:

1 – Transferir a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o 2º TEN PM ELI SCHUINDT, RE 100044094, com fulcro no artigo 42, § 1º, da Constituição Federal/88 c/c os artigos 50, IV, "h"; 92, I e 93, I, todos do Decreto-Lei nº 09-A/82, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º; 27 e 29, da Lei nº 1.063/2002; artigo 1º da Lei nº 2.656.2011 e Lei Complementar nº 432/2008.

2 – Fixar o percentual de 12% (doze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Vantagem Pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 – Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere.

4 – Os proventos serão calculados com soldo de 1º Tenente PM, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1.063/2002.

5 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia em atividade.

6 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA
Nº 155/IPERON/PM-RO, DE 19/09/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-1505.00229-0000/2016.

RESOLVEM:

1 – Transferir a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o 2º TEN PM CARLOS ALBERTO REGO DOS SANTOS, RE 100051633, com fulcro no artigo 42, § 1º, da Constituição Federal/88 c/c os artigos 50, IV, "h"; 92, I e 93, I, todos do Decreto-Lei nº 09-A/82, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e 28, da Lei nº 1.063/2002; artigo 1º da Lei nº 2.656.2011 e Lei Complementar nº 432/2008.

2 – Fixar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Vantagem Pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 – Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere.

4 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia em atividade.

5 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA
Nº 156/IPERON/PM-RO, DE 19/09/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-1505.00562-0000/2016.

RESOLVEM:

1 – Transferir a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o CORONEL PM MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS, RE 100047541, com fulcro no artigo 42, § 1º, da Constituição Federal/88 c/c os artigos 50, IV, "h"; 92, I e 93, I, todos do Decreto-Lei nº 09-A/82, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e 28, da Lei nº 1.063/2002; artigo 1º da Lei nº 2.656.2011 e Lei Complementar nº 432/2008.

2 – Fixar o percentual de 11% (onze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Vantagem Pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 – Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere.

4 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia em atividade.

5 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 389/IPERON/GOV-RO, DE 08/09/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-1601.01817-0000/2015.

RESOLVEM:

1 – Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a servidora AGRIPINA APARECIDA GONTIJO RODRIGUES, matrícula nº 300050934, ocupante do cargo de Professor, classe C, referência 05, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24; 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 390/IPERON/GOV-RO, DE 13/09/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-2201.14716-0000/2014.

RESOLVEM:

1 – Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora ELZI APARECIDA ROSSI, matrícula nº 300002622, ocupante do cargo de Psicólogo, classe A, referência 15, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº 391/IPERON/GOV-RO, DE 13/09/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nº 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-2201.17580-0000/2014.

RESOLVEM:

1 – Conceder aposentadoria por Invalidez com proventos integrais ao servidor ADMILTON NOGUEIRA GARCIA, matrícula nº 300021804, ocupante do cargo de Professor, classe A, referência 08, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, com fulcro no art. 20, § 9º, da Lei Complementar nº 432/2008, c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012).

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3-- – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA
Nº 152/IPERON/PM-RO, DE 19/09/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-1505.01081-0000/2015 e 01-2201.14357-0000/2011.

RESOLVEM:

1 – Transferir a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o 2º TEN PM IZAIAS DE OLIVEIRA, RE 100059271, com fulcro no artigo 42, § 1º, da Constituição Federal/88 c/c os artigos 50, IV, "h"; 92, I e 93, I, todos do Decreto-Lei nº 09-A/82, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º; 27 e 29, da Lei nº 1.063/2002; artigo 1º da Lei nº 2.656.2011 e Lei Complementar nº 432/2008.

2 – Fixar o percentual de 7% (sete por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Vantagem Pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 – Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere.

4 – Os proventos serão calculados com soldo de 1º Tenente PM, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1.063/2002.

5 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia em atividade.

6 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

SUPEL**Aviso de Licitação**

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia
Pregão Eletrônico Nº.: 433/2016/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Processo Administrativo: 01.1514.00058-00/2016/FUNESBOM/RO.
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em Revitalização com reposição de peças de 02 (duas) viaturas do tipo caminhão Auto Bomba Tanque – ABT de combate a incêndio marca Mercedes Bens, modelo 1513, ano 1982, para atender as necessidades do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros, conforme especificações completa constante no Termo de Referência anexo I do edital. Valor Estimado: R\$: 446.666,66. Data de Abertura: 14/10/2016 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 27 de setembro de 2016.

VANESSADUARTE EMENERGILDO
Pregoeira ALFA/SUPEL-RO
Mat. 300110987

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 552/2016/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Item.
Processo Administrativo: **01.1712.06153-00/2016**
Objeto: Aquisição de Material Permanente: aparelho de espirômetro, visando atender as necessidades do setor de diagnóstico deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" HBAP/SESAU/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, com exclusividade participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), conforme Edital e seus Anexos. Valor Estimado: **R\$ 39.190,66 (Trinta e Nove mil, cento e noventa reais e sessenta e seis centavos)**.
Data de Abertura: 11/10/2016 às 11h30min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 29 de setembro de 2016.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO
Mat. 300095978

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
TOMADA DE PREÇOS Nº. 035/16/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.
Processo Administrativo: **01.1420.01372-0001/2016-DER/RO**
Objeto: **Restaurar o sistema de balizamento noturno do aeródromo de Ariquemes SJOG**, no município de **Ariquemes/RO**. Valor Estimado: **R\$ 540.424,47**. Projeto/Atividade: **1249.1318** - Fonte: **3240** - Elemento de Despesa: **44.90.51**. Data de Abertura: **17 de outubro de 2016, às 08h00min**.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 27 de setembro de 2016.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL
Mat. 300121230

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 031/2016/CEL/SUPEL/RO. DO TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO

Processo Administrativo: 01.1712.02226-00/2015.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Gestão, Operação e Execução das Ações, Atividades e Serviços dos Métodos de Diagnóstico por Imagem dos Grupos e Subgrupos de Procedimentos de Exames da Tabela SIGTAP/SUS a Serem Ofertados pelo Centro de Diagnóstico por Imagem do Estado de Rondônia - CDI/RO. **VALOR GLOBALESTIMADO:** R\$ 4.416.908,10 (quatro milhões quatrocentos e dezesseis mil novecentos e oito reais e dez centavos). **Data de Abertura:** 21/11/2016 às 09h00min (Horário de Rondônia), na sala de licitações da SUPEL, sito a Avenida Farquar – Palácio Rio Madeira, Reto - 2º andar.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 28 de setembro de 2016.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente/CEL/SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/16/CPLO/SUPEL/RO,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1411.00167-00/2016-FITHA/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **nº. Portaria nº. 001/GAB/SUPEL/RO, de 15 de janeiro de 2016**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...**CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
SOUZA AGÊNCIA & CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	427.943,48	1º
CODRASA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	432.895,30	2º
JJ RAMIRES CONSTRUTORA LTDA-EPP	451.756,58	3º
LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	470.697,40	4º
JS IND. E COM. DE PREMOLDADOS EIRELI-EPP	505.831,84	5º
ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA	520.420,33	6º

Todas com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital...”

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho – RO, 27 de setembro de 2016.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente CPLO-SUPEL/RO

CAERD

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016 – CAERD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2015
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA

CONTRATADA: M. A. P. DOS SANTOS - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de 05 (cinco) unidades de Conjunto Moto Bomba, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão na forma Eletrônica nº 023/2016/CAERD/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2016 e seus anexos, Processo nº 1029/2015, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedores Registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apresente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Durante o prazo de vigência desta Ata, a administração não será obrigada a adquirir o objeto licitado exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses previstas, garantidos à empresa, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, a quantidade, o fornecedor e as especificações do Objeto registrado nesta Ata, encontram-se indicado conforme especificação completa do Termo de Referência.

DO VALOR: R\$7.213,25 (Sete mil duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

DATA: 02 de Setembro de 2016.

ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor - Diretora Presidente /CAERD
Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Rosely Aparecida de Jesus – Dir. Técnica Operacional-Interina/CAERD

Marcos Antônio Pereira dos Santos/Representante Legal/Contratada

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2013 CELEBRADO PELA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA E PELA EMPRESA EXATA BOMBAS LTDA - ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 999/12

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do contrato originalmente celebrado entre as partes em 20 de Agosto de 2013, contados a partir da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao pagamento deste contrato são provenientes de Recursos Orçamentários da CAERD, consignados nos elementos de despesa 413.204.330.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente celebrado em 20 de Agosto de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Porto Velho/RO, 09 de Setembro de 2016

ASSINAM: Rosely Aparecida de Jesus – Dir. Técnica e Operacional-Interina/CAERD
Luciano Walério Lopes Carvalho-Diretor Adm. e Financeiro

Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Diretora Presidente

Elisangela Cristina Merlini-Representante Legal/ Empresa Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2016-CAERD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 883/2015

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA

CONTRATADA: ELVIS DIAS DE SOUZA - ME
DO OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de lubrificantes e fluidos para atender as viaturas e equipamentos do SAE-003 Ji-Paraná, e eventualmente as viaturas em trânsito pertencentes e/ou a disposição da CAERD.

DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R\$ 3.352,38 (Três mil e trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 180 dias, a contar de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESAS: 412.102.222 e 412.101.211

DO FORO: Justiça do Estado de Rondônia

DATA: 08 de Setembro de 2016

ASSINAM: – Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD
Rosely Aparecida de Jesus – Dir. Técnica Operacional-Interina/CAERD

Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente

Elvis Dias de Souza – Representante Legal/ Contratada

Secretaria de Estado da Saúde**AGEVISA**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2016

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 40/2016/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 19/09/2016, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00448-0000/2016, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela ADESÃO a ATA de REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2016 na Qualidade (Carona), com fundamento no Art. 15, § 3º, da Lei de Licitação de Nº. 8.666/93, em favor das Empresas: LIFE TECH INFORMATICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 84.738.632/0001-47 ofertou o menor valor para os itens 1 e 2; PORTO TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ 05.587.568/0001-74, ofertando o menor preços para o item 3. Ambas apresentaram a menor e melhor proposta para: aquisição de material permanente para atender o programa Estadual de DST/HIV/AIDS/HV, ações de Descentralização da vigilância Sanitária, Programa de Vigilância em Saúde do Trabalhador e áreas administrativas/AGEVISA-RO, conforme atesta o quadro comparativo e cotação de preço de mercado (fls 147/148) dos autos em tela, no valor total de R\$ 869.261,82 (Oitocentos sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira expediu-se O PARECER ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 37, *caput*, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 19 de Setembro de 2016.

MARIA ARLETE GAMA BALDEZ
Diretora Geral - AGEVISA-RO

ERRATA DO EDITAL Nº. 002/AGEVISA-RO, de 05 de fevereiro de 2015.

Errata: Referente ao edital de abertura de inscrição para seleção de estagiários de nível superior a fim de atender A AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO.

Onde se lê

8.6 - Este processo seletivo terá validade máxima de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da AGEVISA-RO.

Leia-se

8.6 - Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da AGEVISA-RO.

Porto Velho (RO), 27 de setembro de 2016.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

CETAS

EDITAL N. 087/CETAS/SESAU, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2, 1.2.1, e 16.3 do Edital nº. 046, CETAS/SESAU, de 05 de agosto de 2016 (retificado em 11/08/2016), prorrogado pelos Editais 056 e 062 CETAS/SESAU, de 22 e 31 de agosto de 2016, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo Edital nº. 077/CETAS/SESAU de 19 de setembro de 2016 (retificado em 23.9.2016), homologado por meio do Edital nº. 081, CETAS/SESAU, de 23 de setembro de 2016, que objetiva a contratação de **Serviço para Atividade de Instrutoria** para execução do Curso de **QUALIFICAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, para o município de: **JI-PARANÁ-RO**, em ordem de classificação, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentarem e participarem das Orientações Pedagógicas no local, datas e horários especificados no Cronograma, bem como munidos de cópias dos documentos relacionados abaixo, para assinatura do Contrato Administrativo Temporário:

Documentos para **Profissional com vínculo empregatício com serviço público**:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP
- Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;
- Para o cargo de **Instrutoria**, comprovante de residência atualizado;
- Para o cargo de **Tutoria**, comprovante ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou;
- Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil (não será aceito outros bancos ou Conta Poupança ou Conta Corrente Conjunta);
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais diurnas para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;
- Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos e estar quite com o mesmo;
- Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) site: www.portal.sefin.ro.gov.br;
- Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br;
- Certidão Negativa da Corregedoria Geral da Administração - CGA - Federal, Estadual ou Municipal;
- Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoas com deficiências;
- Apresentar Declaração Pessoal que não mantém Cargo Comissionado;
- Declaração pessoal de compatibilidade de horários (anexo VIII);
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

Documentos para **Profissional sem vínculo empregatício com serviço público**:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;
- Para o cargo de **Instrutoria**, comprovante de residência atualizado;
- Para o cargo de **Tutoria**, comprovante ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou;
- Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver site: www.tre.gov.br;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil (não será aceito outros bancos ou Conta Poupança ou Conta Corrente Conjunta);
- Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, de acordo com o curso e sua formatação;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais diurna para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos estar quite com o mesmo;
- Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) site: www.portal.sefin.ro.gov.br;
- Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br;
- Certidão Negativa da Corregedoria Geral da Administração - CGA - Federal, Estadual ou Municipal;
- Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoas com deficiências;
- Exame Médico Admissional;
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

CRONOGRAMA DAS ORIENTAÇÕES

ATIVIDADES/LOCAL	DATA e HORÁRIOS
Orientações Pedagógicas – Sala de aula descentralizada do CETAS: Av: Marechal Rondon, nº.1300, 1º. Distrito, Centro Ji-Paraná – RO.	04/10/2016 (das 14h às 18h) 05/10/2016 (das 08h às 12h e das 14h às 18h)

Porto Velho (RO), 29 de setembro de 2016.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 087/CETAS/SESAU/2016.

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E
ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Curso: **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
Localidade: **JI-PARANÁ**
Área de atuação: **ENFERMAGEM**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	Rafael Martins Papa	883847 SSP/RO
2º	Camile Cristina Salvador Feronato	111593 SSP/AP
3º	Adam Garcia Pereira	808264 SSP/RO

Curso: **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**Localidade: **JI-PARANÁ**Área de atuação: **PEDAGOGIA**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	Ana Quiovetti do Nascimento	591153 SSP/RO

Secretaria de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos dos artigos 75 e 76 da Portaria Interministerial - CGU/MF/MP 507/2011 e, considerando o Parecer nº 154/DPC/2016, de 25/05/2016 nas fls. 149 a 151, constantes no Processo Administrativo nº 01-1601.04483 - 0000/2014, volume I (Concessão), nº 01-01601.05447-0000/2015, 1ª parcela e nº 01-1601.19123-0000/2015, 2ª parcela, do Convênio nº 052/PGE/2014 de Locação de Veículos adequado ao Transporte Escolar, APROVA e HOMOLOGA a presente Prestação de Contas do Transporte Escolar no valor total de R\$ 669.000,00 (Seiscentos e sessenta e nove mil reais), firmado entre Secretaria de Estado da Educação/Seduc e Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza - RO, conforme a NL05646/2016. Permaneçam os presentes autos em arquivo na DAF/Seduc, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2016.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2942/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 28 de setembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08-CEE/RO, Resolução n.1075/12 CEE/RO, prorrogada pela Resolução n. 1187/14 CEE/RO e Portaria n. 1.270/2008 – GAB/Seduc e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Gonçalves Dias, localizada no Município de Ji-Paraná- RO .

§ 1º Caberá a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria n.0555/2014-GAB/Seduc de 18 de março de 2014 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2940/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 28 de setembro de 2016.

Concede por 12 (doze) meses Autorização de Funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Top Aran Oro Waram Xijein, localizada na Aldeia Linha 20, Projeto Sidney Girão, Terra Indígena Igarapé Ribeirão, município de Nova Mamoré e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.075/2012-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, e o Decreto nº 21.248/2016,

ESOLVE:

Art. 1º Conceder por 12 (doze) meses Autorização de Funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Top Aran Oro Waram Xijein, localizada na Aldeia Linha 20, Projeto Sidney Girão, Terra Indígena Igarapé Ribeirão, município de Nova Mamoré, em atendimento ao disposto no Art. 2º do Decreto nº 21.248/2016, de 13.09.2016, para a oferta do Ensino Fundamental Regular do 1º ao 5º ano.

Art. 2º A CRE/Seduc deve organizar a documentação referente à autorização de funcionamento da escola por 04 (quatro) anos nos termos da Portaria nº 1.096/2014 – GAB/Seduc e da Resolução nº 765/2010 – CEE/RO e encaminhar ao setor competente da Seduc até 13.07.2017.

Art. 3º A CRE deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola e da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizada e atualizada sistematicamente, conforme especifica o Art. 12 da Portaria nº 215/2014-GAB/Seduc, de 14 de janeiro de 2014.

Art. 4º A escola observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela Seduc quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2939/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 28 de setembro de 2016.

Concede por 12 (doze) meses Autorização de Funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Awo Camp Oro Mon, localizada na Aldeia Nova Esperança, Terra Indígena Igarapé Ribeiro, município de Nova Mamoré e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.075/2012-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, e o Decreto nº 21.249/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 12 (doze) meses Autorização de Funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Awo Camp Oro Mon, localizada na Aldeia Nova Esperança, Terra Indígena Igarapé Ribeiro, município de Nova Mamoré, em atendimento ao disposto no Art. 2º do Decreto nº 21.249/2016, de 13.09.2016, para a oferta do Ensino Fundamental Regular do 1º ao 5º ano.

Art. 2º A CRE/Seduc deve organizar a documentação referente à autorização de funcionamento da escola por 04 (quatro) anos nos termos da Portaria nº 1.096/2014 – GAB/Seduc e da Resolução nº 765/2010 – CEE/RO e encaminhar ao setor competente da Seduc até 1.05.2017.

Art. 3º A CRE deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola e da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizada e atualizada sistematicamente, conforme especifica o Art. 12 da Portaria nº 215/2014-GAB/Seduc, de 14 de janeiro de 2014.

Art. 4º A escola observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela Seduc quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 325/16, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Concede, por dois anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental 22 de abril, de Monte Negro, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 029/16, decorrente da análise procedida no Processo n. 005/15-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 08 de agosto de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por dois anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental 22 de abril, de Monte Negro, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 2º Determinar à mantenedora que cumpra a determinação do item 2 do Parecer CEB/CEE/RO N. 029/16.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Irandy de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício

RESOLUÇÃO N. 1.201/16-CEE/RO, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Cessa o Reconhecimento e considera encerradas as atividades escolares a partir de 31 de dezembro de 2015, de escolas da rede pública estadual de ensino, que especifica, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a solicitação constante do Ofício n. 5088/2016-GAB/SEDUC;
- a análise decorrente do Processo n. 067/16;
- o disposto no Decreto Estadual n. 20.617, de 22 de fevereiro de 2016;
- a deliberação do Conselho Pleno, na Sessão Plenária do dia 29 de agosto de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Cessar os efeitos dos Pareceres e Resoluções que concederam o Reconhecimento e considerar encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2015, as atividades das escolas da rede pública estadual de ensino, abaixo relacionadas:

I – EEEF Nossa Senhora do Carmo/Cacoal – Parecer n. 004/90-CEE/RO e Resolução n. 012/90-CEE/RO;

II – EEEF Irmã Dulce/Cerejeiras – Parecer n. 082/05-CEE/RO e Resolução n. 121/05-CEE/RO;

III – EEEF Marizete Mendes de Oliveira/Vilhena – Parecer n. 044/05-CEE/RO e Resolução n. 079/05-CEE/RO.

Art. 2º Atribuir ao Setor de Inspeção da Secretaria de Estado da Educação, o cumprimento do disposto no artigo 21, da Resolução n. 095/03-CEE/RO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRA FRANCISCA BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 2941/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 28 de setembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08-CEE/RO, Resolução n. 1075/12 CEE/RO, prorrogada pela Resolução n. 1187/14 CEE/RO e Portaria n. 1.270/2008 – GAB/SEDUC e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marcos Bispo da Silva, localizada no Município de Ji-Paraná- RO.

§ 1º Caberá a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria n.570/2015-GAB/Seduc de 11 de janeiro de 2015 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2938/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 28 de setembro de 2016.

Concede por 12 (doze) meses Autorização de Funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Wal Tran Oro Waram, localizada na Aldeia Comunidade Linha 6, Terra Indígena Igarapé Ribeirão, município de Nova Mamoré e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.075/2012-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, e o Decreto nº 21.267/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 12 (doze) meses Autorização de Funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Wal Tran Oro Waram, localizada na Aldeia Comunidade Linha 6, Terra Indígena Igarapé Ribeirão, município de Nova Mamoré, em atendimento ao disposto no Art. 2º do Decreto nº 21.267/2016, de 20.09.2016, para a oferta do Ensino Fundamental Regular do 1º ao 5º ano.

Art. 2º A CRE/Seduc deve organizar a documentação referente à autorização de funcionamento da escola por 04 (quatro) anos nos termos da Portaria nº 1.096/2014 – GAB/Seduc e da Resolução nº 765/2010 – CEE/RO e encaminhar ao setor competente da Seduc até 1.05.2017.

Art. 3º A CRE deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola e da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizada e atualizada sistematicamente, conforme especifica o Art. 12 da Portaria nº 215/2014-GAB/Seduc, de 14 de janeiro de 2014.

Art. 4º A escola observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela Seduc quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, na Lei nº 4.320/64 e, considerando os termos do Parecer nº 23/2016/CI/Seduc, às fls. 234 a 236 e o Despacho nº 149/CI/2016, às fls. 264, do Processo Administrativo nº 01-1601.03943-0000/2016, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pelo servidor Vilson Klein pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Ji-Paraná, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 14.654/2009, e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 28 de setembro de 2016.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, na Lei nº 4.320/64 e, considerando os termos do Parecer nº 38/CI/2016, às fls. 359 a 377 e o Parecer nº 45/CI/2016, às fls. 379, do Processo Administrativo nº 01-1601.04901-0000/2016, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos/Proafi apresentada pelo servidor José Maurício de Carvalho, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de São Francisco do Guaporé, no valor de R\$ 35.963,18 (trinta e cinco mil e novecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 16.558/2012, Decreto nº 14.654/2009 e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 28 de setembro de 2016.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2950/16-GAB/SEDUC Porto Velho, 29 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 2682, de 23 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 158, página 30, de 24 de agosto de 2016.

Onde se Lê: I - Devam Martins Nunes, matrícula nº 300025210;

Leia-se: I - Devan Martins Nunes, matrícula nº 300025210;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando modificado o nome do servidor, mantidos e inalterados os objetivos da Portaria nº 2682, de 23 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no termo da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e considerando o disposto da Resolução 001/2015 - GAB/SEDUC, de 20 de julho de 2015, APROVA e HOMOLOGA a prestação de contas, referente ao recurso repassado, atinente ao Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular Processo Administrativo nº 01.1601.03160-0000/2015 (concessão), no valor de R\$ 17.856,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e seis reais), do exercício de 2015, em favor da Unidade Executora Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima, da Rede Pública Estadual, do município de Ji-Paraná- RO.

Aprovação e a homologação da despesa foram baseadas no Parecer do Conselho Fiscal e dos Membros da Comissão de Recebimento que acompanharam a execução e atestaram a conclusão dos serviços e receberam os materiais.

Inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, será de plena responsabilidade do Gestor da Unidade Executora/Conselho Escolar que autorizaram a execução dos serviços e/ ou de materiais adquiridos. Permaneçam os presentes autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal de 20 (vinte) anos.

Porto Velho, 06 de setembro de 2016.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que com base nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e considerando o disposto da Resolução nº 001/2015-GAB/Seduc, de 20 de julho de 2015, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas, referente ao recurso repassado, atinente ao programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular, do Processo nº 01.1601.03197-0000/2015, no valor total de R\$ 7.488,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais), do exercício de 2014, em favor da Unidade Executora Escola Estadual de Ensino Fundamental Amondawa CNPJ: 01.911.210/0001-02, da rede Pública do Estado, do município de Mirante da Serra - RO, Coordenadoria Regional de Educação - CRE, Ouro Preto.

A Aprovação e a Homologação da despesa foram baseadas no Parecer do Conselho Fiscal e dos Membros da Comissão de Recebimento que acompanharam a execução e atestaram a conclusão dos serviços e receberam os materiais.

Inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, será de plena responsabilidade do Gestor da Unidade Executora/Conselho Escolar que autorizaram a execução dos serviços e/ ou de materiais adquiridos. Permaneçam os presentes autos arquivados, no Arquivo Interno da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal de 20 (vinte) anos.

Porto Velho, 8 de Setembro de 2016.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Superintendência de Polícia Técnico-Científica – POLITEC – ordenador de despesas, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01.1506.00049-0000/2016, a **inexigibilidade de licitação** objetivando a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva do equipamento de Cromatografia Gasosa com Espectrômetro de Massas (CGMS), marca Agilent, visando atender ao Instituto Laboratorial Criminal – ILC, conforme especificações, condições e quantitativos constantes do Termo de Referência, orçamento da empresa e anexos, no valor total de R\$ 24.868,40 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), sendo R\$ 17.404,10 (dezessete mil quatrocentos e quatro reais e dez centavos) para aquisição de peças e R\$ 7.464,30 (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) para serviços de manutenção corretiva, em favor da empresa AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA – CNPJ 03.290.250/0001-00, conforme Despacho da Procuradoria Geral do Estado acostado à fl. 95 e documentos as fls. 96 a 115 dos autos em epígrafe.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho-RO, 08 de agosto de 2016.

GIRLEI VELOSO MARINHO
Diretor Geral POLITEC
Ordenador de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total R\$ 24.868,40 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), com base no Despacho da Procuradoria Geral do Estado, acostado à fl. 95 e documentos as fls. 96 a 115 dos autos em epígrafe, conforme disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 08 de agosto de 2016.

GIRLEI VELOSO MARINHO
Diretor Geral POLITEC
Ordenador de Despesas

Polícia Militar

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº. 773, de 10.10.13, torna público a quem possa interessar que, este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 3º, XI da Orientação Normativa nº 03 de 06/12/2012 da PGE, reconhece a obrigação de exercícios anteriores e não prescritas, referente a despesa com locação do imóvel que abriga o quartel do Município de Buritis, junto a Sra. Marilene Rodrigues, inscrita sob o CPF nº 568.392.786-20, do exercício financeiro de 2015, no montante de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais),

para que se proceda assim seu devido pagamento – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2016.

Ênedy Dias de Araújo – Cel. PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Rondônia
Ordenador de Despesas
Mat.: 10006002-4

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016 (SRP)

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº. 733, de 10.10.13, torna público aos interessados, que a Adesão a Ata acima citada, cujo objeto é a **Aquisição de HD Externo Portátil**, para atender o 1º BPM da Polícia Militar Estado de Rondônia, referente ao processo administrativo nº 1505.01027-0000/2016, foi homologado e adjudicado, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e no Parecer 042/2016/Assessoria Especial/SESDEC em favor da empresa: **SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES – LTDA CNPJ 81.433.039/0001-02**, perfazendo valor de **R\$ 2.905,00 (Dois Mil Novecentos e Cinco Reais)**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, RO, 23 de Setembro de 2016.

Ênedy Dias de Araújo - CEL PM
Comando Geral da PMRO
Matricula 10006002-4

PORTARIA Nº 312/DP-6 DE 21 DE SETEMBRO 2016

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial e agregação no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **2ºSGT PM RE 100044795 PAULO FERNANDES CÂNDIDO DA SILVA**, a contar de 21.09.2016, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01-1505.01371-0000/2016, de 20.09.2016, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos nº 172/DAP/DP-16.

Art. 2º Agregar o referido Policial Militar, em conformidade com o Inciso I do Art. 4º da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

Art. 3º Determinar ao **Comandante da Cia Ind Pol Guarda**, que proceda ao seu imediato afastamento das funções, em conformidade com

o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), a Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 4º Determinar a Diretoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 313/DP-6 DE 21 DE SETEMBRO 2016

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial e agregação no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **CB PM RE 100056889 PAULO SÉRGIO FACCIN**, a contar de 21.09.2016, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01-1505.01362-0000/2016, de 19.09.2016, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos nº 173/DAP/DP-16.

Art. 2º Agregar o referido Policial Militar, em conformidade com o Inciso I do Art. 4º da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

Art. 3º Determinar ao **Comandante do 5º BPM**, que proceda ao seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), a Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 4º Determinar a Diretoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 315/DP-6 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre transferência de Oficial PM para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e da outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **CAP PM RE 100054946 RAIMUNDO NONATO BRITO GLORIA**, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01-1505.01391-0000/2016, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos nº 175/DAP/DP-16.

Art. 2º Determinar ao **Diretor de Apoio Logístico da PMRO**, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), a Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto a IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0045/2016 PREGÃO PRESENCIAL 361/2015 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela portaria nº 021/14 – GAB/SESDEC publicada no DOE

30.04.14, aderiu a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0045/2016 PREGÃO PRESENCIAL 361/2015 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA**, através do Processo 1514.00072-00/2016, para contratação de empresa especializada em manutenção de aeronave de asa rotativa (helicóptero), objetivando atender as necessidades do Grupamento de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme o item: 1,00, lote único da referida Ata, totalizando o valor de R\$ 899.000,00 (Oitocentos e noventa e nove mil reais) em favor da empresa: **JPA JOÃO PESSOA MANUTENÇÃO DE AERONAVES**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Velho, 08 de julho de 2016.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 045/FUNESBOM
Porto Velho, 17 de outubro de 2014.

O Ordenador de Despesas no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor TEN BM RE 0793-1 JOÃO LUIZ CORDEIRO JÚNIOR, Gestor do Contrato Nº 254/PGE - 2014, processo 1514.00044/2014, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva da aeronave, Beech Aircraft modelo BE-58, do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Ordenador de Despesas

AVISO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2016 DA SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL/RO

O Ordenador de despesas do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei Complementar nº. 224, de 04.04.00, e conforme Portaria n. 021/14-GAB/SESDEC, de 09 de abril de 2014, torna público a quem possa interessar que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2016 DA SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL/RO, através do Processo 1514.00082/2016, para a aquisição de materiais de expediente, objetivando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor das empresas: CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, ganhadora do item 0001,0004,0005,0006,0008,0009,0010,0011,0012, 0013,0017,0018,0021 e 0026 da referida Ata, totalizando o valor de R\$ 3.905,20 (Três mil nove-

centos e cinco mil e vinte centavos) e IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME, ganhadora dos itens 0027 e 0034, totalizando R\$ 12.224,00 (doze mil e duzentos e vinte e quatro reais) e a empresa DELTACOMÉRCIO IMPE EXP. DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, ganhadora do item 003, totalizando R\$ 2.660,00 (Dois mil seiscentos reais) por ofertarem os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Velho-RO, 16 de setembro de 2016.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 162/DPA/CRH, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Licenciamento a Pedido de Praça BM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o parágrafo único do Art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e

Considerando o requerimento do **CB BM RE 0430-5 FELLIPE ANDERSON DE LIRA VERAS** protocolado junto a esta OBM em 26 de setembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar, "A PEDIDO", das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, **a contar de 23 de setembro de 2016**, o **CB BM RE 0430-5 FELLIPE ANDERSON DE LIRA VERAS**, de acordo com o disposto no inciso I do Art. 112 e inciso V do Art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), Estatuto em vigor na Corporação.

Art. 2º Determinar ao Coordenador da CALF/CBMRO que proceda ao seu desligamento do estado efetivo daquela OBM.

Art. 3º Cessar os vencimentos do referido BM, **a contar de 23 de setembro de 2016**.

Art. 4º Determinar aos setores competentes, adoção das medidas subseqüentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros **a contar de 23 de setembro de 2016**.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

DETRAN**PORTARIA Nº. 3043/GAB/DETRAN/RO EM, 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI Nº 1915/CRH/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, a contar de 07.09.2016, que tem como objetivo realizar a regularização patrimonial desta Autarquia no que se refere à frota de veículos localizados em outros órgãos públicos do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro.

- Selma Martins de Lima – Mat. 300035582;
- Sidney Ferreira Silva – Mat. 300105075;
- Edmo Barroso Freire – Mat. 300091798.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 07.09 a 06.10.2016, podendo ser prorrogado mediante necessidade.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 741/2014.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3054/GAB/DETRAN/RO EM, 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Comunicação Interna – CI nº 389/2016/GERLEI/DETRAN/RO;
Considerando o Edital de Leilão Público nº 049/2016;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, com base no art. 53 da Lei nº 8.666/93, o servidor **ROBERTO RIVELINO AMORIM DE MELO**, matrícula 300035607 para atuar como Leiloeiro Administrativo do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, tendo em vista a realização do Leilão nº 049/2016.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no caput deste artigo, a referida designação se dará no certame abaixo relacionado:

Leilão Público nº 049/2016

Data e horário	Local	Localização dos Veículos
04 a 07 de outubro de 2016 Das 07h30min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min.	Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Francisco Mignone, Endereço: Rua Governador Osvaldo Piana Filho, nº 1751 – Centro, Município de Rio Crespo/RO	Distrito 5º BEC, Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaúlândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Gov. Jorge Teixeira, Jarú, Machadinho do Oeste, Monte Negro, Rio Crespo, Distrito de Tarilândia, Theobroma e Vale do Anari.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN

PORTARIA Nº. 09/COR/DETRAN-RO EM, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando os fortes indícios da ocorrência de irregularidades no registro biométrico nas aulas ministradas aos pretensos condutores matriculados no CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ATIVA do município de Ouro Preto do Oeste/RO, comprometendo a formação técnica dos alunos e a carga horária legalmente instituída para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando o disposto no art. 43, I da Portaria nº 1406/2012-GAB/DETRAN:

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por 30 dias, as atividades do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ATIVA, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.853.947/0001-94, localizado no município de Ouro Preto do Oeste – RO, visando a fiel apuração dos fatos, sem prejuízo da instauração de Processo Administrativo Disciplinar próprio.

II – Intime-se o representante da empresa para conhecimento da medida cautelar, ficando a empresa advertida de que no período não poderá ministrar aulas, cadastrar condutores, abrir Processos RENACH, e movimentar alunos.

III – Intime-se a Diretoria Técnica de Habilitação e a CIRETRAN de Ouro Preto do Oeste para conhecimento e divulgação desta, visando dar publicidade aos usuários em geral.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CRISTIANO LOPES FERREIRA
Corregedor Geral - DETRAN/RO

PORTARIA Nº 513/DTHMET/DETRAN-RO EM, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.



Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
12338/2013	21/07/2013 02:59 Porto Velho	10B0230424	ELISANGELA SANTOS DE SOUZA	585.054.822-04	04782596003
16434/2012	30/09/2012 02:01 Porto Velho	10B0060220	EDER DE LIMA POSTIGO	953.260.732-34	04562978870
16433/2012	28/09/2012 23:48 Porto Velho	10B0218935	JOSE ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR	687.429.162-91	01094546609
16451/2012	30/09/2012 20:08 Porto Velho	10B0218959	MARCOS AURELIO LOPES PADILHA	422.557.752-04	03910160607
16443/2012	30/09/2012 01:11 Porto Velho	10B0060218	PETER JONE NUNES AMARAL	743.419.102-30	02738612112
16438/2012	29/09/2012 02:50 Porto Velho	10B0218919	ROGERIO GALVÃO BRANCO	666.066.322-34	02957233571

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 175, Código da Infração 5274, cuja descrição se dá: Utilizar-se do veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
19209/2012	29/05/2012 02:20 Guajará Mirim	10B0052147	FABRICIO BEZERRA MONGE	001.809.172-50	04057725752
19235/2012	09/10/2012 15:26 Ministro Andreazza	10B0146334	ALAN CESAR SILVA FILHO	774.725.002-91	02551902497
10042/2012	13/07/2012 22:40 Porto Velho	10B0150621	AMAURI RANDILAN LIMA DE SOUZA	916.198.662-34	05042401600
19233/2012	24/06/2012 19:00 Ministro Andreazza	10B0154539	CARLOS EDUARDO CAMARA DA SILVA	013.363.322-55	05117226261
18999/2012	18/11/2012 07:30 Porto Velho	10B0175520	STEFANE DOS SANTOS LEMOS	847.898.082-20	04405738283
10030/2012	14/07/2012 21:45 Porto Velho	10B0211657	TIAGO BARBOSA COSTA	853.641.182-15	04062458924

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-I, Código da Infração 7030, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: sem capacete de segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
16113/2012	25/09/2012 00:10 Porto Velho	RO 120293	ELIAS LINS DE LIMA	523.839.622-87	04308889681
15432/2012	11/09/2012 09:40 Porto Velho	10B0227567	JOSIAS DOS SANTOS DA SILVA	018.218.882-51	04969949664
16263/2012	26/09/2012 15:05 Porto Velho	10B0154221	MARCIO MARIO MESQUITA	326.271.142-04	01722644025
14690/2012	26/08/2012 12:35 Porto Velho	10B0103553	PAULO PEREIRA DE SOUSA	993.241.563-49	02743865540
14591/2012	23/08/2012 16:00 Porto Velho	10B0154160	RENATO VLADEMIR DA SILVA BARROS	815.925.902-68	04367869490
16117/2012	24/09/2012 10:50 Porto Velho	10B0176018	WERISTON MIRANDA DE MOURA	341.247.992-68	02699291845
16110/2012	24/09/2012 20:50 Porto Velho	RO 119780	WARLEM MELO DE OLIVEIRA	008.844.272-18	04883521364
2349/2013	18/01/2013 17:55 Governador Jorge Teixeira	10B0089193	CLEITON CAMPOS VEWOLT	386.682.382-72	04624289027
3819/2013	27/01/2013 10:45 Ouro Preto Do Oeste	10B0145774	VALNEY PEREIRA LOPES	010.690.942-85	04750062569
18173/2012	09/10/2012 17:32 Dist. Vista Alegre Abunã	10B0050469	JOSUE SOARES DA SILVA	578.072.482-20	05208350118

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA Nº 514/DTHMET/DETRAN-RO EM, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome dos condutores das Portarias abaixo relacionadas que Suspendem o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados.

Art. 2º ARQUIVAR os Processos Administrativos com base nos Pareceres relacionados abaixo da Comissão de Apreensão de CNH, que sugeriu o arquivamento em virtude da ocorrência da prescrição quinquenal.

	N.º Proc.	Artigo	Parecer nº	Nome do condutor	Portaria
01	4812/2010	244-II	133/2016	ANDRE LUIS MOLINA	6345/GAB/DETRAN-RO
02	5551/2010	165	134/2016	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	6345/GAB/DETRAN-RO
03	5379/2010	244-II	135/2016	CHARLES PORTO FABRIS	6345/GAB/DETRAN-RO
04	5797/2007	244-I	136/2016	EDUARDO JOSE SANTANA	2458/2007/GAB/DETRAN-RO
05	6068/2009	244-II	137/2016	JOÃO BATISTA LOPES	2583/GAB/DETRAN-RO
06	6106/2009	165	138/2016	JOÃO HILTON DE ALMEIDA REMIGIO	2628/GAB/DETRAN-RO
07	11964/2008	244-I	139/2016	NUNIS SOUZA DE OLIVEIRA	143/GAB/DETRAN-RO
08	10536/2009	165	140/2016	SERGIO DINOVAN CARATIN	1144/GAB/DETRAN-RO
09	8654/2005	175;244-I e 244-II	141/2016	SEBASTIÃO VIANA DE LIMA	852/06/GAB/DETRAN-RO
10	4091/2006	244-I	142/2016	SEBASTIÃO VIANA DE LIMA	1753/2006/GAB/DETRAN-RO
11	255/2006	175 e 244-I	143/2016	SEBASTIÃO VIANA DE LIMA	1060/06/GAB/DETRAN-RO

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

PORTARIA Nº 515/DTHMET/DETRAN-RO EM, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando a Decisão Administrativa de cada processo abaixo relacionado, cujo teor julga procedente a imputação nos Autos;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada ao artigo indicado, do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	12876/2011	165	328/2016	FABIANO MATOS DOS SANTOS	05178998540
02	5143/2012	165	061/2016	LEIDSON ALVARES DE SOUZA RODRIGUES	04675209353
03	8472/2010	165	314/2016	DIOGO LUCAS RIBEIRO DA CUNHA	02348910197
04	9149/2012	165	028/2016	MOISES PRESTES DO NASCIMENTO	04983014591
05	4382/2011	165	330/2016	MARIA MARGARETE GAUDEDA	02836351178
06	11574/2012	165	334/2016	JULIEN LORENA	01745949401

Art. 2º - SUSPENDER, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada ao artigo indicado, do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	1811/2010	165, 170, 175, 244-III	327/2016	VANDERLEY DE SOUZA SILVA	0381184055

Art. 3º - SUSPENDER, pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada ao artigo indicado, do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	7393/2010	244-I	199/2016	EDNALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	03604941818
02	8829/2010	244-II	217/2016	CRISTIANE LOPES JACOB	03936446432

Art. 4º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 (Anexo II, item "5") do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.

Art. 5º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 6º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

ERRATA Nº. 133/GAB/DETRAN-RO EM, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria n.º 1424/GAB/DETRAN-RO de 14.03.2014, que renovou o credenciamento da Despachante Documentalista Elizete Amaral dos Santos, CPF nº 316.750.932-53, para prestação de serviços de despachante no Município de Porto Velho/RO, publicada no DOE/RO nº 2420, de 18.03.2014.

Onde se lê:
"...PORTARIANº. 1424/GAB/DETRAN-RO..."

Leia-se:
"...PORTARIANº. 1464/GAB/DETRAN-RO..."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA (Processo n.º 34810/2016)

Pelo presente, fica o servidor **SILVANA PINHEIRO** – CPF 390.478.651-20, notificado a regularizar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta, o débito no valor de R\$ 3.060,52 (três mil sessenta reais e cinquenta e dois centavos) relativo a ressarcimento de valores recebidos integralmente na folha de pagamento referente aos meses de outubro e novembro de 2015, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Porto Velho, 22 de setembro de 2016.
Antônio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Selma Martins de Lima
Chefe da Divisão de Dívida Ativa do DETRAN/RO

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA (Processo nº 46062/2016)

Pelo presente, fica o servidor CAIO CESAR ESTEVES LOPES – CPF 833559102-44, notificado a regularizar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta, o débito no valor de R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais) relativo a ressarcimento de valores arrecadados no Leilão 027/2013 cuja a responsabilidade pende para a Gerência de Leilões, devido a má gerência na arrecadação do leilão supracitado, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Porto Velho, 22 de setembro de 2016.
Antônio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Selma Martins de Lima
Chefe da Divisão de Dívida Ativa do DETRAN/RO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2016 Porto Velho, 28 de Setembro de 2016.

Processo nº: 14.168/2016.
Contrato nº: 037/2016, de 12/09/2016.
Nota de Empenho: 2016NE00955, de 02/09/2016.
Empresa: J.B.G. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 06.199.428/0001- 91.

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, através da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, AUTORIZA o início da Execução das Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma nos Banheiros/Copas da COMETTRAN no município de Porto Velho/RO, para o dia **03/10/2016**, conforme especificações técnicas contidas no Processo Administrativo nº 14.168/2016, de acordo com a Nota de Empenho nº. 2016NE00955, de 02/09/2016 e Contrato nº 037/2016, no valor de R\$ 50.009,80 (Cinquenta mil, nove reais e oitenta centavos). De acordo com a **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato o prazo máximo para a execução e para a entrega da obra é de **60 (Sessenta) dias (corridos)**, com previsão para término em 02/12/2016.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

Alberto Nobuo Kuroda
Coordenador de Engenharia do DETRAN/RO

J.B.G. CONSTRUÇÕES LTDA
Procurador da Empresa

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.249/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLACAS PARA VEÍCULOS

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO torna público aos interessados e as empresas licitantes, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA** pelo Diretor Geral desta Autarquia de Trânsito, em razão da ausência de licitantes interessados.

Porto Velho - RO, 27 de setembro de 2016.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2016/DETRAN/RO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Combate Epidemiológico para atender as necessidades deste DETRAN-RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 3.452/2016/DETRAN/RO** foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP**, CNPJ nº **05.457.629/0001-89**, vencedora do item: **02** no valor de **R\$ 1.489,80** (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos); Empresa **G.TA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E COMERCIAL**, CNPJ nº **05.560.438/0001-48**, vencedora do item **03** no valor de **R\$ 2.129,76** (dois mil, cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos); item **04** no valor de **R\$ 2.864,16** (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) perfazendo o valor de **R\$ 4.993,92** (quatro mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos); Empresa **COMERCIAL XR LTDA-EPP**, CNPJ nº **13.807.868/0001-40**, vencedora do item **05** no valor de **R\$ 3.199,68** (três mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Ressalta-se que o item **01** foi CANCELADO pela pregoeira Assim o certame licitatório perfaz o valor total de **R\$ 9.683,40** (nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). Porto Velho-RO, 27 de setembro de 2016. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Justiça

ERRATA:

PORTARIA nº. 1163/GAB/SEJUS/2015.

Publicado no D.O.E Nº. 77 de 29/04/2016, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **CASA DE DETENÇÃO DE JARÚ**, bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:

- I – Ismael Ferreira da Silva
Matrícula 300116416
- II – Marcelo Adriano Garcia
Matrícula 300097717
- III – Odair José de Jesus Dias
Matrícula 300116443
- IV – Robson Gomes de Deus
Matrícula 300116605
- V – Wanderson Pinto Vieira
Matrícula 300116900

LEIA- SE:

- I – Jefferson Costa Ferreira
Matrícula 300126442
- II – Onir Serefim de Souza
Matrícula 300126442
- III – Odair José de Jesus Dias
Matrícula 300116443
- IV – Robson Gomes de Deus
Matrícula 300116605
- V – Wanderson Pinto Vieira
Matrícula 300116900

Porto Velho, 27 de Setembro de 2016.

PORTARIA nº. 2066/GAB/SEJUS/2016.
Porto Velho, 27 de Setembro de 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **CASA DE DETENÇÃO DE BURITIS**, bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 261-PGE/2016 - A Empresa fornecedora: CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:17.079.925/0001-72.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Aldair Barbosa Coimbra
Matrícula 300116343

II – Marcos Caldeira Bono
Matrícula 300120547

III – Ricardo Souza Conceição
Matrícula 300131557

IV – Rosivaldo Meireles da Silva
Matrícula 300087484

V – Sérgio Ferreira de Oliveira
Matrícula 300131526

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Gilmar Silva dos Santos
(Fiscal) Matrícula 300116596

II – Fabrício Delfino Cosmo
(Suplente) Matrícula 30016508

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria 1151/GAB/SEJUS/2015.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 18 de Agosto de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA nº. 2067/GAB/SEJUS/2016.
Porto Velho, 27 de Setembro de 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **CADEIA PÚBLICA DE CEREJEIRAS**, bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 295-PGE/2016 - A Empresa fornecedora: CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:17.079.925/0001-72.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Adilson Domingos Ferreira
Matrícula 300042287

II – Eguinaldo Lanes da Silva
Matrícula 300088231

III – Josevânio Lopes Santos
Matrícula 300116448

IV – Michel Ozorio Broiano
Matrícula 300088761

V – Robson Queiroz Corsi
Matrícula 300116739

VI – Wildemmer de Matos Ribeiro
Matrícula 300097775

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Robson Ferreira da Silva
(Fiscal) Matrícula 300116448

II – Márcio José Pacheco
(Suplente) Matrícula 300088300

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria 1155/GAB/SEJUS/2015.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de Setembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA nº. 2068/GAB/SEJUS/2016.
Porto Velho, 27 de Setembro de 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **CADEIA PÚBLICA DE COSTA MARQUES**, bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 260-PGE/2016 - A Empresa fornecedora: CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:17.079.925/0001-72.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Aquiles Francisco Wanderley Cabral
Matrícula 300098888

II – Durlian Modesto da Silva
Matrícula 300037890

III – Gilmar da Silva Ribeiro
Matrícula 300088805

IV – Lourivaldo da Silva Pohú
Matrícula 300063643

V – Mirailton de Melo dos Santos
Matrícula 300137058

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como fiscal e suplente do contrato supracitado:

I – Marcos Félix da Silva
(fiscal) Matrícula 300087846

II – Silvaney Lemos Barboza
(suplente) Matrícula 300088409

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria 1158/GAB/SEJUS/2015.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 18 de Agosto de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 17/2016/GESPEN/SEJUS, DE
01 DE SETEMBRO DE 2016**

O Gerente Geral do Sistema Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo parágrafo 2º, artigo 124 do Manual de Administração Penitenciária do Estado de Rondônia e em observância ao que prescreve o Artigo 59 da Lei 7.210 de 11 de Julho de 1984 (Lei de Execução Penal), nomeia os servidores constituídos, conforme abaixo, que atuarão na apuração dos incidentes disciplinares, apreciação de recursos e emitirão pareceres, tudo conforme disposições legais e em observância aos princípios Constitucionais vigentes:

CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES

PRESIDENTE – ITALO RENATO FERREIRA – matrícula N.º 300131300

SECRETÁRIO – RODRIGO LOPES FERREIRA – matrícula N.º 300116470

1º MEMBRO – IVANILDO HELENO DOS SANTOS – matrícula N.º 300060523

ART.2º Fica o Diretor da unidade prisional ciente da comissão, a fim de subsidiarem estas naquilo que for necessário ao fiel cumprimento das normas estabelecidas.

ART. 3º Fica estabelecido que os servidores que compõe as comissões podem ser utilizados pela direção das unidades, em atividades que não prejudiquem o trabalho nas comissões.

ART. 4º Esta portaria revoga a anterior e entra em vigor a contar de 01 de setembro de 2016.

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 01 de setembro de 2016.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO
Coord. do Sistema Prisional/SEJUS

PORTARIA Nº. 0172/GAB/SEJUS
Porto Velho, 13 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 130/ESEP/2016/SEJUS Porto Velho, 09 de junho de 2016

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **CLAUDIO LOPES NEGREIROS**, Agente Penitenciário, matrícula 300055957, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2016**, referente ao exercício de 2016 para serem gozadas no período de **11/07/2016 à 25/07/2016 e 01/09/2016 à 15/09/2016**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário Adjunto de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300122383

PORTARIA Nº. 0864/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANDERSON DIAS**, Agente Penitenciário, matrícula 300097812, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de 2015 para serem gozadas no período de **01/10/2016 à 30/10/2016**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário Adjunto de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300122383

PORTARIA Nº. 0865/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANDERSON DIAS**, Agente Penitenciário, matrícula 300097812, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2016**, referente ao exercício de 2016 para serem gozadas no período de **01/11/2016 à 30/11/2016**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário Adjunto de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300122383

PORTARIA Nº. 0880/GAB/SEJUS
Porto Velho, 30 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte os termos da Portaria Nº. 0104/GAB/SEJUS, que remarcou as férias do (a) servidor (a) **SIRLENE BASTOS**, Professora Classe C, matrícula 300024122, marcado para mês/ano de **JANEIRO/2016**, referente ao exercício de 2016.

PERÍODO A ALTERAR: 16/01/2016 à 30/01/2016 e 01/06/2016 à 15/06/2016

ALTERAR PARA: 16/01/2016 à 30/01/2016 e 22/09/2016 à 06/09/2016

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário Adjunto de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300122383

PORTARIA Nº. 0886/GAB/SEJUS
Porto Velho, 23 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART. 1º - REMARCAR, o gozo de 08 dias de férias do (a) servidor (a) **HEBER CARVALHO DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300116609, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de 2014 para serem gozadas no período de **01/10/2016 à 08/10/2016**.

Paragrafo Único: Esta Portaria revoga qualquer publicação anterior, no tocante a férias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário Adjunto de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300122383

PORTARIA Nº. 0885/GAB/SEJUS
Porto Velho, 23 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART. 1º - REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **HEBER CARVALHO DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300116609, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **NOVEMBRO/2015**, referente ao exercício de 2015 para serem gozadas no período de **01/09/2016 à 30/09/2016**.

Paragrafo Único: Esta Portaria revoga qualquer publicação anterior, no tocante a férias.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário Adjunto de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300122383

Defensoria Pública
PORTARIA Nº 1065/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de setembro de 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 48/2016-DPE/RO, datado de 21 de setembro de 2016, de lavra do Doutor Wilson Neves de Medeiros Junior, Defensor Público Substituto;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do Defensor Público Doutor **WILSON NEVES DE MEDEIROS JUNIOR**, lotado no Núcleo de São Francisco do Guaporé/RO, ao Município de **Costa Marques/RO**, nos dias **19 e 20 de setembro do corrente ano**, com o objetivo de responder pelo expediente do núcleo, bem como participar de Correição Ordinária e audiências, concedendo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do valor das diárias, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em Substituição

PORTARIA Nº 1066/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e, **CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº 298/2016/DPE/NJP, de 21 de setembro de 2016, de lavra do Defensor Público Doutor João Verde França Pereira;

CONSIDERANDO ainda o teor das Portarias nºs 1054/2015-GAB/DPE e 274/2016-GAB/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Doutor **JOÃO VERDE FRANÇA PEREIRA**, titular da 5ª Defensoria Pública de Ji-Paraná/RO, nos dias **04, 11, 17, 24 e 31 de outubro do corrente ano**, com o objetivo de responder pelo expediente do núcleo da Comarca de **Presidente Médici/RO**, visando suprir a ausência de Defensor Público naquela Comarca, concedendo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em Substituição

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 3001.0313.2016-DPE/RO
INTERESSADA: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

ASSUNTO: recarga de extintores

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 542/2016/AJDPE-RO prevê

a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e considerando a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa WALDENE ALMEIDA DE LIMA 32202962204, inscrita no CNPJ sob o nº 18.416.540/0001-16, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), para o fornecimento de recarga de extintores de incêndio, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme as quantidades e especificações descritas nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 27 de setembro de 2016.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em substituição

Secretaria de Estado de Finanças

ERRATA

Em atenção a Portaria nº029/GAB/SEFIN - Suprimento de Fundos, de 02.06.2016, publicada no Diário Oficial nº 125, de 08.07.2016.

Onde - se lê: Notas de Empenhos: 2016NE00230 e 00231 - Proc.1401.00612.0000/2016;

Leia - se: Notas de Empenhos: 2016NE00233 e 00234 - Proc.1401.00619.0000/2016.

Franco Maegaki Ono
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

PORTARIA Nº. 039/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 30 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 03 de agosto/2015, pelo Decreto publicado no DOE de 03.08.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA, CARGO: DELEGADO DA 1ª DRRE/ SEFIN, CPF: 227.877.636-34** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2016, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2016NE00353 e 2015NE00354 - **Proc. 1401/00993-00/2016**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	4.000,00
3390-39-00	R\$	4.000,00
TOTAL	R\$	8.000,00

SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.
DATA: 27.09.2016.

Pelo presente Edital nº 025/2016/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

- Processo nº: 20162701700005.
Suj. Passivo: Soberana Ind. e Com. de Madeiras Eireli – ME.
CNPJ/MF: 18.335.264/0001-61.
- Processo nº: 20162800100023.
Suj. Passivo: Diego Carvalho Vieira – EPP.
CNPJ/MF: 15.556.439/0001-72.
- Processo nº: 20162900100268.
Suj. Passivo: Vista Alegre Comercio e Beneficiamento de Madeira Ltda – ME.
CNPJ/MF: 09.345.124/0001-83.
- Processo nº: 20163000100300.
Suj. Passivo: Tiago Tavares de Almeida.
CNPJ/MF: 893.757.182-04.
- Processo nº: 20162700100378.
Suj. Passivo: Madeireira Nova Samuel Ltda – EPP.
CNPJ/MF: 14.564.006/0001-04.
- Processo nº: 20162700100383.
Suj. Passivo: Formosa Madeiras Ltda – EPP.
CNPJ/MF: 16.597.511/0001-72.
- Processo nº: 20162700100384.
Suj. Passivo: Formosa Madeiras Ltda – EPP.
CNPJ/MF: 16.597.511/0001-72.
- Processo nº: 20162700100386.
Suj. Passivo: Formosa Madeiras Ltda – EPP.
CNPJ/MF: 16.597.511/0001-72.
- Processo nº: 20162700100387.
Suj. Passivo: Formosa Madeiras Ltda – EPP.
CNPJ/MF: 16.597.511/0001-72.
- Processo nº: 20162700100391.
Suj. Passivo: Formosa Madeiras Ltda – EPP.
CNPJ/MF: 16.597.511/0001-72.
- Processo nº: 20162700100395.
Suj. Passivo: Formosa Madeiras Ltda – EPP.
CNPJ/MF: 16.597.511/0001-72.
- Processo nº: 20162700100396.
Suj. Passivo: Formosa Madeiras Ltda – EPP.
CNPJ/MF: 16.597.511/0001-72.
- Processo nº: 20163000100402.
Suj. Passivo: H. M. Nogueira Gomes Na-

vegação – ME.

CNPJ/MF: 08.157.036/0001-95.

14. Processo nº: 20162700100409.
Suj. Passivo: Rio Solimões Com. e Importação de Maquinas Ltda.
CNPJ/MF: 13.140.681/0001-35.

15. Processo nº: 20162700100410.
Suj. Passivo: Rio Solimões Com. e Importação de Maquinas Ltda.
CNPJ/MF: 13.140.681/0001-35.

16. Processo nº: 20162700100412.
Suj. Passivo: Rio Solimões Com. e Importação de Maquinas Ltda.
CNPJ/MF: 13.140.681/0001-35.

17. Processo nº: 20162700100414.
Suj. Passivo: Rio Solimões Com. e Importação de Maquinas Ltda.
CNPJ/MF: 13.140.681/0001-35.

18. Processo nº: 20163000100431.
Suj. Passivo: Alexandre Garcia da Silva - ME.
CNPJ/MF: 15.615.831/0001-45.

19. Processo nº: 20162900100680.
Suj. Passivo: R. M. Duenhas – ME.
CNPJ/MF: 23.426.302/0001-21.

20. Processo nº: 20162900101140.
Suj. Passivo: Indusflora Industria Comercio Imp. Exp.
CNPJ/MF: 04.799.938/0001-74.

21. Processo nº: 20162900101156.
Suj. Passivo: A. C dos Santos Industria Comercio Imp. e Exportação de
CNPJ/MF: 17.846.623/0001-82.

22. Processo nº: 20162900101223.
Suj. Passivo: J A de Andrade Ind. e Com. de Madeiras – EPP.
CNPJ/MF: 07.442.985/0001-54.

23. Processo nº: 20162900101228.
Suj. Passivo: J. S. de Oliveira – ME.
CNPJ/MF: 22.883.401/0001-70.

24. Processo nº: 20162900101321.
Suj. Passivo: J A de Andrade Ind. e Com. de Madeiras – EPP.
CNPJ/MF: 07.442.985/0001-54.

25. Processo nº: 20160010016737.
AINF nº: 04800018150004000005709201688.
COMPROT nº: 10240721189201674.
Suj. Passivo: Madeireira Nova Samuel Ltda – EPP.
CNPJ/MF: 14.564.006/0001-04.

Porto Velho-RO, 27 de setembro de 2016.
Autorização do Órgão Emitente.

Dilson Lélis Seabra de Souza
Agente de Rendas
1ª DRRE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA-PARTE ICMS

REPASSES:
SETEMBRO/2016

MUNICÍPIO	06/09/2016	13/09/2016	20/09/2016	27/09/2016	Total Município
ALTA FLORESTA D'OESTE	133.899,79	88.249,76	728.352,06	224.223,18	1.174.724,79
ALTO ALEGRE DO PARECIS	76.776,32	50.601,21	417.627,16	128.566,52	673.571,21
ALTO PARAISO	61.949,89	40.829,51	336.978,35	103.738,78	543.496,53
ALVORADA D'OESTE	62.593,94	41.253,99	340.481,70	104.817,29	549.146,93
ARIQUEMES	319.404,84	210.511,16	1.737.412,54	534.862,45	2.802.190,99
BURITIS	135.691,32	89.430,51	738.097,15	227.223,21	1.190.442,18
CABIXI	79.010,30	52.073,57	429.778,98	132.307,46	693.170,31
CACAU LANDIA	57.781,78	38.082,42	314.305,78	96.759,03	506.929,01
CACOAL	284.065,32	187.219,83	1.545.182,10	475.684,31	2.492.151,56
CAMPO NOVO DE RONDONIA	79.851,36	52.627,89	434.353,97	133.715,87	700.549,09
CANDEIAS DO JAMARI	75.426,78	49.711,77	410.286,30	126.306,64	661.731,48
CASTANHEIRAS	39.886,03	26.287,81	216.961,27	66.791,53	349.926,64
CEREJEIRAS	110.015,00	72.507,93	598.429,99	184.226,67	965.179,60
CHUPINGUAIA	172.630,02	113.775,82	939.026,37	289.079,27	1.514.511,48
COLORADO DO OESTE	101.792,62	67.088,78	553.704,10	170.457,80	893.043,30
CORUMBIARA	147.277,79	97.066,84	801.122,11	246.625,44	1.292.092,19
COSTA MARQUES	59.743,89	39.375,59	324.978,72	100.044,70	524.142,90
CUJUBIM	78.966,53	52.044,72	429.540,91	132.234,17	692.786,33
ESPIGAO D'OESTE	144.955,32	95.536,17	788.488,98	242.736,33	1.271.716,80
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	60.585,49	39.930,27	329.556,65	101.454,01	531.526,42
GUAJARA-MIRIM	183.475,19	120.923,58	998.019,00	307.240,15	1.609.657,91
ITAPOA D'OESTE	55.913,64	36.851,18	304.144,00	93.630,73	490.539,55
JARU	181.592,47	119.682,73	987.777,90	304.087,42	1.593.140,53
JI-PARANA	419.423,05	276.430,48	2.281.464,67	702.348,89	3.679.667,09
MACHADINHO D'OESTE	102.154,34	67.327,18	555.671,68	171.063,53	896.216,72
MINISTRO ANDREAZZA	54.663,04	36.026,94	297.341,29	91.536,52	479.567,78
MIRANTE DA SERRA	38.716,80	25.517,20	210.601,23	64.833,59	339.668,82
MONTA NEGRO	73.512,25	48.449,95	399.872,14	123.100,64	644.934,97
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	64.184,13	42.302,04	349.131,56	107.480,15	563.097,88
NOVA MAMORE	90.917,04	59.920,98	494.546,05	152.246,00	797.630,07
NOVA UNIAO	37.025,44	24.402,48	201.401,04	62.001,31	324.830,27
NOVO HORIZONTE DO OESTE	50.855,11	33.517,24	276.627,97	85.159,92	446.160,25
OURO PRETO DO OESTE	109.551,09	72.202,19	595.906,56	183.449,83	961.109,67
PARECIS	47.379,07	31.226,27	257.719,92	79.339,08	415.664,34
PIMENTA BUENO	227.264,06	149.783,64	1.236.209,88	380.567,21	1.993.824,79
PIMENTEIRAS DO OESTE	88.127,85	58.082,70	479.374,17	147.575,34	773.160,06
PORTO VELHO	2.146.180,90	1.414.490,27	11.674.217,57	3.593.907,85	18.828.796,59
PRESIDENTE MEDICI	109.776,05	72.350,45	597.130,25	183.826,55	963.083,31
PRIMAVERA DE RONDONIA	33.366,23	21.990,79	181.496,63	55.873,74	292.727,37
RIO CRESPO	47.844,68	31.533,14	260.252,59	80.118,76	419.749,17
ROLIM DE MOURA	188.902,05	124.500,27	1.027.538,55	316.327,74	1.657.268,61
SANTA LUZIA D'OESTE	75.802,84	49.959,62	412.331,88	126.936,37	665.030,70
SAO FELIPE D'OESTE	39.158,84	25.808,54	213.005,74	65.573,82	343.546,94
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	142.932,32	94.202,86	777.484,76	239.348,68	1.253.968,62
SAO MIGUEL DO GUAPORE	141.147,58	93.026,59	767.776,65	236.360,04	1.238.310,86
SERINGUEIRAS	73.959,50	48.744,72	402.305,00	123.849,59	648.858,83
TEIXEIROPOLIS	42.162,62	27.788,25	229.344,87	70.603,82	369.899,56
THEOBROMA	54.471,72	35.900,85	296.300,59	91.216,13	477.889,28
URUPA	43.660,01	28.775,14	237.489,98	73.111,29	383.036,41
VALE DO ANARI	44.278,03	29.182,46	240.851,72	74.146,20	388.458,42
VALE DO PARAISO	42.983,58	28.329,32	233.810,51	71.978,56	377.101,97
VILHENA	468.026,18	308.463,50	2.545.842,93	783.737,74	4.106.070,36
TOTAIS	7.801.712,02	5.141.899,13	42.437.654,47	13.064.431,83	68.445.697,44

**Secretaria de Estado da Assistência
e do Desenvolvimento Social**

PORTARIA Nº 18/SF/SRH/COAF/SEAS - 2015
Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, Decreto de Nomeação de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2.753, de 04 de agosto de 2015.

Conforme o Memorando nº 0119/2015/GAB/TUDO AQUI ROLIM DE MOURA/SEAS/RO, de 05 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAÇÃO, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 11 de outubro de 2015 a 11 de janeiro de 2016, os efeitos da Portaria nº 15/SF/SRH/COAF/SEAS – 2015, de 05 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 2757, de 10.08.15, que concedeu um adiantamento de Suprimento de Fundo na importância de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) ao servidor **GIOVANE SOARES VIDAL**, matri-

cula 300110212, função Gerente Regional do Tudo Aqui/ Shopping Cidadão de Rolim de Moura, lotado na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

IPEM

PORTARIA Nº 058/2016/GAB/IPEM-RO Porto Velho, 27 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nºs 543/2015, e 544/2015, Decreto de 26 de Outubro de 2015 (DOU) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 é Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **CAROLINE RAMOS DAS GRAÇAS DA SILVA**, matrícula nº 300130586, lotada neste Instituto, do período de 01/12/2016 a 30/12/2016 referente ao exercício de 2016 para o período de 01/12/2016 a 15/12/2016 e 15/03/2017 a 30/03/2017, deste mesmo exercício.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPA-SE.

CLÁUDIA ADRIANA DE ÂNGELO NARDO SIMIOLI
Coordenadora Administrativa Financeira/IPEM-RO

ERRATA Nº 01 DO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1921.00062.0000/2016

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO, através de sua presidente da CPL/2016, nomeada pela Portaria nº. 049/GAB/IPEM/RO de 10 de agosto de 2016- Retifica a descrição do objeto “**MEMORANDO, TERMO DE REFERÊNCIA – SAMS – COTAÇÃO**”

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
“(Papel cartão fosco de 50 x 70 com 240/m2, pacote com 10 unidade, para impressão de “CERTIFICADOS”.)”	“(Papel cartão de 210 x 297mm, 180G/m2, pacote com 10 unidade, para impressão de “CERTIFICADOS”.)”

Porto Velho/RO, 26 de setembro de 2016.

ERENI MYCHELLI C. DE AMORIM
Presidente da CPL/IPEM/RO
Matricula: 300137802/2016
Port: 049/GAB/IPEM/2016

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO

Portaria nº 240 /GAB/SEDAM. Porto Velho, 12 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 30, I da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º– Criar a Comissão Técnica de acompanhamento, recebimento e validação dos serviços de atualização da 2ª aproximação do zoneamento.

Art. 2º – A Comissão de que trata o Art. 1º será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- VALDIR HARMATIUK– Engenheiro Agrícola – Especialista em Geoprocessamento Aplicado a Análise Ambiental – Matrícula nº 300021128;
- ANTONIO DE MELO LISBOA– Engenheiro Agrimensor– Doutor em Geociências e Meio Ambiente - Matrícula nº 300137823;
- LUIZ CLAUDIO FERNANDES – Geógrafo - Doutor em Geociências e Meio Ambiente – Matrícula nº 300118645;
- MARCIO ROGÉRIO GOMES ROCHA –Advogado – Mestre em Contabilidade Internacional – Matrícula nº 300001677;
- EUGÊNIO PACELLI MARTINS – Eng. Florestal – Mestre em Engenharia Florestal – Matrícula nº 300046887;
- SALEM LEANDRO MOURA DOS SANTOS– Geógrafo-Doutorando em Geografia— Matrícula nº 300137667.

Parágrafo Único – A Comissão terá como presidente e vice presidente, respectivamente, os servidores, Valdir Harmatiuk e Antônio de Melo Lisboa.

Art. 3º – A comissão de que trata o caput do Art. 1º deverá realizar minucioso exame das especificações constantes do Cronograma de Execução de modo a detectar eventuais alterações ocorridas quanto ao produto final pactuado no Contrato.

Art. 4º– Constando alguma alteração, seja por informação da Contratada ou por diagnóstico efetuado pelos técnicos, quanto à execução dos serviços contratados a Comissão deverá dirimir as divergências ou dúvidas porventura encontradas, de forma a evitar empecilhos na execução do objeto pactuado.

Art. 5º - Fica a Comissão autorizada a executar diligências, acessar dados, informações, notas técnicas, documentos e quaisquer procedimentos atinentes a execução dos serviços, a fim de garantir a eficiência e eficácia em sua executoriedade, encaminhando para o setor de pagamento devidamente certificadas a(s) execução(ões) de todos os trabalhos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Portaria nº 257 /GAB/SEDAM Porto Velho, 26 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme 48/2016/COM.INVENT.2016/ANA de 15.08.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Inventário Físico-Contábil/ 2016 dos bens patrimoniais da ANA sob responsabilidade desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, com objetivo de averiguar a situação física e/ou estado de conservação dos bens de propriedade da Agência Nacional de Águas – ANA, na forma da Portaria ANA nº 298, de 12 de Agosto de 2016.

- ROBERTO BATISTA DA SILVA – Matrícula nº 100074996 – CPF Nº 682.115.202-06 – Presidente;
- JOSÉ EDIMAR DOURADO DOS SANTOS – Matrícula nº 300020043 – CPF nº 112.028.902-53 – Membro;
- ERONILDO SILVINHO BELARMINO DAS NEVES – Matrícula nº 300104383 – CPF nº 497.529.012-04 – Membro;

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 258/GAB/SEDAM Porto Velho, 26 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado para exercer atividades de campo nos moldes estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 647, de 20 de dezembro de 2011, publicada no DOE nº 1879, de 20 de dezembro de 2011 com a respectiva percepção da Gratificação de Atividade Ambiental no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento da primeira classe e referência inicial da Tabela Salarial.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
RICARDO SANTOS DE ABREU	SOCIOLOGO	300138886

Art. 2º - A concessão da gratificação de que trata o art. 1º desta Portaria fica adstrita à informação mensal à Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH/ SEDAM das atividades de campo desenvolvidas.

Art. 3º - Os efeitos financeiros desta portaria retroagem a partir de 15.09.2016 e perdurará enquanto o servidor exercer as atividades de campo.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE ECUMPRASE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 259 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 26 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme Memorando nº 006/CTCE/SEDAM de 19/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (Noventa) dias a partir de 29.09.2016, a Portaria 150/GAB/SEDAM de 23.06.2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 119 de 30.06.2016, que Designa os servidores para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, com vistas ao julgamento dos documentos, ao saneamento das impropriedades, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos se for o caso, conforme Instrução Normativa 21/2007, conforme processos nº 01.1811.00450-0002/2009, 1811.00450-0003/2009, 1811.00450-006/2009 e Ofício/GEFIN/DIAFI/SE Nº 68/2011.

ALDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS – Matrícula nº 100075859 – CPF nº 615.248.592-49 - Presidente;

JOSÉ WELLINGTON AMORIM – Matrícula nº 300047924 – CPF nº 115.311.262-00 – Membro;

LAURO DE OLIVEIRA GOES – Matrícula nº 300 137429 – CPF Nº 115.311.262-00;

Art. 2º - Esta Portaria terá uma prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos serviços

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE ECUMPRASE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA N.º 260 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 23 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 52 do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº.1811/00023-00/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, Função: Engenheiro Floresta, CPF: 222.556.139-72, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender as despesas, com materiais de consumo e serviços de Terceiros Pessoa jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2087, **FONTE-0205 FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-39, 3390-30**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00012/00013, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), dias a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuara os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferencia comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA
VALOR

3390-30	1.500,00
---------	----------

3390-39	500,00
---------	--------

TOTAL	2.000,00
--------------	-----------------

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDAM

PORTARIA N.º. 261/GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 26 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 52 do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº.1811/00024-00/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º NELSON BARROS LIMA, Função: Diretor do Erga de Pimenta Bueno, CPF: 170.678.639-53, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender as despesas, com materiais de consumo e serviços de Terceiros Pessoa jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2087, **FONTE-0205 FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-39, 3390-30**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00014/00015, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), dias a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuara os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferencia comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA
VALOR

3390-30	1.000,00
---------	----------

3390-39	1.000,00
---------	----------

TOTAL	2.000,00
--------------	-----------------

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO/SEDAM

Portaria nº 262 /GAB/SEDAM Porto Velho, 27 de Setembro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143 de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 19/2016/CRS de 07.04.2016

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a partir de 09.09.2016 o servidor Marcio Felisberto da Silva, Geógrafo e Doutorando em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, matrícula 300138003, para a Fiscalização de Contrato, referente ao contrato nº 251/PGE/2016, celebrado entre o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, e a empresa KAMPATEC Assessoria LTDA - ME, para fins de atualização da 2ª aproximação do Zoneamento Socioeconômico e Ecológico do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Ambiental
SEDAM

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Considerando as disposições contidas no Art. 1º, do Decreto nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992;

Considerando que trata de Concessão de Diária, conforme Memorando nº 414/COLMAM-FUNDIARIO/PORTO VELHO, para Participar da Oficina Técnica de trabalho junto com a Universidade de Lavras e a Escola Superior de Agricultura.

Considerando justificativa do COMRAR/SEDAM, acostada as folhas 11;

Considerando que não houve por parte dos Ordenadores de Despesa da SEDAM a vontade ou intenção de infringir ou burlar a legislação realizando despesas sem prévio empenhamento, até porque, a intenção do legislador, quando da exigência do prévio empenhamento, era apenas para evitar o descontrole orçamentário, o que não foi o caso, uma vez que a mesma consta na Lei Orçamentária Anual;

Pelo exposto, **RECONHEÇO, HOMOLOGO e AUTORIZO** o pagamento no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, em favor do Servidor ARQUIMEDES ERNESTO LONGO, inscrito no CPF nº 643.612.339-34, referente a concessão de uma diária em 11/09/2016, conforme documentação *sus*o mencionada e acostada aos autos deste processo.

2. Publique-se em diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2016.

Vilson de Salles Machado
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental
Cad. nº 100060232

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO Nº 1801/0895/2007 SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/0895/2007 do empreendimento, ZÉLIA M. S. PASTORELLO - ME, localizado na Rua Rio Negro, nº 2957 – bairro Jardim Jorge Teixeira, no município de ARIQUEMES - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.321.367/0001-03, contendo 329 fls. com fulcro no requerimento fls. 324 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se Cumpra-se
Porto Velho-RO, 26 de Setembro de 2016.

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

ATA SUMÁRIA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: A reunião iniciou às 09:00 h do dia vinte e dois (22) de setembro de 2016, no Auditório da EMATER, situado na Av. Farquar, nº 3055, Bairro Pedrinhas, em Porto Velho – RO.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM: **Presentes** – Vilson de Salles Machado, Presi-

dente – SEDAM; Catia Eliza Zuffo, Titular – UNIR; Maria Lucilene Alves de Lima, titular – CAERD; Ester R. da Silva, suplente – CRQ; Franco Turco Buffon – Titular CPRM; Maria Mirtes de Lima Pinheiro - EMATER/RO; André Luiz Saoncel da Costa - Titular do CRA/RO; Jorge Luiz da Silva Alves - CREA/RO; Moisés Vieira Fernandes - CREA/RO; Osmair Oliveira dos Santos - CBHs; Celson do Nascimento Duarte, titular – ELETRONORTE.

CONVIDADOS E EQUIPE TÉCNICA: SEDAM - Silvia Regina Oliveira; Carla Figueiredo Zanin; Douglas Silvério Gomes; Janeide Paiva dos Santos; Guilherme Jordão Cardoso; Anderson Criston Nascimento; José Trajano dos Santos; Eronildo Silvinho Berlarmino; Paulo Sérgio Mendes.

CONVIDADOS: Maria Bahia - Química industrial da CAERD

Ausências Justificadas: Ana Beatriz Vieira Faria - SFA-RO (MAPA); Julieta Cabral Cristaldo - CBHs; Iracylene Silveira Pinheiro - Empresas privadas geradoras de energia elétrica; Cleber Gasques - CBHs.

MESA: Vilson de Salles Machado, titular – SEDAM e Secretário Executivo, José Trajano dos Santos – (SEDAM).

ORDEM DO DIA:

(A) Abertura da Reunião; (B) Votação para a aprovação do relatório do PROGESTÃO e do Produto 1 do Plano Estadual de Recursos Hídricos; (C) Deliberação sobre as metas que ainda não foram atingidas, assim como a efetivação do fundo de recursos hídricos; (D) Definição sobre a inclusão ou não no plano de trabalho da Bacia do Médio Machado, especialmente a do Urupá, quanto ao Grupo de Trabalho que trata da qualidade dos efluentes gerados pela atividade de pequeno porte e considerados de baixo impacto; (E) Eleição do Vice-Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH/RO (2016-2018); (F) Retratações (verbais e por escrito): Ofensas a Conselheiros membros de Comissão; Obstrução dos trabalhos e convocação da CTPIG; (G) Informes (breves): Fundo Estadual de Recursos Hídricos; Observatório Governança das Águas; Seminário Prioridades do Plano Nacional de Recursos Hídricos para 2016-2020; DesenvolveRH; (H) Assuntos gerais; (I) Encerramento.

DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros presentes:

(A) **Abertura** - O secretário executivo José Trajano deu boas vindas a todos os presentes, convocou para compor a mesa o Presidente Vilson de Salles Machado, que cumprimentou a todos e pediu para que cada um se apresentasse, dando início à reunião tendo em vista a constatação de *quorum*. O secretário executivo José Trajano explica que os representantes da CAERD e VIGIÁGUA estão presentes para tratar de assuntos que vem sendo debatidos em reuniões realizadas desde o início da semana, que falarão em momento oportuno.

(B) **Votação** para a aprovação do relatório do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/Período de 2015 e mudança da Variável 1.2 - Organismo Coordenador/Gestor, da autoavaliação 2 para autoavaliação 3, e do Produto 1 do Plano Estadual de Recursos Hídricos - O relatório foi aprovado por unanimidade.

(C) **Deliberação** sobre as metas que ainda não foram atingidas, assim como a efetivação do fundo de recursos hídricos - A palavra é passada para a conselheira Cátia Eliza Zuffo, que fala sobre a importância da reunião realizada no dia 15/09 com os técnicos da ANA e diz que ficou dúvidas quanto à regulamentação ou não do fundo estadual de recursos hídricos, demonstrando a classificação nas planilhas apresentadas pelos técnicos da ANA. O técnico Miguel Penha explica que o fundo está regulamentado, já possui conta aberta no Banco do Brasil e CNPJ, porém precisa funcionar, ficando esclarecido que o nível 3 contido na planilha está correto. A conselheira Cátia Eliza Zuffo faz ainda uma ressalva quanto ao item 4.3 que trata da cobrança do uso de recursos hídricos, de forma que a cobrança só poderá ser realizada após a operacionalização do fundo estadual de recursos hídricos e implementação de outros instrumentos de gestão. O Presidente Vilson de Salles Machado explicou que de acordo com o princípio da transparência, há necessidade de levar para Assembleia a questão da cobrança de serviços administrativos de fiscalização de recursos hídricos aplicados na gestão estadual de recursos hídricos. A Conselheira Cátia Eliza Zuffo solicita explicação sobre a entrega de veículos para os comitês de bacias. O Presidente Vilson de Salles explicou que os veículos não foram entregues devido ao fato do processo de regularização dos seguros ainda estar na Procuradoria Geral do Estado, aguardando para contratação da seguradora ganhadora da licitação, sendo que assim que os seguros estiverem regularizados, serão imedi-

atamente entregues. O presidente Vilson de Salles passa a palavra para a técnica da SEDAM, Vanessa Cordeiro, que relata que não ficou esclarecido no contrato da ANA de que forma será repassado o recurso para os comitês de bacias hidrográficas, relata ainda que há recursos do PROGESTÃO e que o setor financeiro está realizando levantamento quanto aos recursos já liberados pelo projeto e quanto resta em caixa, pois o entrave maior é a liberação de repasse da SEDAM para os comitês. Após, o conselheiro Jorge Luiz questiona se a questão do assoreamento do rio Madeira será deixada para o fim da reunião. A conselheira Cátia Eliza Zuffo responde que o rio Madeira é um rio de domínio federal e o técnico Miguel Penha enfatiza a questão de dominialidade do rio Madeira e a mobilização das bases para a formação dos comitês de bacias. O conselheiro Jorge Luiz afirma que a resposta foi esclarecedora.

(D) Definição sobre a inclusão ou não no plano de trabalho da Bacia do Médio Machado, especialmente a do Urupá, quanto ao Grupo de Trabalho que trata da qualidade dos efluentes gerados pela atividade de piscicultura de pequeno porte e considerados de baixo impacto - O secretário executivo José Trajano passa a palavra para a conselheira Mirtes, que inicia a apresentação, afirmando que após reunião com a química industrial da CAERD Maria Bahia, foi esclarecido que a análise de DQO pode ser feita em até sete dias e que a bacia do Urupá poderia ser incluída no projeto, desde que o ERGA de Ji-Paraná se comprometessem em trazer as amostras até a capital para a análise. Em seguida, a conselheira Maria Lucilene menciona que na primeira reunião, após o dia seis de maio, quando foi formado o grupo de trabalho para estudar o impacto da piscicultura nos rios do interior do Estado de Rondônia, estavam presentes somente a mesma e a conselheira Ester Rosalina, que até hoje não recebeu nenhuma ata de uma reunião posterior, não foi definido nenhum ponto, não foram definidos quais os rios seriam estudados dentro do grupo de trabalho, que extraoficialmente ficou sabendo que o estudo foi direcionado para o rio Madeira e o rio Jamari, que até onde se lembra a SEDAM já havia se comprometido em dar o suporte de logística, que sua maior preocupação é com o abastecimento público e com os demais usos, solicita posicionamento sobre qual encaminhamento será dado à questão. A palavra é passada à convidada, química industrial da CAERD Maria Bahia, que cumprimenta a todos, inicia falando sobre definição de DBO, diz que soube que o projeto foi inviabilizado pelo fato da amostra não conseguir chegar em até 24 horas para análise, afirmando que de acordo com o *Standard Methods*, a análise pode ser realizada em até 48 horas, o que viabilizaria a chegada da amostra para análise na capital. A química industrial da CAERD Maria Bahia faz uma explanação sobre um trabalho realizado no rio Urupá, onde houve proliferação de algas devido à baixa do nível da água do rio, o que é um evento muito grave porque as algas e as cianobactérias, sendo estas produtoras de cianotoxinas, poderiam desencadear um evento semelhante como ao ocorrido em Caruaru, onde houve contaminação de moradores através da água. Explica que devido ao fato, convocou para uma reunião a SEDAM, SEAGRI, EMATER, Ministério Público, AGERJ, AGEVISA, enfatizando que é necessário uma fiscalização de atividades desenvolvidas na bacia hidrográfica do rio Urupá, como frigoríficos e laticínios, pois com o aporte de nutrientes a população fica desprotegida quanto à ocorrência desses episódios. Ressalta a importância de ações de fiscalização e monitoramento, que devem ser ao menos trimestrais, para garantir a qualidade da água. A conselheira Mirtes Pinheiro afirma que todo trabalho deve seguir uma lógica, onde o primeiro passo deve ser estipular as áreas de estudo em um projeto, depois definir o número de amostragens, afirmando que, caso haja necessidade, pedirá um prazo maior ao Presidente para definição quanto à continuidade dos trabalhos. O presidente Vilson de Salles afirma que a Secretaria pode assumir o compromisso de auxiliar na questão logística, disponibilizando um veículo para realização dos trabalhos. A palavra é passada ao conselheiro Moisés Fernandes, que ressalta que a SEDAM possui o maior banco de dados ambientais da região norte, inclusive dados de monitoramento que são apresentados nos processos de licenciamento ambiental, sendo que os mesmos poderiam ser utilizados para definir quais são as bacias que estão com demandas mais urgentes no Estado de Rondônia. O secretário José Trajano menciona que ficou definido em reuniões anteriores que a SEDAM fará um levantamento dos empreendimentos existentes na bacia do rio Urupá. A convidada Maria Bahia afirma que os parâmetros exigidos atualmente não são aqueles necessários para verificação de contaminação por determinadas atividades, que atualmente só há um laboratório no Estado devidamente equipado para caracterização química, inclusive de elementos-traço, que fica na UNIR e que há urgência que se tenha um laboratório de referência dentro do órgão ambiental para a caracterização química das águas do Estado, incluindo parâmetros relevantes que estejam relacionados às atividades em questão. O conselheiro Moisés Fernandes manifesta que deve haver planejamento estratégico para que os trabalhos sejam concluídos, uma vez que o prazo está se esgotando. O presidente Vilson de Salles sugere que seja realizado um levantamento dos equipamentos necessários para análises laboratoriais hidrobiogeoquímicas, além de solicitar ao grupo de TI que disponibilize um termo de referência para aquisição de *software* que atenda às necessidades do banco

de dados da SEDAM. Fica aprovada a inclusão da bacia do rio Urupá no plano de trabalho do Grupo de Trabalho que trata da qualidade dos efluentes gerados pela atividade de piscicultura de pequeno porte e considerados de baixo impacto.

(E) Eleição do Vice-Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH/RO (2016-2018) - O conselheiro Franco Buffon, representante do CPRM, foi indicado como Vice-Presidente, sendo convocado pelo Presidente para falar sobre sua experiência e seu trabalho no âmbito dos recursos hídricos. O conselheiro Franco Buffon discorre sobre sua experiência profissional e atuação dentro do CRH, mencionando que se sente honrado com a indicação e se submete à aprovação da plenária, sendo aprovado por unanimidade.

(F) Retratações (verbais e por escrito): Ofensas a Conselheiros membros de Comissão; Obstrução dos trabalhos e convocação da CTPIG - O presidente Vilson de Salles relembra que o pedido de desculpas foi realizado na 18ª reunião ordinária, ficando consignado em ata, apresenta o Termo de Retratação por escrito, que foi lido pela técnica Sílvia Regina para todos os presentes.

(G) Informes (breves) - A Conselheira Catia Zuffo (UNIR) informa aos novos Conselheiros que o CRH/RO foi o primeiro Conselho Estadual a aderir formalmente ao Observatório da Governança das Águas (OGA) em 2015 e que pela sua dinâmica de estruturação, foi criado um núcleo estadual tendo representantes dos segmentos: governo (SEDAM), usuários (CAERD) e Sociedade Civil (UNIR). Em 2016, houve mudança na atuação do WWF-Brasil perante o Observatório e em reunião de representantes das entidades que aderiram ao OGA de diferentes regiões do país, foi instituído um Núcleo Executivo para coordenar as ações da rede. A principal tarefa realizada no 1º semestre de 2016 foi o Relatório Zero (RZ) Estadual, através do empenho do Secretário-Executivo do CRH/RO – Sr. José Trajano e das Conselheiras Maria Lucilene de Lima (CAERD) e Catia Zuffo (UNIR) e que pelo Informe Especial do Núcleo Executivo do OGA de 14/09/2016, Rondônia é um dos sete Estados que encaminhou seu RZ completo, que fará parte de uma publicação que pretende apresentar um retrato da Governança da gestão de recursos hídricos do Brasil. A técnica Janeide Paiva faz um resumo sobre o projeto DesenvolveRH, onde a Agência Nacional de Águas – ANA contratou a Fundação Dom Cabral – FDC para executar um projeto de desenvolvimento de pessoas para a gestão das águas baseado em competências. A proposta é que a construção desse projeto seja feita em conjunto com representantes dos órgãos gestores de recursos hídricos e demais entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH. O objetivo é, ao final do projeto, ter programas de desenvolvimento de pessoas por competências para os seguintes públicos-alvo: 27 órgãos gestores estaduais; 27 conselhos estaduais de recursos hídricos e conselho nacional de recursos hídricos; 9 comitês de bacias hidrográficas interestaduais; 5 entidades delegatárias de agências de águas. A ANA considera que a utilização de um programa de desenvolvimento baseado na metodologia de gestão por competências vai representar um avanço na atuação das instituições e colegiados na gestão das águas em nosso país, especialmente por proporcionar o desenvolvimento de pessoas para gerarem resultados nos processos nos quais estão envolvidas. O presidente Vilson de Salles ressaltou a necessidade de compartilhamento de informações e materiais por parte de todos os funcionários e conselheiros que participarem de capacitações e eventos utilizando recursos públicos.

(H) Assuntos gerais - O conselheiro Jorge Luiz solicita providências quanto ao assoreamento e à baixa vazão do rio Madeira devido às usinas hidrelétricas, garimpos, e todas as atividades degradantes no rio. Foi sugerida a criação de um grupo de trabalho para tratar do risco hidrológico do rio Madeira, inclusive para esclarecer que cota foi atingida de fato. Ficou definido que o conselheiro fará uma apresentação sobre a do rio Madeira no primeiro encontro do grupo de trabalho, que deverá ser formado no prazo de 15 dias. A conselheira Catia Eliza Zuffo informa aos presentes sobre o Parlamento Nacional da Juventude pela Água: Chamada para novos membros, cujo prazo para inscrição está muito próximo, dia 25/09, solicita aos presentes que seja indicado um representante na faixa etária de 18 a 27 anos por comitês de bacias do Estado de Rondônia e que seja repassada a informação aos demais membros do conselho e dos comitês de bacias. O secretário executivo José Trajano informa a todos que o prazo para aqueles que ainda não tomaram posse no CRH (gestão 2016-2018) é até 30 de outubro de 2016. O técnico Anderson Criston informa sobre a realização de curso de capacitação da ANA sobre Medi-

ção de Vazão de Grandes Rios e ressalta que os conhecimentos adquiridos no curso serão repassados aos conselheiros através de palestra, com local e data a ser encaminhado por e-mail.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às 12 h 05 min os trabalhos foram encerrados para lavratura da presente ata que lida e aprovada, foi assinada por mim que secretariei a reunião e pelos conselheiros presentes.

- Vilson de Salles Machado
Presidente Conselho Estadual de Recursos Hídricos

José Trajano dos Santos
Secretário Executivo

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 0494/2016/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (JATO PULVERIZADOR, GRADE NIVELADORA, GRADE ARADORA, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, PULVERIZADOR COSTAL, ROÇADEIRA, TRILHADEIRA ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES COAFI/SEAGRI** APEDIDO SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA – SEAGRI/RO, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1901.00851-00-2015-SEAGRI/RO** foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor das Empresas: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP, CNPJ: 92.264.472/0001-70** no valor total de **R\$ 2.334.089,98** (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), **PRP BORGES COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 05.457.629/0001-89**, no valor total de **R\$ 59.489,75** (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), **SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.281.914/0001-94**, no valor total de **R\$ 424.650,00** (quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais) e **HCP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ: 13.206.748/0001-97**, no valor total de **R\$ 147.220,00** (cento e quarenta e sete mil, duzentos e vinte reais), no Valor GLOBAL de **R\$ 2.965.449,73** (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos) por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública). Porto Velho-RO, 27 de setembro de 2016. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretaria Adjunta SEAGRI/RO

EMATER - RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00489-0000/2016
INTERESSADO (A): **ALÍRIO JOSÉ DE SOUZA**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Alírio José de Souza**, perfazendo o valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período 19 a 21/08/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto velho, 21 de setembro de 2016. Francisco Mende de Sá B. Coutinho/Diretor Presidente/EMATER-RO.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00504-0000/2016
INTERESSADO (A): **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN E JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Janderson Rodrigues Dalazen**, perfazendo o valor de R\$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais), **José de Arimatéia da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), no período 24 a 26/08/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto velho, 21 de setembro de 2016. Francisco Mende de Sá B. Coutinho/Diretor Presidente/EMATER-RO.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00505-0000/2016
INTERESSADO (A): **ROBSON LUIZ PAIVA DA SILVA**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Robson Luiz Paiva da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período 24 a 26/08/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto velho, 21 de setembro de 2016. Francisco Mende de Sá B. Coutinho/Diretor Presidente/EMATER-RO.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00511-0000/2016
INTERESSADO (A): **SIDNEI CORREIA DA SILVA**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Sidnei Correia da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais), no período 23 a 29/08/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto velho, 21 de setembro de 2016. Francisco Mende de Sá B. Coutinho/Diretor Presidente/EMATER-RO.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00516-0000/2016
INTERESSADO (A): **SIDNEI CORREIA DA SILVA**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Sidnei Correia da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais), no período 01 a 04/09/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto velho, 21 de setembro de 2016. Francisco Mende de Sá B. Coutinho/Diretor Presidente/EMATER-RO.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 1925.00510-0000/2016
INTERESSADO (A): **ALÍRIO JOSÉ DE SOUZA**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Alírio José de Souza**, perfazendo o valor de R\$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais), no período 23 a 29/08/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto velho, 22 de setembro de 2016. Francisco Mende de Sá B. Coutinho/Diretor Presidente/EMATER-RO.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 1925.00534-0000/2016
INTERESSADO (A): **ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR E JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Alexandre da Silva Aguiar**, perfazendo o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), **José de Arimatéia da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), no período 07 a 09/09/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto velho, 22 de setembro de 2016. Francisco Mende de Sá B. Coutinho/Diretor Presidente/EMATER-RO.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 1925.00460-0000/2016
INTERESSADO (A): **ROBERTO PEREIRA SOUZA E SILVA E HERMES JOSÉ DIAS FILHO**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Roberto Pereira Souza e Silva**, perfazendo o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), **Hermes José Dias Filho**, perfazendo o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), no período 08 a 10/08/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto velho, 23 de setembro de 2016. Francisco Mende de Sá B. Coutinho/Diretor Presidente/EMATER-RO.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 1925.00501-0000/2016
INTERESSADO (A): **EVANDRO LUIZ TORRES E EVERSON CAMILO DA ROCHA**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Evandro Luiz Torres**, perfazendo o valor de R\$ 1.380,00 (Hum mil, Trezentos e Oitenta Reais), **Everson Camilo da Rocha**, perfazendo o valor de R\$ 1.380,00 (Hum mil, Trezentos e Oitenta Reais), no período 22/08 a 02/09/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto velho, 26 de setembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 1925.00512-0000/2016
INTERESSADO (A): **FRANCISCO MENDE DE SÁ B. COUTINHO, JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA E NAPOLIÃO OLIVEIRA GUIMARÃES**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Francisco Mende de Sá B. Coutinho**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 (Hum mil, Cento e Vinte e Cinco Reais), **José de Arimatéia da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), **Napolião Oliveira Guimarães**, perfazendo o valor de 900,00 (Novecentos Reais), no período 31/08 a 04/09/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto velho, 26 de setembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 1925.00522-0000/2016
INTERESSADO (A): **SOLANGE DA COSTA DANTAS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Solange da Costa Dantas**, perfazendo o valor de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais), no período 31/08 a 04/09/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto velho, 26 de setembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 1925.00526-0000/2016
INTERESSADO (A): **IRISVONE LUIZ DE MAGALHÃES E VANESSA PORTO DE LIMA**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Irisvone Luiz de Magalhães**, perfazendo o valor de R\$ 1.900,00 (Hum mil e Novecentos Reais), **Vanessa Porto de Lima**, perfazendo o valor de R\$ 1.140,00,00 (Hum mil, Cento e Quarenta Reais), no período 29/08 a 07/09/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto velho, 26 de setembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

DECISÃO

O Diretor Vice - Presidente da EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR DISPENSÁVEL** a Licitação, objetivando a **aquisição de material de consumo, sendo material de construção e elétrico para efetuar pequenos reparos no Escritório Regional da EMATER-RO de Ariquemes**, no valor total de **R\$ 490,00** (quatrocentos e noventa reais), em favor da EMPRESA PÉROLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.067.858/0001-97, conforme parecer jurídico nº. 237/2016/ASJUR/EMATER-RO, acostado às folhas 63/64 nos autos do Processo Administrativo Nº 509/2016/EMATER-RO. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Porto Velho-RO, 27 de setembro de 2016.

Marcio André Milani
Diretor Vice - Presidente
EMATER-RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/
2016/EMATER/RO**

A Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Presidente, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. **016/2016/EMATER/RO**, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP** e tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Estadual nº. 18.340 de 06/11/2013, e demais legislações. **Comissão Permanente de Licitação**

ções de Materiais e Serviços - CPLMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1925.00438-0000/2016/EMATER/RO. OBJETO: Aquisição de hidrogênio 5.0 (C.P) com carga de 7.2m³, no sistema de troca, na produção de nitrogênio, para atender as necessidades das Usinas de Nitrogênio localizadas nos Municípios de Porto Velho, Ouro Preto do Oeste e Colorado do Oeste. **VALOR ESTIMADO: R\$: R\$ 7.264,80 (sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).**

FONTE DE RECURSO: 3240

PROJETO ATIVIDADE: 19.025.20.122.2024.2019 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/09/2016 às 08h00min até 11/10/2016 às 09h29min.

DATA DE ABERTURA: 11 de Outubro de 2016, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 926584. Porto Velho/RO, 28 de Setembro de 2016.

**MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO**

JUCER

Termo de Cooperação Técnica-Científica nº 008/2016/Jucer, celebrado entre, Junta Comercial do Estado de Rondônia – Jucer e Instituto de Educação Profissional. DO OBJETO A cooperação técnico-científica entre os convenientes, através da informatização dos processos já em andamento, conforme a doação do sistema administrativo e cidade, disponibilizado pelo Tribunal de contas do Estado de Rondônia, conforme ofício nº 0513/2016-GP. DA ASSINATURA 21 de setembro de 2016. NOME DOS SIGNATÁRIOS Vladimir Oliani/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, Fabiano Souza/Procurador Regional/Jucer e Marco Antônio de Faria/Presidente/ITEP.

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 896/GAB/DER-RO
Porto Velho, 22 de setembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER; no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicada no DOE Nº 2317 de 10.10.2013; Lei Complementar 529, de 10.11.2009, DOE nº 1364, de 10.11.2009, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2646, de 24.02.2015, e conforme Lei Complementar nº 827, de 15.07.2015, DOE 2739, de 15/07/2015 e Decreto de Nomeação, DOE nº 2830, de 26/11/2015 e em consideração aos fatos que chegaram ao Conhecimento da Corregedoria Geral, através do Processo Administrativo nº 01.1420.03446-0001/2015, de 30.11.2015.

RESOLVE:

I. INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com o objetivo de apurar a conduta funcional da Servidora Comissionada ELÍCIA BOSO SILVA, Assessora Técnica, Matrícula 300096077, Nomeada através do Decreto de 17 de Agosto de 2015, Publicado no DOE nº 2762, de 17.08.2015, lotada na Gerência de Aeródromo de Cacoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

II. DETERMINAR que a COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, constituída pelos servidores: **Rosimeire Soares Oliveira Lima**, Administradora, matrícula: 300016052, **Aldira de Medeiros Ribeiro**, Administradora, matrícula 300014945 e **Renato de Aguiar Vasconcelos**, Tecnólogo em Sistemas, Matrícula 300106738, sob a presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, por suposto descumprimento das normas legais e regulamentares, conforme consta do Processo nº 01.1420.03446-0001/2015.

III. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**LUIZ CARLOS DE S. PINTO
Diretor Geral Adjunto**

PORTARIA Nº 922/GAB/DER-RO
Porto Velho, 28 de setembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

III. Tornar sem efeito, por incorreção, a partir de 27.09.2016, a Portaria nº. 896/GAB/DER-RO, datada de 22.09.2016, publicada no DOE-RO nº 181, de 27.09.2016, que instaurou SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar a conduta funcional do servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula 300124617, motorista.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO**

PORTARIA Nº 918/GAB/DER-RO
Porto Velho, 27 de Setembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000 e alterações, Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000, Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 827 de 15/07/2015 - DOE 2739 de 15/07/2015, Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009 e Decreto de Nomeação, DOE Nº 2830, de 26/11/2015, e em

consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento da Corregedoria Geral, através do Processo Administrativo nº 01.1420.01751-0001/2016.

RESOLVE:

I. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195, § 1º da Lei Complementar 68/92 de 09 de dezembro de 1992, o Processo Administrativo Disciplinar nº 01.1420.01897-0001/2016, registrado sob o nº 03/2016, instaurado pela Portaria nº 734/GAB/DER/RO, publicada no DOE nº 150 de 12/08/2016, a contar de **30/09/2016**.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO**

PORTARIA Nº 919/GAB/DER-RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- DER/RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000 e alterações, Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicada no DOE nº 0446, de 01.02.2006; Lei Complementar nº 827, de 15.07.2015 – DOE 2739, de 15/07/2015, Complementar nº 529, de 10.11.2009, de 10 de novembro de 2009, e Decreto de nomeação DOE nº 2830, de 26/11/2015, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento da Corregedoria Geral através do Processo Administrativo nº 01.1420.00016-0001/ 2016.

RESOLVE:

1. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195, § 1º da Lei Complementar 68, de 09 de dezembro de 1992, o Processo Administrativo Disciplinar nº 01.1420.01895-0001/2016 registrado sob o nº **05/2016**, instaurado pela Portaria nº 736/GAB/DER/RO, publicada no DOE nº 150 de 12/08/2016, a contar de 04/10/2016.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO**

PORTARIA Nº 920/GAB/DER-RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- DER/RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicada no DOE nº 0446, de 01.02.2006; Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicada no DOE nº 2317 de 10.10.2013; Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, DOE nº 1364, de 10.11.2009, Lei Complementar nº 827, de 15.07.2015, DOE nº 2739,

Decreto de 03 de Agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento da Corregedoria Geral, através do Processo Administrativo nº 01.1420.00605-0001/2016.

RESOLVE:

I. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195, § 1º da Lei Complementar 68, de 09 de dezembro de 1992, o Processo Administrativo Disciplinar nº 01.1420.01894-0001/2016, registrado sob o nº **06/2016**, instaurado pela Portaria nº 737/GAB/DER/RO, publicada no DOE nº 150 de 12/08/2016, a contar de 30/09/2016.

II. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto - DER/RO

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH/RO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/SOPH-RO/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH (RO), Francisco Leudo Buriti de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XXII, art. 4º da Lei 10.520/02 c/c Art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, e, tendo por base o parecer jurídico constante às fls. 186/187 dos autos do Processo Administrativo nº 096/SOPH/2016, “Torna Público” e **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº. 007/SOPH-RO/2016, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS**, em favor da empresa: UATUMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 14.181.341/0001-15, sediada na Avenida Djalma Batista nº 1719, Ed. Atlantic Tower, Bairro Chapada, CEP: 69050-010, município de Manaus - AM, no valor total de **R\$ 0,50** (cinquenta centavos).

Porto Velho/RO, 26 de setembro de 2016.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

PORTARIA Nº103/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 28 de setembro de 2016.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais, estatutárias;

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, o Sr. **RAMON SILAS SHOCKNESS ALFONSIN**, Carteira de Identidade nº 895.592, SSP-RO e CPF nº 855.289.602-82, na função de Chefe de Setor de Informática, GAP 02, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2016.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria Municipal de Licitações, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelo Ato nº 002/2016/CML/SEMAD, publicado no DOM nº 5.215 de 30/05/2016, em cumprimento as Leis nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, considerando o Parecer nº 0311/SPA/PGM/2016 às fls. 310 a 316 dos autos, levam a conhecimento dos interessados que se encontra autorizada a seguinte licitação: **PREGÃO**, na Forma Eletrônica Nº 055/2016 SRP Nº 036/2016 – PROCESSO Nº: 07.02594/2016 - Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: Registro de Preços para Eventual **Aquisição de Pneus, Protetores, Câmaras e Bicos para Veículos Pesados e Maquinários**, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2016, às 09h30min. DISPUTA DE PREÇOS: 17/10/2016, às 10h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Coordenadoria Municipal de Licitações, localizada sito à Rua Duque de Caxias, nº 186, bairro Arigolândia - CEP: 76801-006, de segunda-feira a sexta-feira, nos horários de 8h às 14h, telefones: (69) 3901-3065/3066, site: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: cml.semad@gmail.com. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da Licitação: **647824**.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.136.786,92 (Dez milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2016.

ERINEIDE ARAUJO DOS SANTOS

Prefeituras Municipais do Interior

Município de Alto Alegre dos Parecis
EXTRATO DA ATA Nº 032/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016

Espécie: Ata nº 032/2016

Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis
Contratada: P. R. LTDA - ME

Inscrita no CNPJ sob o nº 17.143.369/0001-56.

Objeto: “Horas Máquinas” de Caminhões Pipas e Motoniveladora;

conforme processo Administrativo nº 900/SEMOb/2016.

Valor: R\$; 593.280,00 (Quinhentos e noventa e três mil e duzentos e oitenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses a partir da Publicação da Ata.

Data de Assinatura: 26/09/2016

Assinam: Pelo Município de Alto Alegre dos Parecis:

Obdias Braz Odorico - Prefeito Municipal.

Assina pela empresa; P. R. LTDA - ME;

Sr. Rogerio Manthay - sócio proprietário

Alto Alegre dos Parecis/RO, 26 de Setembro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO-RO**

EXTRATO DE CONTRATO 12/PJM/2016
PROCESSO Nº 1-934/2016

CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.

CONTRATADA: A. CUSTÓDIO CASARIN – EPP.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, sendo **11.100** (onze mil e sem) litros de óleo diesel comum com valor unitário de **R\$ 3,37** (três reais e trinta e sete centavos) para abastecimento de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Pregão Eletrônico nº 018/CPL/2016/SRP-008/2016, Processo 1-554/SEMAP/2016, conforme os objetivos citados no Termo de Referência.

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 37.407,00** (trinta e sete mil, quatrocentos e sete reais), sendo **R\$ 35.291,82** (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) referente ao Convênio nº 033/PGE/16 CASCALHAMENTO, e **R\$ 2.115,18** (dois mil, cento e quinze reais e dezoito centavos) referente à Receita de Próprios do Município.

VIGÊNCIA: O prazo de fornecimento do objeto será por um período de 02 (dois) meses, conforme objetivo do Termo de Referência.

Alto Paraíso - RO, 05 de Setembro de 2016.

Alcides José Alves Soares Júnior

Procurador Jurídico

Alto Paraíso/RO

OAB/RO 3.281

OAB/RN 5.595

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/CPL/PPMA/2016, PROCESSO Nº.: 010378/SEMUST/2015

OBJETO: Outorga da **CONCESSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ARIQUEMES**, durante um período de 30 (trinta) anos a contar da data de assinatura do contrato, compreendendo **EXPLORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATUAL TERMINAL e CONSTRUÇÃO DE NOVO TERMINAL** com investimento mínimo de R\$ 7.701.049,61 (sete milhões, setecentos e um mil, quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) em área pública de aproximadamente 23.047 m² correspondente aos lotes 1, 2 e 3, localizado no Setor Institucional entre as avenidas: Capitão Silvio, Tancredo Neves, Jamari e Juscelino Kubitschek, com respectiva **EXPLORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO e MANUTENÇÃO DO TERMINAL e ESTACIONAMENTO**, no município de Ariquemes, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMUST, conforme especificado neste Edital e seus anexos. **Tipo de Licitação: TÉCNICA e PREÇO**, artigo 45, III, da Lei Federal nº 8.987/95. **DATA DE ABERTURA: 17 de novembro de 2016 às 09h00min. INVESTIMENTO:** R\$ 7.701.049,61 (sete milhões, setecentos e

um mil, quarenta e nove reais e sessenta e um centavos). LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Prefeitura Municipal de Ariquemes, sito a Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional – Ariquemes-RO. EDITAL: O Edital, Os Cadastros Técnicos (Termo de Referência/Projetos), referente à Concessão e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da Prefeitura (www.ariquemes.ro.gov.br), banner Pregões e Licitações. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes-RO, 16 de setembro de 2016
QUELIA CRISPINIANO DE JESUS
PRESIDENTE INTERINA - CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/SEMPOG/2016
PROCESSO Nº 8.505/07/SEMSAU/2016
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA
DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL**

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico Hospitalares tipo: cateter p/ punção venosa periférica n.º 14g, 16g, 18g, 20g e 22g siliconizado, escalpe dispositivo para acesso vascular periférico 19, 21, 23, 25 e 27 para atender o Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R\$ 128.905,00

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 12.066 de 02 de Junho de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 115/2016 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, com regime de execução indireta, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h30min do dia 03/10/2016 até às 08h30min. do dia 14/10/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 14/10/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. e www.ariquemes.ro.gov.br, para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 28 de Setembro de 2016.
Adriano dos Santos – Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/SEMPOG/2016
PROCESSO Nº 8.713/07/SEMSAU/2016
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA
DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL**

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico Hospitalares tipo: algodão ortopédico, atadura de gaze impregnada com gesso, filme para ultrassom upp 110hg, filme radiológico película verde, fixador para processadora automática e revelador para processadora automática, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Rede Hospitalar, CID, SAMU, CAPS, CEO, SAE, Centro de Controle de Zoonoses e Centro de Reabilitação Belmira Araújo do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R\$ 335.474,40

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 12.066 de 02 de Junho de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 117/2016 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, com regime de execução indireta, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h30min do dia 04/10/2016 até às 08h30min. do dia 17/10/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 17/10/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. e www.ariquemes.ro.gov.br, para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 28 de Setembro de 2016.
Adriano dos Santos – Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
PROCESSO Nº 339/2016**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO 063/2016**

A Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. **063/2016** que tem por objeto: **eventual e futura aquisição de combustível e gás de cozinha**, que teve como vencedores as seguintes empresas:

Fornecedor: ABR S POSTO EIRELI – ME – 22.565.560/0001-26

VALOR TOTAL **R\$ 1.860.648,00 (um milhão oitocentos e sessenta mil e seiscentos e quarenta e oito reais)**

Fornecedor: ABRANTES GÁS EIRELI – ME – 22.695.061/0001-53

VALOR TOTAL **R\$ 15.997,50 (quinze mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**

Cacaúlândia – RO, 28 de setembro de 2016.

**EDMAR RIBEIRO AMORIM
PREFEITO**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA
LEI DE CRIAÇÃO Nº372 13/02/92
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 46/CPL/2016 PROCESSO ORDINARIO Nº
467/SEMSAU/2016**

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designado pelo Decreto nº 3.537/2016/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Item, realizado por meio da internet, no site <http://www.cidadecompras.com.br>, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. **Início de recebimento de Propostas:** 29 de Setembro de 2016 às 08h00min. (Brasília) **Fim de recebimento de Propostas:** 11 de Outubro de 2016 às 08h00min. (Brasília) **Início da sessão:** 11 de Outubro de 2016 às 09h00min. (Brasília) **OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PENSO (itens desertos/fracassados) por meio do Convênio nº 79/PGE-2016, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital no (anexo I).** O valor estimado da presente licitação é **R\$ 32.413,60 (Trinta e dois mil e quatrocentos e treze reais e sessenta centavos)**. Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 28 de Setembro de 2016.

Nelci Aparecida de Souza
Pregoeira Oficial
Decreto 3.537/2016/PMMA

MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

Primeiro Aditamento Contratual de 2016
Referente ao Contrato nº 010/2016
Celebração: 27.09.2016
Partes: Município de Nova União – RO e a empresa F.R. Batista - ME

Objeto: Aditivar o Contrato nº 10/2016, no valor de R\$ 24.495,09 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e nove centavos), referente a execução de alvenaria de embasamento para nivelamento da obra para receber as vigas baldrame, execução de vergas e contra vergas em concreto armado nas dimensões da seção transversal de 14x10cm com ferragens de 5/16" e execução da alvenaria de fechamento em 1 vez em toda a obra da Construção da Sede Administrativa Municipal, Convênio 376/DPCN/2014.
Interveniente: Semospama
Fonte de recursos: Convênio nº 376/DPCN/2014
Processo nº 961-1/2016

José Silva Pereira
Prefeito

Segundo Aditamento Contratual de 2016
Referente ao Contrato nº 06/2016
Celebração: 27.09.2016
Partes: Município de Nova União – RO e a empresa F.R. Batista - ME

Objeto: Aditivar valor do Contrato nº 06/2016, no valor de R\$ 6.541,57 (seis mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), referente à 30,00 m de cabo de cobre isolado PVC 450/750v 10mm2 resistente a chama onde o mesmo será para interligar a entrada de energia até o

quadro de distribuição da obra de Construção de Arquibancada, Vestiário e Alambrado, no campo municipal de futebol no Município de Nova União/RO, Convenio 334/DPCN/2014.

Interveniente: Semospama

Fonte de recursos: Convênio nº 334/DPCN/2014

Processo nº 960-1/2016

José Silva Pereira
Prefeito

**Prefeito do Município de Pimenta Bueno
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 60/2016**

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolamo de Mendonça**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº. 60/2016, cujo objeto é a aquisição de câmera fotográfica e gps para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do Município de Pimenta Bueno - RO, sendo vencedora a empresa: **APPOLARI INFORMATICA LTDA - ME**, no valor de **R\$ 2.432,30** (Dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Pimenta Bueno - RO, 27 de Setembro de 2016.

Jean Henrique G. Mendonça

Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
D'OESTE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 363/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016

EDITAL Nº 40/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM ÁREAS URBANAS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 21, II e III, §1º, e § 2º, III da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 363/2016, Convenio nº 471/DPCN/2015, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO** tipo Menor Preço Global, em favor da empresa **"CONTRUTORA TERRA EIRELI-EPP"** CNPJ nº: 06.140.580/0001-07, sendo valor de R\$ 502.955,86 (quinhentos e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Publique-se; Empenhe-se;
Santa Luzia D'Oeste-RO, 28 de setembro de 2016.

Jurandir de Oliveira Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 71/2016 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço" por item, concernente **FORMALIZAÇÃO**

DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS LINHAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO, valor estimado **R\$ 308.295,50** (trezentos e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). A sessão de abertura está marcada para o dia **13 de outubro de 2016 às 09:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 1568/2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 28 de setembro de 2016.

Sandra Rosa Soares

Pregoeira

Portaria nº 113/2016

Câmara Municipal do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2016**

A Câmara Municipal de Novo Horizonte D'Oeste, através de seu presidente Vilson Preve Peixer, homologa e faz registrar a ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente, conforme tabela abaixo. O inteiro teor das atas encontra-se disponível no endereço eletrônico www.cmnovohorizonte.ro.gov.br

Fornecedor: JAMARI VENDAS PUBLICAS E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 04.730.292/000179					
Item	Material	Unidade	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	UND	04	2.015,98	8.063,92
04	NOTEBOOK	UND	02	3.769,98	7.539,96
Fornecedor: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ: 11.195.926/0001-04					
Item	Material	Unidade	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
02	MICROCOMPUTADOR PC	UND	04	3.017,00	12.068,00
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	UND	03	1.504,00	4.512,00
Fornecedor: ALESSANDRA MILANI EPP - CNPJ: 79.053.468/000102					
Item	Material	Unidade	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
03	MONITOR LCD	UND	04	645,00	2.580,00
Fornecedor: AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA - EPP - CNPJ: 00.489.661/0001-22					
Item	Material	Unidade	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
05	MICROFONE SEM FIO	UND	06	299,40	1.796,40
Fornecedor: IRMAOS ISKANDAR LTDA - EPP - CNPJ: 02.622.830/0001-86					
Item	Material	Unidade	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
07	ARQUIVO EM AÇO	UND	05	424,99	2.124,95
Fornecedor: PORTAL QUALIDADE EIRELI - ME - CNPJ: 10.577.233/0001-05					
Item	Material	Unidade	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
08	CONDICIONADOR DE AR SPLIT	UND	04	1.599,99	6.399,96
Fornecedor: AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 15.111.687/0001-00					
Item	Material	Unidade	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
09	NO-BREAK	UND	05	559,00	2.795,00
Fornecedor: VVR DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ: 04.090.670/0001-05					
Item	Material	Unidade	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
10	FRAGMENTADORA DE PAPEL	UND	02	410,00	820,00

OBSERVAÇÕES: Os itens 06 (ARMÁRIO DE AÇO) e 11 (REFRIGERADOR DUPLEX) foram cancelados na aceitação.

Ineditoriais

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SEBASTIÃO VIEIRA CAVALCANTE NETO, produtor rural, residente e domiciliado no município de Ariquemes-RO, inscrição estadual 00000003892921, RG nº 732955-SSP/RO, comunica a perda da nota fiscal de produtor rural nº 00000009, conforme comunicação na DP de Ariquemes-RO

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

A Sra. **SONETI MONTOVANELLI DUARTE**, inscrito no CPF sob o nº 646.825.952.-53, residente a Linha 90, Lote 02, Gleba 05, Zona Rural, Ji-Paraná/ RO. Comunica o extravio das Notas Fiscais de Produtor Rural, números 038, 039, de acordo com o Boletim de Ocorrência Policial nº 16W1029009620.